



Agrupamento de Escolas Dr. José Leite de Vasconcelos

✉ Av. Santa Casa da Misericórdia, 25 - 3610 - 018 Tarouca



Projeto Educativo



AEDJLV - Tarouca (Código 151944) Sede: Escola Dr. José Leite de Vasconcelos

☎ Telef. 254678555 ☎ Fax 254 679599 ✉ e-mail - gestao@aetarouca.pt • secretaria@aetarouca.pt

PROJETO EDUCATIVO

IDENTIFICAÇÃO DO AGRUPAMENTO	
Código	151944
Designação	Agrupamento Dr. José Leite de Vasconcelos
Escola Sede	Escola Dr. José Leite de Vasconcelos
Endereço	Av. Santa Casa da Misericórdia, 25
Código Postal	3610 – 018 TAROUCA
Sítio Web	http://aetarouca.pt
E-mail	gestao@aetarouca.pt
Concelho	Tarouca
DGEstE	Norte
PERÍODO DE VIGÊNCIA	
TRIÉNIO 2022/2025	

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	4
CONTEXTUALIZAÇÃO	5
1. Enquadramento sociodemográfico	5
2. Caraterísticas dos Contextos Familiares	8
3. Caraterização do Agrupamento	9
4. Relação com a comunidade educativa	12
5. Resultados académicos	14
6. Indisciplina	15
7. Abandono escolar	16
ANÁLISE SWOT	17
PRINCÍPIOS ORIENTADORES, PRIORIDADES E METAS	17
AÇÕES A DESENVOLVER	21
Cronograma das ações	38
Anexo – PADDE	42
CONCLUSÃO -	55

INTRODUÇÃO

De acordo com o preceituado nos Decretos-lei números 43/89, de 3 de fevereiro e 75/2008, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei nº 137/2012, de 2 de julho, tendo em conta as propostas da IGEC e da DGE, e ainda com o disposto nos Decretos-Lei nº 54 e 55 de 2018, foi elaborado o Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas Dr. José Leite de Vasconcelos – Tarouca, para o triénio 2022-2025.

Em maio de 2009, o Agrupamento de Escolas de Tarouca foi considerado Território Educativo de Intervenção Prioritária de 2ª geração (TEIP2), no âmbito do Despacho Normativo nº55/2008, de 23 de outubro do Ministério da Educação, estando atualmente inserido na 3ª geração de Territórios Educativos de Intervenção Prioritária.

Desta forma, a intencionalidade educativa que serve de referencial a este projeto orienta-se no sentido da formação de pessoas e cidadãos cada vez mais cultos, autónomos, responsáveis e solidários, democraticamente comprometidos na construção de um destino coletivo e de um projeto de sociedade que potenciem a afirmação das mais nobres e elevadas qualidades de cada ser humano.

Tendo em conta os documentos orientadores desenvolvidos pela Comissão Europeia, designadamente o [DigCompEdu](#) e o [DigCompOrg](#), e as diretrizes emanadas pela DGE, será anexado a este documento o Plano de Ação para o Desenvolvimento Digital da Escola – PADDE, do nosso Agrupamento.

Este projeto tem como principais objetivos o envolvimento da comunidade educativa nas novas Tecnologias, incutindo-lhes uma necessidade de mudança e fornecendo-lhes competências digitais para poderem fazer face aos novos desafios do ser humano.

Em linhas gerais, o PADDE do Agrupamento pretende, entre outros, que o seu público-alvo utilize as diferentes plataformas digitais para auxiliar e intensificar a partilha de experiências e de conhecimento, incentivando a uma maior colaboração entre docentes, alunos e encarregados de educação, potenciando uma mudança das práticas pedagógicas, promovendo a qualidade das aprendizagens e do sucesso educativo de todos os alunos.

Neste âmbito, a Direção do Agrupamento tem ouvido toda a Comunidade Educativa, com o objetivo de tornar as suas decisões mais ponderadas, proporcionando a todos os nossos alunos a aquisição de ferramentas indispensáveis à obtenção de competências académicas e sociais, capazes de irem ao encontro do sucesso educativo e consequente promoção social.

Assim, esta proposta resulta também de várias reflexões, após a leitura atenta de diversos documentos, destacando-se atas, relatórios, avaliações e nunca esquecendo a caracterização humana e física do concelho de Tarouca.

Desta forma, pretendemos continuar a apostar na melhoria do processo ensino/aprendizagem em todos os níveis de ensino, reduzindo o insucesso e absentismo educativo, anulando a indisciplina e erradicando por completo, o abandono escolar.

Trata-se então de um documento aberto, reflexivo, pragmático, pretendendo-se dar continuidade ao trabalho já feito, mostrando ainda uma meditação atempada das situações, adequando os recursos, enunciando os objetivos e apontando soluções.

Igualmente, o texto encontra-se organizado por pontos que se interligam, dando ao leitor uma sequência lógica da realidade que nos encerra.

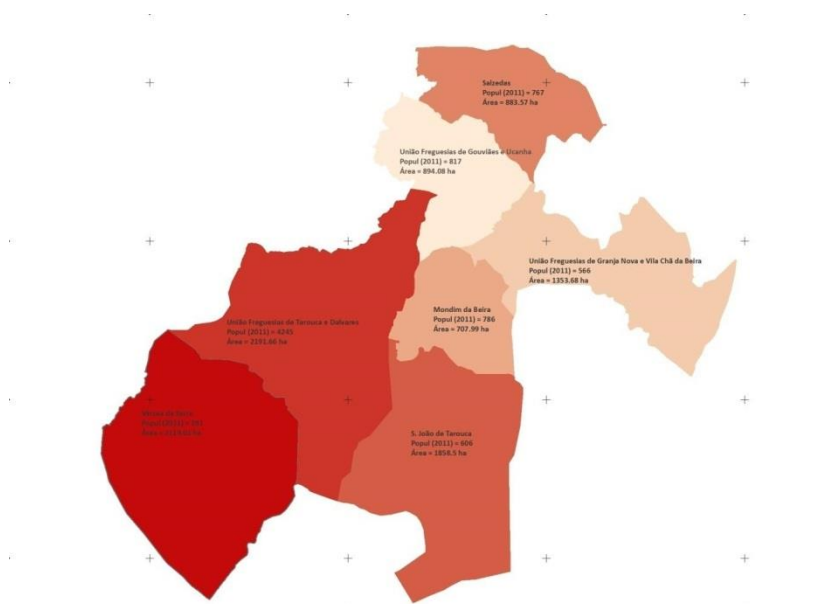
Quanto aos anexos, eles são documentos negociados, logo fechados, tendo em conta todas as condicionantes de pertença a um Território Educativo de Intervenção Prioritária.

CONTEXTUALIZAÇÃO

1. Enquadramento sociodemográfico

O concelho de Tarouca localiza-se na Região Norte e integra a sub-região do Douro Sul (NUT II) pertencendo ao Distrito de Viseu. É delimitado a Poente e a Norte pelo concelho de Lamego, a Nordeste pelo de Armamar, a nascente pelo de Moimenta da Beira, a Sudeste por Vila Nova de Paiva e a Sul pelo concelho de Castro Daire. O relacionamento existente entre o concelho de Tarouca e o eixo Vila Real – Régua – Lamego, assim como a proximidade a algumas das vias estruturantes do país, designadamente o IP3, o IP4 e a A24, torna a sua localização estratégica ao nível do contexto regional.

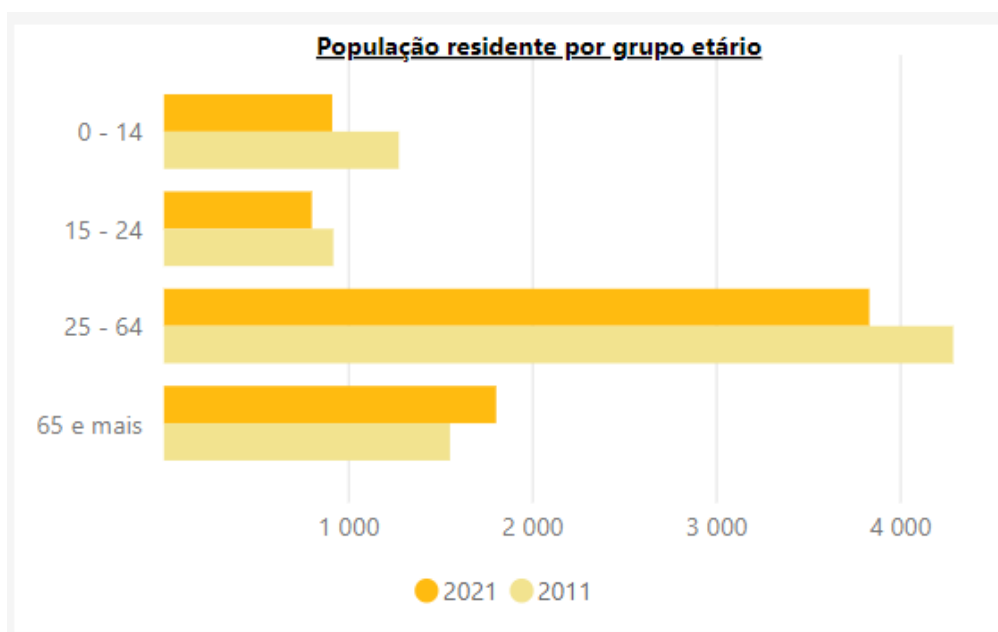
Mapa do Concelho de Tarouca



Retirado do Diagnóstico Social de Tarouca

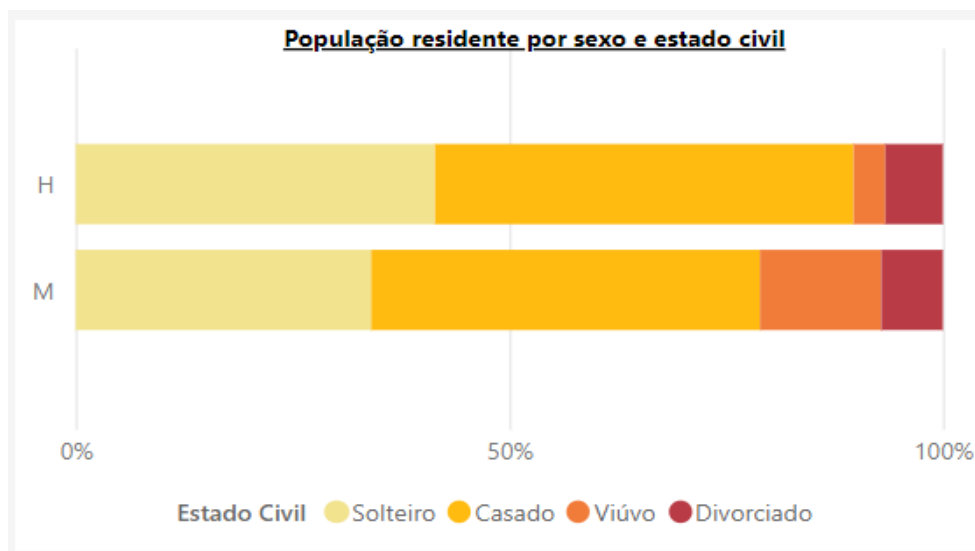
O contexto socioeconómico e cultural do concelho de Tarouca é bastante complexo e problemático, contendo especificidades importantes para a compreensão das características e dificuldades da nossa população escolar.

De acordo com os Censos de 2021, verificou-se um decréscimo da população residente no Concelho, na ordem dos 8,5%, em relação aos Censos de 2011, constando-se estas oscilações no quadro seguinte:

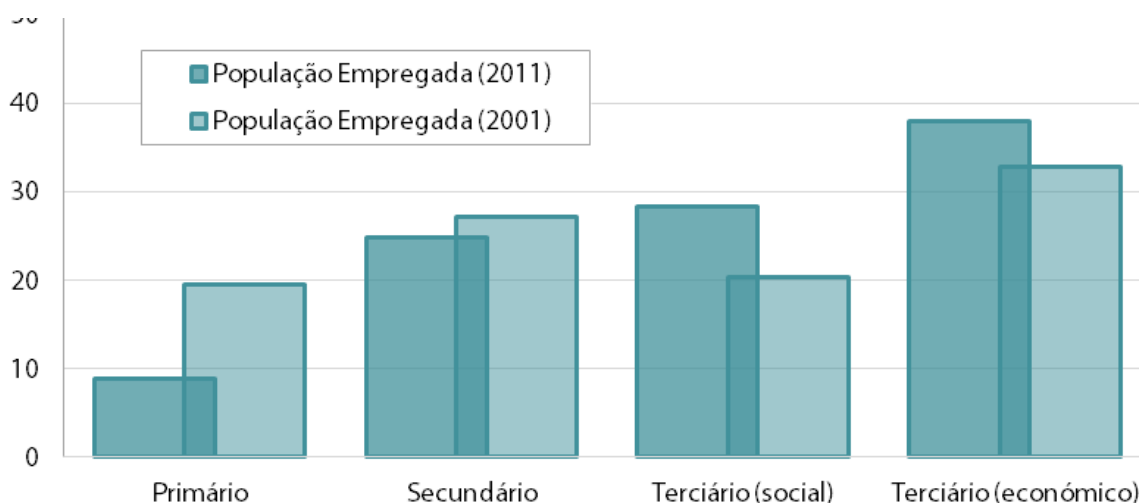


Outro dado a reter é o número elevado de divórcios, sendo a percentagem de divorciados de 6,63% e a de divorciadas de 7,09% com implicação direta na vida das

famílias e consequentemente no ambiente escolar, espelhando-se esta realidade no quadro seguinte:



A atividade económica predominante é a do setor terciário – comércio e serviços – com uma percentagem superior a 50%, sendo a Autarquia, o Agrupamento de Escolas e a Santa Casa da Misericórdia, os principais empregadores no setor dos serviços. Existem algumas (pequenas) indústrias ligadas principalmente ao ramo agroalimentar, exploração dos recursos florestais e construção civil, representando 31,1% das empresas sediadas no Concelho.



Retirado do Diagnóstico Social de Tarouca 2015

Gráfico 1 - Taxas de atividade no Concelho de Tarouca

Uma parte da população do concelho ocupa-se ainda de uma agricultura de subsistência, da qual retira precários rendimentos, sobretudo as gerações mais idosas, tendo sido criada uma cooperativa destinada ao tratamento e exportação do sabugueiro, sendo este o único investimento feito no concelho.

Uma possibilidade de criação de emprego jovem seria o aproveitamento das potencialidades do rico património arquitetónico do nosso concelho – Mosteiro de Santa Maria de Salzedas, Mosteiro de S. João de Tarouca, a Ponte e a Torre Fortificada da Ucanha. Igualmente, mas não menos importante, a nível natural, existe um vasto património paisagístico, ainda por explorar.

Para atenuar um pouco esta tendência, e tentar segurar alguns jovens no concelho, têm sido desenvolvidos no nosso Agrupamento, cursos profissionais em áreas ligadas ao turismo, que, uma vez terminados, têm em parte conseguido fixar, no concelho, esta população jovem. Não obstante, a emigração continua a ser uma alternativa à escassez de trabalho no concelho.

2. Características dos Contextos Familiares

As famílias caracterizam-se por um elevado índice de emigração parental, com baixa escolaridade, sendo o estrato socioeconómico baixo. Há um número considerável de famílias com problemas de adição, com consequências ao nível da qualidade do ambiente familiar, social e no desenvolvimento físico, havendo, naturalmente, crianças com défices cognitivos.

Relativamente ao papel educativo dos pais/encarregados de educação, grande parte destes ainda não assumem por completo as suas responsabilidades no percurso escolar dos filhos sendo esta ainda uma situação preocupante. Envolvidos por inúmeras solicitações quotidianas, o tempo que dedicam aos seus educandos (quando dedicam) é exíguo. Quando se dirigem à escola, raramente é para colaborar e se corresponsabilizarem pelo processo educativo (colocando-se muitas vezes na atitude de meros compradores de serviços), exigindo eficiência e poucos incómodos na sua colaboração.

No âmbito dos auxílios económicos, 49,22% dos alunos do agrupamento beneficiam de algum auxílio económico escolar; com 47,29% dos alunos com Escalão A; 40,10% com Escalão B; e 12,61% com Escalão C.

Há 60 alunos que beneficiam de Terapia da Fala, tendo sido mobilizadas Medidas Adicionais a 13 alunos, 26 usufruem de Medidas Seletivas, 8 desenvolvem um PIT em empresas parceiras, 72 beneficiam de Apoio Psicológico e 15 crianças são apoiadas pela Equipa Local de Intervenção Precoce.

Também, o nosso Agrupamento tem um protocolo com o CRI – Douro (Centro de Recursos para a Inclusão – Douro), com sede em Sabrosa, onde alguns alunos beneficiam de Terapia da Fala, Terapia Ocupacional e de Fisioterapia.

Igualmente, verifica-se ainda que os alunos e as suas famílias continuam a ter, de certa forma, baixas expectativas em relação à escola, estando este fator associado a um

fraco investimento nas atividades escolares que se caracteriza pela falta de hábitos de estudo e de métodos de trabalho, alguma falta de maturidade e de dificuldades no relacionamento interpessoal.

Ainda, devido à forte emigração, muitos dos alunos têm um baixo domínio da língua portuguesa, quer ao nível oral quer da expressão escrita, estando esta realidade em muitos casos associada a uma educação bilingue, tanto nos primeiros anos de vida destas crianças, como nos casos de regresso ao país de filhos de emigrantes com a escolaridade iniciada no estrangeiro, dificultando assim o seu percurso escolar.

3. Caracterização do Agrupamento

O Agrupamento de Escolas Dr. José Leite de Vasconcelos é uma instituição de ensino público, tendo-se tornado Agrupamento Vertical de Escolas de Tarouca, no ano letivo 2003/2004, reunindo, então, o ensino pré-escolar, os ensinos básico e secundário.

Hoje, continua a oferecer todos os níveis de ensino abrangidos pela escolaridade obrigatória, aí incluídos alguns cursos profissionais, possibilitando assim um percurso sequencial e articulado das diferentes aprendizagens.

O Agrupamento de Escolas Dr. José Leite de Vasconcelos é constituído por três edifícios que se situam dentro da cidade. A Escola Sede fica na Avenida Santa Casa da Misericórdia, que alberga a Escola Básica e Secundária.

Por sua vez, o Centro Escolar com o 1º Ciclo e parte do Ensino do Pré-Escolar situa-se na Rua Vinício Félix e o Jardim de Infância do Castanheiro do Ouro, na Rotunda de Santa Apolónia.

3.1 - Oferta Formativa

Presentemente, considera-se que a oferta formativa no nosso Agrupamento – Ensino do Pré-Escolar, 1º, 2º e 3º ciclos do Ensino Básico, Ensino Secundário Regular e Cursos Profissionais, é a mais adequada às características da nossa população escolar, constituindo, particularmente, no Ensino Secundário, uma forma de motivar os alunos e evitar situações de abandono escolar, permitindo-lhes ainda o prosseguimento de estudos ou a sua inserção no mercado de trabalho.

A nível da oferta formativa extracurricular, no 1º Ciclo, em parceria com o município, o Agrupamento oferece as Atividades de Enriquecimento Curricular: Educação Musical, Expressão Artística, Atividades Desportivas e Iniciação à língua inglesa no 1º e 2º anos.

Como complemento ao currículo, os alunos podem frequentar vários clubes e dinamizar outros projetos, de acordo com as suas escolhas, remetendo-se a sua designação

e desenvolvimento para o Plano de Gestão Curricular do Agrupamento e Plano Anual e Plurianual de Atividades.

3.2. Caraterísticas dos alunos

Como consequência direta do contexto anteriormente definido, deparamo-nos com um universo bastante significativo de alunos, onde o seu perfil se encaixa num baixo índice de conhecimentos vários, com repercussões a nível de competências, contribuindo também para esta situação, o elevado número de crianças com necessidades educativas, estando estas comprovadas; acrescem ainda as baixas expectativas escolares de alguns, com a anuência do respetivo encarregado de educação; da falta de hábitos de estudo e de métodos de trabalho; da pouca maturidade e das dificuldades no relacionamento interpessoal.

Quadro 1 – Caraterização dos alunos 2021/2022.

Nível e/ou grau de ensino	Ano de escolaridade	Número de alunos	Alunos com NEE
EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR 130 Alunos	Jardim do Castanheiro do Ouro	71	0
	Escola Básica de Tarouca	73	1
1º CICLO 255 Alunos	1º ANO	54	10
	2º ANO	63	
	3º ANO	63	
	4º ANO	65	
2º CICLO 138 Alunos	5º ANO	53	6
	6º ANO	79	
3º CICLO 202 Alunos	7º ANO	66	9
	8º ANO	64	
	9º ANO	63	
ENSINO SECUNDÁRIO 153 Alunos	10º ANO	65	2
	11º ANO	49	
	12º ANO	37	
ENS. PROFISSIONAL 46 Alunos	10º ANO	8	11
	11º ANO	14	
	12º ANO	13	

Pela análise ao quadro 1, podemos constatar que no ano escolar 2021-2022, novecentos e vinte e quatro alunos (924) frequentam o nosso Agrupamento, havendo trinta e nove discentes com necessidades educativas.

Quadro 2 – Caraterização dos alunos nos últimos três anos letivos.

Nível e/ou grau de ensino	Anos letivos					
	2018/2019		2019/2020		2020/2021	
		Alunos com NEE		Alunos com NEE		Alunos com NEE
EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	136	1	152	1	145	0
1º CICLO	225	14	225	14	228	11
2º CICLO	119	4	127	9	135	9
3º CICLO	221	22	219	13	208	10
ENSINO SECUNDÁRIO	122	9	110	12	128	6
ENS. PROFISSIONAL	23	9	25	10	39	12

Fonte: GIAE do Agrupamento

Como se pode constatar no quadro 2, a população estudantil do nosso Agrupamento tem-se mantido constante ao longo dos três últimos anos letivos, verificando-se, pontualmente, algumas pequenas oscilações.

3.3 Caraterização do Pessoal Docente

No ano escolar 2021-2022, o Pessoal Docente do Agrupamento caracteriza-se do seguinte modo:

Quadro 3 – Habilitações do pessoal docente no ano letivo 2021-2022.

Habilitações					
Bacharelado	Licenciatura	Pós-Graduação	Mestrado	Doutoramento	Total do Agrupamento
2	84	0	20	2	108

A análise ao quadro permite-nos constatar que no universo de 108 docentes e educadores, 1,86% possuem um Bacharelato, 77,77% têm uma Licenciatura, 18,51% detêm um Mestrado e 1,86% um Doutoramento.

Capacitação realizada durante o ano letivo 2021/2022.

Todos os docentes frequentaram as ações de formação propostas pelo CEFOP/LART, ou por necessidade para a sua progressão, ou por curiosidade científica, nomeadamente no domínio da capacitação digital.

3.4. Caracterização do Pessoal Não-docente

No ano letivo 2021-2022, o Pessoal Não Docente do Agrupamento é composto por 91 funcionários, distribuindo-se por categorias e habilitações, conforme o quadro 4.

Quadro 4 – Habilitações do pessoal não docente no ano letivo 2021-2022.

Categorias	Habilitações					Total do Agrupamento
	1º Ciclo	2º Ciclo	3º Ciclo	Ensino Secundário	Ensino Superior	
Assistentes operacionais	9	8	31	30	1	79
Assistentes técnicos	0	0	1	7	4	12

Como forma de valorizar as competências do pessoal não docente, o Agrupamento em parceria com o CEFOP/LART e com a Câmara Municipal disponibilizam ações de formação a estes funcionários, indo as mesmas de encontro às necessidades mais prementes.

4.- Relação com a Comunidade Educativa

A comunidade envolvente, sobretudo no que concerne às instituições e organizações nela inserida, a mesma é muito diversificada. A título de exemplo, enumeramos aqui algumas delas com as quais o Agrupamento de Escolas Dr. José Leite de Vasconcelos tem ou já teve, algum tipo de interação, desde parcerias a protocolos: Centro de Saúde; Bombeiros Voluntários de Tarouca; Câmara Municipal de Tarouca; Santa Casa de Misericórdia de Tarouca; CPCJ de Tarouca; Segurança Social; Centro de Formação de Professores CEFOP – LART; Centro de Emprego e Formação Profissional de Lamego; GNR – Escola Segura; Academia de Música de Tarouca; Escola Superior da Educação de

Viseu/IPV; CLDS3; Centro Europe Direct; UTAD; Pequenos Industriais/ Restauração (entre outros); Secretaria de Estado da Cultura do Norte; Museu de Lamego; várias empresas da transformação de produtos alimentares (locais e da região); algumas empresas do ramo da informática (locais e da região); Juntas de Freguesia do Concelho; Paróquias do Concelho; Associações Desportivas e Recreativas do Concelho; Ginásio Clube de Tarouca.

4.1. Mobilização dos recursos da comunidade educativa mais importantes

Com a Câmara Municipal, o Agrupamento tem aproveitado com sucesso os recursos que lhe são postos à disposição. A tempo inteiro, a mesma instituição disponibilizou dois docentes do 1º ciclo para lecionarem nas *Turmas de Ancoragem*, cinco educadoras para o apoio à família (CAF) e dezassete técnicos para as Atividades de Enriquecimento Curricular.

4.2. Contributo do Agrupamento para o desenvolvimento da comunidade envolvente

A Escola e a Comunidade constituem, no concelho, uma parceria perfeita e eficaz com a missão de formar homens e mulheres integrados e participativos na vida comunitária, trabalhando de forma eficaz de modo que todos se sintam integrados na comunidade educativa, tendo sido prova desta articulação perfeita, os confinamentos provocados pela pandemia do COVID-19.

O nosso Agrupamento está representado em diversos organismos locais de cariz social/empresarial e interage permanentemente com estas instituições. A título de exemplo, periodicamente, em parceria com a Câmara Municipal, os alunos do Clube da Ginástica Acrobática, o Coro Infantil do Centro Escolar de Tarouca, o Conselho Eco Escolas e as Bibliotecas Escolares são promotoras de projetos abertos à comunidade através da participação efetiva dos inúmeros parceiros.

Com o projeto, *A Escola Aberta à Comunidade*, no final de cada ano escolar, no recinto da Escola Sede, o Agrupamento tem mostrado, ao longo dos anos, aos tarouquenses, diversas atividades realizadas pelos alunos. Desta forma, têm sido feitas exposições dos trabalhos realizados pelos discentes, concretizando-se, também a *Festa da Música*, com a atuação dos nossos alunos. Note-se que, devido à pandemia do COVID 19, por razões de saúde pública, ultimamente, muitas destas atividades não se puderam realizar.

5. Resultados académicos

Quadro 5 - Comparação dos resultados dos Exames Nacionais do Ensino Secundário do Agrupamento com a região e a nível nacional, no ano letivo 2020/2021.

Disciplinas	Média do Agrupamento (por pontos, até 200)	NUT II	Nacional
Biologia e Geologia	130	123	120
Física e Química A	88	100	98
Geografia A	118	108	107
MACS	132	114	107
Matemática A	116	113	106
Português	132	123	120

Fonte: IAVE

Fazendo a análise deste quadro, podemos afirmar que os resultados dos exames nacionais do nosso Agrupamento, no ensino secundário, no ano letivo transato, praticamente a todas as disciplinas, ficaram acima das classificações obtidas pelas restantes escolas da NUT II e a nível nacional.

Quanto ao ensino básico, devido à pandemia causada pelo COVID-19, não houve exames.

Esta melhoria significativa deve-se a uma série de novas metodologias implementadas, no âmbito do Projeto TEIP, que permitiu uma adequação de estratégias para colmatar os défices de aprendizagem, trabalhando-se conteúdos já lecionados em anos anteriores, mas ainda não adquiridos, ou não estabilizados. Estes procedimentos permitiram habilitar certos alunos com pré-requisitos que não possuíam, sendo estes essenciais à compreensão dos novos conteúdos programáticos.

A distribuição dos apoios educativos aos alunos com dificuldades de aprendizagem, bem como a adequação dos Relatórios Técnico Pedagógicos, (RTP) Programas Educativos Individuais (PEI), Planos Individuais de Transição (PIT) em permanente avaliação, constituíram também uma mais-valia para o sucesso destes alunos, pelos docentes de apoio socioeducativo, dos docentes da educação especial e Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI), com a rentabilização dos recursos do Centro de apoio à Aprendizagem (CAA), da Unidade de apoio especializado para a educação de Alunos com Multideficiência (UAEM) e recursos existentes na comunidade.

Quadro 6 – Taxa de sucesso nos três anos letivos anteriores.

Ciclo/Nível de ensino	Ano de escolaridade	Ano letivo		
		2018/2019	2019/2020	2020/2021
1º Ciclo	1º	100%	100%	100%
	2º	90,74%	95,92%	90,32%
	3º	100%	100%	100%
	4º	100%	100%	96,23%
2º Ciclo	5º	98,28%	98,57%	97,06%
	6º	95,08%	95,31%	83,78%
3º Ciclo	7º	98,84%	98,31%	98,39%
	8º	95,12%	97,78%	100%
	9º	100%	100%	98,88%
Ensino Secundário (CCH)	10º	86,05%	95,24%	92,31%
	11º	97,30%	100%	100%
	12º	88,10%	100%	93,75%

Fonte: Relatório TEIP 2020-2021

A análise do quadro permite-nos concluir que a taxa de sucesso se mantém estável ao longo do período em análise, sendo considerada de muito boa. Pontualmente, verificam-se pequenas oscilações que poderão estar ou não ligados aos efeitos pandémicos causados pela COVID-19.

6. Indisciplina

Quadro 7 – Taxa de ocorrências disciplinares em contexto de sala de aula, nos três anos letivos anteriores.

Ciclo/Nível de ensino	Ano de escolaridade	Ano letivo		
		2018/2019	2019/2020	2020/2021
1º Ciclo	1º	0,00 %	0,00 %	0,00 %
	2º			
	3º			
	4º			
2º Ciclo	5º	10,34%	0,00 %	0,00 %
	6º	8,20%	0,00 %	1,35%
3º Ciclo	7º	3,49%	5,08%	0,00%
	8º	9,76%	5,56%	0,00%
	9º	11,94%	0,00%	1,12%
Ensino Secundário	10º	3,45%	0,00%	0,00%
	11º	2,70%	0,00%	0,00%
	12º	0,00%	0,00%	0,00%

Fonte: Relatório TEIP 2020-2021

A análise deste quadro permite-nos afirmar que ao longo deste período em estudo, a indisciplina, particularmente em contexto de sala de aula, tem vindo a diminuir de forma significativa. Para tal, também tem contribuído o projeto *Aula de Convivência*, cujo objetivo

principal é o de tentar melhorar as condutas e as atitudes dos alunos que apresentam dificuldades na convivência, melhorando desta forma o clima nos grupos-turma e na escola, ressaltando-se, pontualmente, três pequenas subidas, em contexto pandémico.

7. Abandono Escolar

Quadro 8 – Taxa de abandono escolar nos três anos letivos anteriores.

Ciclo/Nível de ensino	Ano de escolaridade	Ano letivo		
		2018/2019	2019/2020	2020/2021
1º Ciclo	1º	0,00 %	0,00 %	0,00 %
	2º			
	3º			
	4º			
2º Ciclo	5º			
	6º			
3º Ciclo	7º			
	8º			
	9º			
Ensino Secundário	10º			
	11º	0,00%	2,04%	0,00%
	12º	1,75%	0,00%	0,00%

Fonte: Relatório TEIP 2020-2021

Este quadro mostra-nos que ninguém abandonou a escola precocemente a nível do ensino básico, pelo menos, desde o ano letivo 2018/2019. Quanto ao ensino secundário, presentemente, também não se verifica abandono escolar, tendo-se registado apenas uma taxa residual, num dos períodos em observação.

A nível pedagógico, implementou-se a ocupação plena dos alunos, com a exploração de clubes de inglês, dança, música, matemática e oficinas de leitura e escrita. Na Direção, continuou a ser fomentado um trabalho colaborativo com os Diretores de Turma, o Gabinete de Apoio ao Aluno e à Família, a CPCJ e o Gabinete de Apoio Social da Câmara Municipal e a GNR. Também, com a cooperação de todo o corpo docente, os projetos escolares dos alunos foram e são reorientados, promovendo-se então uma perfeita ligação da escola com as famílias, reduzindo assim as taxas de abandono e de absentismo escolar, tornando-se desta forma uma escola aberta.

De um modo geral, o Agrupamento tem de manter o caminho já traçado, pois todas as atividades desenvolvidas com os alunos e respetivas famílias permitiram que hoje tenhamos um valor residual na desistência/ abandono escolares.

ANÁLISE SWOT

Pontos fortes	Pontos fracos
<ul style="list-style-type: none"> •Corpo docente estável; •Maior articulação curricular horizontal e vertical; •Formação atualizada de docentes nas didáticas; • Pedagogia diferenciada; •Maior frequência na avaliação global das aprendizagens, proporcionando aos alunos mais momentos de avaliação; •Melhor mecanismo de recolha de informação (relatórios - instrumentos de registo mais centrados nas estratégias). •Um desenvolvimento eficiente e eficaz do plano anual de atividades. 	<ul style="list-style-type: none"> •Baixo domínio do português, oral, escrito, devido à educação bilingue, nos anos iniciais de vida das crianças provenientes de outros países; •Elevado número de crianças com Necessidades Educativas de Saúde e dificuldades de aprendizagem; •Conceção negativa da matemática; •Baixas expectativas em relação à escola; •Incumprimento das regras em sala de aula pelos alunos; •Falta de expectativas de muitos alunos; •Pouco acompanhamento por parte de alguns Encarregados de Educação.
Oportunidades	Constrangimentos/Ameaças
<ul style="list-style-type: none"> •Parceria muito eficaz com a Autarquia (recursos físicos e humanos); •Programa TEIP; •Perito Externo; •Associação de Pais interventiva. •Colaboração com a Santa Casa da Misericórdia, GNR, Bombeiros, Centro de Saúde, empresas da região; 	<ul style="list-style-type: none"> •Contexto económico e social desfavorável; •Elevado índice de emigração parental; •Grande número de famílias monoparentais e de baixo índice de escolaridade dos encarregados de educação; • Muito desemprego; •A vinda de alunos estrangeiros com o português língua não materna.

PRINCÍPIOS ORIENTADORES, PRIORIDADES E METAS**1.- Missão**

Não precisamos de procurar fora da escola o centro da sua missão. O tesouro da escola está dentro dela: os seus alunos ávidos a aprenderem e a crescerem, a serem

autónomos, livres e responsáveis. Temos que ter como missão prioritária continuar a construir uma escola como um local de trabalho, de atividade e não de passividade, de despertar e não de adormecimento, um local de permanente estímulo ao desenvolvimento e não uma catedral de consumo de manuais e de bens escolares.

Desta forma, mantem-se a pretensão de continuar a apostar na melhoria do processo ensino e aprendizagem em todos os níveis de ensino, reduzindo o insucesso e absentismo educativo, diminuindo a indisciplina e mantendo a taxa de zero por cento no abandono escolar.

2. Princípios Orientadores

A escola é uma organização com uma estrutura, um quadro institucional fortemente regulamentado e condicionador de tudo quanto se faz e de como se faz. A escola é uma casa de inclusão, de aprendizagem, de educação, devendo assumir a sua missão de educar, de acordo com os referenciais estabelecidos num quadro de valores.

A Escola moderna e atual deve assentar ainda numa base eticamente inteligente, capaz de se autorregular, ponderando as suas práticas, refletindo sobre as suas finalidades e as escolhas dos processos educativos mais adequados, onde cada um construa a sua parte: pais, alunos, professores, pessoal de apoio técnico e administrativo.

É, pois, o tempo da escola das pessoas, a escola dos percursos pessoais, a escola das aprendizagens significativas e diversificadas, a escola que ajuda a construir e a levar à prática projetos de vida com significado pessoal e mobilizadores das potencialidades do sujeito.

Neste contexto, tendo como base o Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória, a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, os Decretos-Lei nº54/2018 e nº55/2018, ambos de 6 de julho, pretende-se que este Projeto Educativo possibilite ao Agrupamento continuar a dar passos seguros no seu desempenho académico.

De acordo com o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, a educação escolar deve permitir, entre outros, que os alunos desta geração global construam e sedimentem uma cultura científica e artística de base humanista. Assim, este documento estabelece o propósito em mobilizar valores e competências que permitam aos alunos intervir na vida, tomar decisões livres e fundamentadas sobre questões naturais, sociais e éticas, podendo dispor de uma capacidade de participação cívica ativa, consciente e responsável.

Desta forma e através de princípios aí estabelecidos, tais como a aprendizagem, a inclusão, a estabilidade, a adaptabilidade, a ousadia, a coerência, a flexibilidade, a sustentabilidade e o saber, os alunos devem adquirir e colocar em prática valores, como: a

Liberdade, a Responsabilidade e a Integridade, a Cidadania e a Participação, a Excelência e a Exigência, a Curiosidade, a Reflexão e a Inovação.

Não nos podemos esquecer que a assunção de princípios, valores e áreas de competências previstas no documento atrás referido, implica alterações das práticas pedagógicas e didáticas de forma a adequar a globalidade da ação educativa às finalidades do perfil de competências dos alunos. (Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória).

Considerando que a Cidadania faz parte da própria cultura de escola e a sua implementação deve seguir uma abordagem “*Whole-School Approach*”, isto é, deve estar integrada no currículo, nas atividades letivas e não letivas, nas práticas diárias da vida escolar e na sua articulação com a comunidade, promovendo um trabalho em parceria quer com as famílias quer com a comunidade.

Continuando a abordagem à Cidadania e Desenvolvimento, observa-se que a mesma deve ter em conta três eixos: a Atitude Cívica Individual; o Relacionamento Interpessoal e o Relacionamento Social e intercultural. Neste âmbito, a nossa escola já desenvolve projetos que abarcam estas temáticas, tais como o Projeto de Educação para a saúde, o Projeto Eco escolas, o Desporto Escolar, o Projeto de Mediação de Conflitos, o Programa de Educação para a Sexualidade e Afetos, o Programa de Promoção de Competências Sociais e Inteligência Emocional, etc.

De referir ainda que os projetos que sejam implementados no âmbito da Cidadania e Desenvolvimento deverão ter em conta as parcerias com as entidades da comunidade, numa perspetiva de trabalho em rede.

Baseando-nos no Decreto-lei nº54/2018, de 6 de julho e no Manual de Educação Inclusiva que regulam a prática da Educação Inclusiva, pressupondo uma “descompartimentação” da escola e do processo de ensino e de aprendizagem. Estes documentos abandonam uma conceção restrita de *medidas de apoio para alunos com necessidades educativas especiais* e assumem uma visão mais ampla, implicando que se pense a escola como um todo, contemplando a multiplicidade das suas dimensões e a interação entre as mesmas, destacando-se ainda o pressuposto de que qualquer aluno pode, ao longo do seu percurso escolar, necessitar de medidas de suporte à aprendizagem.

O mesmo decreto-lei faz referência a um conjunto de princípios, práticas e abordagens, como é o caso da abordagem multinível, que mencionando o Manual de Educação Inclusiva, deve ser “entendida como um modelo compreensivo de ação, de âmbito educativo ao nível da escola, orientando-se para o sucesso de todos e de cada um dos alunos, através da organização de um conjunto integrado de medidas de suporte à aprendizagem”.

Na abordagem multinível, os princípios a destacar são: a visão compreensiva, holística e integrada; uma atuação que deve ser proativa e preventiva; uma orientação focada na qualidade e eficácia dos processos; e uma estruturação dos processos de tomada de decisão em função dos dados. Estes princípios devem originar uma organização multinível das medidas de suporte à aprendizagem; um contínuo de medidas de suporte; Enfoque no currículo e na aprendizagem; Práticas teóricas e empiricamente fundamentadas e Processos Sistemáticos de Monitorização.

Todos estes princípios orientadores baseiam-se numa articulação horizontal e vertical, quer entre áreas disciplinares, quer entre ciclos.

3. Prioridades e metas

Após a identificação dos pontos fracos e dos constrangimentos ou ameaças foram delineadas metas e ações a priorizar.

As metas explicitam o compromisso assumido no que diz respeito aos resultados esperados, nos domínios considerados fundamentais: resultados escolares; abandono e indisciplina; gestão e organização; famílias e comunidade.

Listam-se de seguida as referidas metas:

- Aumentar as taxas de sucesso bem como a qualidade do sucesso educativo;
- Facilitar e potenciar as aprendizagens dos alunos com Dificuldades de Aprendizagem com a ajuda de técnicos especializados e de assessorias;
- Fomentar uma correta articulação entre os conteúdos curriculares, nos vários ciclos de ensino e entre os diferentes ciclos;
- Desenvolver competências de programação no 1º Ciclo;
- Aumentar as competências sociais e interpares dos alunos;
- Implementar uma cidadania proativa;
- Valorizar a cultura e imagem escolar junto de alunos e famílias;
- Valorizar a discriminação positiva;
- Melhorar os mecanismos de intervenção junto dos alunos e respetivas famílias;
- Melhorar o nível de envolvimento das famílias no acompanhamento do percurso escolar dos seus educandos;
- Melhorar as competências parentais;
- Consolidar e desenvolver o processo de monitorização da ação do agrupamento;
- Reforçar a cooperação crescente entre docentes.

AÇÕES A DESENVOLVER

Atendendo à diversidade e complexidade de situações de foro biopsicossocial com que nos continuamos a deparar diariamente, o trabalho do Mediador e do Psicólogo Escolar torna-se indispensável, pois permite uma articulação imprescindível entre os diferentes serviços disponíveis no concelho.

Logo, tem sido notória a diferente articulação entre todos, desde o GAAF, o Psicólogo Escolar do Agrupamento, o apoio da Autarquia com os seus técnicos – Psicólogos, Nutricionista e o Gabinete de Apoio Social, a Unidade de Cuidados de Tarouca, a CPCJ, a Equipa do RSI e a Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva.

Após a identificação de quatro vetores, delinearemos as áreas e ações a priorizar:

1. Resultados Escolares

- Aumentar a qualidade do sucesso educativo;
- Facilitar e potenciar as aprendizagens dos alunos com NES e DA com técnicos especializados e apoio sócio - educativo;
- Fomentar uma correta articulação entre os conteúdos curriculares e os programas de ensino, nos vários ciclos;
- Conceber estratégias de melhoramento no desenvolvimento do projeto.
- Desenvolver competências TIC no 1º, 2º e 3º ciclos e no ensino secundário.

2. Abandono e Indisciplina

- Aumentar as competências sociais e interpares;
- Implementar a cidadania proativa;
- Valorizar a cultura e imagem escolar;
- Implementar uma discriminação positiva;
- Melhorar os mecanismos de intervenção junto dos alunos e respetivas famílias;

3. Gestão e Organização

- Melhorar a matriz pedagógica - organizacional;
- Responsabilizar os intervenientes no projeto pela sua prestação.

4. Falta de Apoio Parental

- Melhorar o nível de intervenção das famílias;
- Melhorar as competências parentais

Ações Estratégicas de Melhoria

Designação da Ação: **Projeto de 5 Anos – TIC no Pré-Escolar**

Eixo de Intervenção em que se insere: Eixo 1.

Áreas/Problema(s) a que pretende dar resposta: Alunos que iniciam o 1º ciclo com falta de pré-requisitos para a aquisição da leitura e escrita e de matemática.

Objetivo(s) geral(ais) do Projeto Educativo que enquadra(m) a ação: Adquirir os pré-requisitos essenciais à aquisição da leitura escrita e cálculo.

Objetivos específicos da Ação: Aumentar a comunicação, desenvolver a consciência fonológica, desenvolver a motricidade fina, a lateralidade e o cálculo mental.

Descrição: Trabalho realizado com as crianças de 5 Anos explorando, o código alfabético e sua correspondência escrita, através da leitura de histórias e jogos lúdicos com o propósito de motivar e aumentar o tempo de concentração para a realização das tarefas.

Estratégias, metodologias e atividades: A utilização do conto e dos jogos para exploração da comunicação e desenvolvimento da consciência fonológica com o objetivo de capacitar as crianças de 5 anos, dotando-as com a aquisição dos pré-requisitos para a leitura, escrita e raciocínio matemático.

Público-alvo- Grupo de crianças a frequentar o pré-escolar com 5 anos

Indicadores a monitorizar: Número de crianças que manifestam atrasos de desenvolvimento.

Resultados esperados/critérios de sucesso: 100% das crianças de 5 anos.

Participantes: Alunos de 5 anos e educadores de infância

Responsáveis: Educadores sem componente letiva atribuída a lecionar em coadjuvação com os educadores titulares de turma.

Designação da Ação: **Faz-de-Conta**

Eixo de Intervenção em que se insere: Eixo 1

Áreas/Problema(s) a que pretende dar resposta: Falta de pré-requisitos para a aquisição da leitura e da escrita.

Objetivo(s) geral(ais) do Projeto Educativo que enquadra(m) a ação: Desenvolver a sociabilidade, a comunicação, a motricidade fina, a lateralidade, pretendendo promover a inclusão.

Objetivos específicos da Ação: Promover a inclusão de todas as crianças melhorando a sua autoestima, tornando-as mais felizes.

Descrição: Trabalho realizado com as crianças de 3, 4 e 5 anos, com materiais adequados para a brincadeira (faz-de-conta) aumentando os laços afetivos entre as crianças e os adultos.

Estratégias, metodologias e atividades: O uso de espaço promotor das atividades faz-de-conta potenciando a inclusão.

Público-alvo- Grupo: crianças de 3, 4 e 5 anos.

Indicadores a monitorizar: Assiduidade do grupo de crianças de 3, 4 e 5 anos.

Resultados esperados/critérios de sucesso: 0% de faltas injustificadas das crianças de 3, 4 e 5 anos.

Participantes: Alunos de 3, 4 e 5 anos e educadores de infância.

Responsáveis: Educadores sem componente letiva atribuída a coadjuvarem os educadores titulares de turma.

Designação da Ação: **Atividades de Reforço a Português (ARP)**

Eixo de Intervenção em que se insere: Eixo 1.

Áreas/Problema(s) a que pretende dar resposta: Baixo domínio da LP, oral e escrita

Objetivo(s) geral(ais) do Projeto Educativo que enquadra(m) a ação: melhorar o desempenho escolar ao nível da disciplina de português, contribuindo, deste modo, para combater os índices de abandono e insucesso escolares ao nível do português.

Objetivos específicos da Ação: melhorar o desempenho escolar, ao nível da disciplina de português.

Descrição: A ARP pretende abranger todas as turmas para superação de dificuldades e melhoria das aprendizagens, aumentando a percentagem e a qualidade do sucesso. Para além destes princípios estruturantes, está ainda subjacente a possibilidade de uma maior diversidade de estratégias de aprendizagem e uma melhor adequação das mesmas ao ritmo de aprendizagem de cada aluno.

Estratégias, metodologias e atividades: A lecionação da ARP deverá ser assegurada, preferencialmente, pelo docente titular da turma. A ARP será implementada, em cada ano de escolaridade, por turma, através da constituição de, no mínimo, dois grupos de trabalho, permitindo ao professor titular de turma ou ao professor responsável pela sua lecionação, uma metodologia mais específica e adequada, bem como um acompanhamento mais

individualizado aos alunos. A seleção dos alunos que irão integrar a ARP caberá ao professor titular da turma. A ARP deverá funcionar ao longo de todo o ano, garantindo o tempo necessário para a implementação de estratégias e a avaliação da eficácia das mesmas. O trabalho do professor, com o respetivo grupo de alunos, será desenvolvido através do reforço da carga horária semanal, em 45 minutos, em regime rotativo quinzenal dos grupos de nível, ou obedecendo a uma distribuição diferente, de acordo com a constituição dos grupos de nível.

Público-alvo: alunos de todos os anos do 2º ciclo ao ensino secundário.

Indicadores a monitorizar: Aprendizagens essenciais.

Resultados esperados/critérios de sucesso: Aumentar o sucesso da disciplina de português.

Distribuição de responsabilidades: Coordenador de departamento de Línguas e restantes docentes da área disciplinar de português.

Participantes: alunos e docentes da área disciplinar de português.

Designação da Ação: **Turmas Dinâmicas de Ancoragem**

Eixo de Intervenção em que se insere: Eixo 1.

Áreas/Problema(s) a que pretende dar resposta: Baixo domínio a português, oral, escrita; conceção negativa da matemática.

Objetivo(s) geral(ais) do Projeto Educativo que enquadra(m) a ação: Contribuir para a melhoria do rendimento escolar dos alunos, desenvolvendo projetos e planos de atuação.

Objetivos específicos da Ação: Melhorar o desempenho escolar a português dos alunos do 1º ciclo, nos domínios da Compreensão do Oral e Expressão Oral, Leitura e Escrita, Gramática; melhorar o desempenho escolar a matemática dos alunos do 1º ciclo de escolaridade, nos domínios de Números e Operações, Geometria e Medida, Tratamento de Dados e Resolução de Problemas.

Descrição: São turmas sem alunos fixos que têm como característica comum o facto de apresentarem grandes dificuldades a português e/ou a matemática onde terão o apoio necessário por forma a evitar um distanciamento em relação aos colegas da turma. O facto de serem turmas pequenas (com o máximo de 8 alunos), permite a adoção de metodologias mais específicas e adequadas às suas dificuldades.

Estratégias, metodologias e atividades: Os alunos que integram a turma de ancoragem podem provir de toda e qualquer turma, mas os grupos turma devem ser formados, procurando que os alunos estejam ao mesmo nível (apresentem o mesmo perfil de aprendizagem) de modo a formar um grupo de trabalho homogéneo. Os docentes titulares de turma que considerem que um aluno da sua turma deve ser encaminhado para

uma turma de ancoragem, devem elaborar um relatório com o motivo do encaminhamento (deve ser muito específico quer relativamente às dificuldades do aluno, quer com as competências que o aluno tem de adquirir na turma de ancoragem).

Público-alvo: Alunos do 1º Ciclo

Indicadores a monitorizar: **a)** Taxa de progressão dos alunos relativamente a: produção de discurso oral com correção; leitura de diferentes tipos de texto; organização dos conhecimentos do texto; planificação e escrita de textos narrativos, informativos e textos diversos; **b)** Taxa de progressão dos alunos relativamente a: ordenação e realização de contagens progressivas e regressivas de números; resolução de problemas com mais de um passo; reconhecimento de propriedades geométricas; medição de áreas e volumes.

Resultados esperados/critérios de sucesso: Taxa de transição dos alunos a frequentar as Turmas de Ancoragem – 2ºano – 50%; 3º ano - 60%; 4º ano – 100%.

Distribuição de responsabilidades: docentes do 1º ciclo e técnicos da autarquia;

Participantes: alunos, docentes do 1º ciclo e técnicos da autarquia.

Designação da Ação: **Assessorias em contexto de sala de aula**

Eixo de Intervenção em que se insere: Eixo 1.

Áreas/Problema(s) a que pretende dar resposta: elevado número de alunos com dificuldades de aprendizagem.

Objetivo(s) geral(ais) do Projeto Educativo que enquadra(m) a ação: Contribuir para a melhoria do rendimento escolar dos alunos, desenvolvendo projetos e planos de atuação.

Objetivos específicos da Ação: a) Melhorar os resultados dos alunos que manifestam algumas dificuldades de aprendizagem na área de português; b) Melhorar os resultados dos alunos que manifestam algumas dificuldades de aprendizagem na área de matemática.

Descrição: Apoiar, em contexto de sala de aula, alunos que apresentam algumas dificuldades de aprendizagem, motivadas muitas vezes pela falta de atenção/concentração e cujo ritmo de aprendizagem é bem mais lento que os demais colegas da turma.

Público-alvo: Todos os alunos do 1º ciclo.

Indicadores a monitorizar: a) Evolução dos alunos relativamente a: atenção/concentração; interesse e motivação para aprender; b) Na área da língua portuguesa - progressos dos alunos relativamente a: interpretação e compreensão das questões; organização de um plano para a elaboração de um texto; c) Na área da matemática - progressos dos alunos relativamente a: interpretação e resolução de problemas; memorização de tabuadas.

Resultados esperados/critérios de sucesso: Taxa de sucesso a português: 1º ano – 92%; 2ºano – 86%; 3º ano – 91%; 4º ano – 93%; Taxa de sucesso a matemática: 1º ano – 93%; 2º ano – 85%; 3ºano – 89 %; 4ºano - 90%.

Distribuição de responsabilidades: docentes do 1º ciclo e técnicos da autarquia.

Participantes: alunos, docentes do 1º ciclo e técnicos da autarquia.

Designação da Ação: **Aprender português para integrar**

Eixo de Intervenção em que se insere: Eixo 1

Áreas/Problema(s) a que pretende dar resposta: Tendo em conta o número de alunos migrantes recém-chegados ao nosso Agrupamento (cuja língua materna não é o português), a diversidade dos seus países de origem (Ucrânia, Marrocos, China, Alemanha, Suíça...), as dificuldades de nível linguístico, curricular e de integração, as quais condicionam bastante o seu sucesso escolar, considerou-se importante implementar o Projeto “ *Aprender Português para Integrar*”, de acordo com os normativos legais em vigor e os documentos de referência no que a esta matéria diz respeito. Esta medida visa proporcionar uma resposta rápida e eficaz do sistema às necessidades prementes destes alunos, que se encontram em situação de desvantagem relativamente aos alunos que são falantes nativos de português e que acompanham o currículo nacional.

Descrição do projeto - Este projeto visa o acompanhamento dos alunos que não têm o português como língua materna. Contempla vários momentos de implementação que vão desde a constituição da equipa responsável, avaliação do nível de proficiência dos alunos, organização dos mesmos em diferentes grupos de proficiência, análise da transição entre níveis e respetiva integração de acordo com a evolução dos níveis de aprendizagem da língua não materna.

Objetivo(s) geral(ais) do Projeto Educativo que enquadra(m) a ação:

O projeto tem como objetivo primordial promover o sucesso dos alunos que não têm o português como língua materna, através do desenvolvimento de atividades curriculares específicas com o objetivo de reforçar a aprendizagem do português, bem como a sua aprendizagem como segunda língua. Pretende oferecer condições equitativas para assegurar a integração efetiva dos alunos, ao nível cultural, social e escolar.

Objetivos específicos da Ação:

Promover aprendizagens que visem suprir necessidades de nível:

a) linguístico – resultantes do desconhecimento total ou parcial da língua portuguesa e dos códigos culturais da sociedade de acolhimento a ela associados, com consequências tanto para as relações interpessoais e sociais, como para a aprendizagem nas restantes disciplinas;

b) curricular – resultantes das diferenças de currículo entre o país de origem e o país de acolhimento, podendo constituir saberes insuficientes para o avanço das aprendizagens;

c) de integração – resultantes das diferenças sociais e culturais entre o país de origem e o país de acolhimento, acrescendo, por vezes, condições sociofamiliares desfavorecidas.

Ações a concretizar:

a) Matrícula- No ato da matrícula, deve ser feita a identificação de alunos provenientes do estrangeiro com português língua não materna e respetiva comunicação à coordenadora do gabinete de Apoio ao aluno e à Família (GAAF).

b) Sessão de acolhimento feita pelo titular de turma e pelo professor do grupo de trabalho de PLNM, aos respetivos alunos e encarregados de educação, aquando da chegada do aluno à escola. Deve também ser assegurado, por parte do docente titular de turma em articulação com o docente de apoio PLNM, apoio aos encarregados de educação, no sentido de promover o acompanhamento dos seus educandos na vida escolar.

c) Aplicação do Teste de Proficiência Linguística realizado por um docente do primeiro ciclo ou pelo docente de PLNM e um professor que domine a língua estrangeira de comunicação do aluno (inglês/alemão/francês...), caso seja possível, para mediar a comunicação entre o aluno e o aplicador no momento das provas.

d) Constituição dos grupos de alunos de PLNM, por níveis de proficiência.

e) Plano Individual de Acompanhamento Pedagógico elaborado pelo titular de turma em colaboração com o professor do PLNM, para todos os alunos a frequentar as aulas de PLNM que deve ser desenvolvido em regime de apoio pedagógico, com a mesma carga horária da disciplina de português, pelo menos no nível de iniciação de aprendizagem.

f) Constituição de um portefólio onde seja visível a evolução da aprendizagem dos alunos nos diferentes níveis de proficiência e que deverá estar na escola e ser complementado ao longo das aulas de PLNM.

g) Realização de reuniões do professor de PLNM com o titular de turma, com a periodicidade necessária, para concertação de estratégias de trabalho.

h) Permanência na turma à medida que o aluno for adquirindo competências linguísticas, deverá desenvolver maior número de atividades com a turma, no âmbito dos diferentes domínios de aprendizagem (oralidade, leitura, escrita, gramática).

I) A avaliação interna dos alunos de PLNM, deverá realizar-se tendo por base as Aprendizagens Essenciais dos respetivos níveis, os critérios específicos de avaliação de PLNM aprovados em Conselho Pedagógico, bem como os Planos de Acompanhamento Pedagógico elaborados para cada aluno. Deve-se proceder à elaboração de testes de proficiência linguística, periodicamente, para avaliar o progresso dos alunos em português, tendo por base um esquema programático multidisciplinar, em que constem treino de conceitos, de palavras, de glossários temáticos e de listas de vocabulário relativo a cada

uma das áreas disciplinares. Em qualquer momento do ano letivo, podem ser aplicados os testes de proficiência linguística para avaliar a progressão dos alunos em língua portuguesa, quer nas competências de compreensão e expressão oral, quer na leitura e na produção escrita. Esta avaliação tem como objetivo a transição de grupo de nível de proficiência.

Estratégias, metodologias e atividades

Os alunos que integram o grupo do PLNM podem provir de qualquer turma, desde que estejam no mesmo nível de proficiência de modo a formar um grupo de trabalho homogéneo. O trabalho desenvolvido com estes alunos deve ser diferenciado, de acordo com os níveis de proficiência.

Assim, cada nível deverá ter como prioridade:

Nível de Iniciação

Desenvolver a compreensão oral, fundamental para que possam acompanhar as aulas das diferentes disciplinas do currículo; garantir a aprendizagem do léxico e das tipologias (e géneros) fundamentais (expositivo, argumentativo); acrescentar-lhe progressivamente os termos técnicos, a sintaxe e as estruturas textuais adequadas a cada uma das disciplinas.

Nível Intermédio

Desenvolver as diferentes competências (leitura, oralidade, escrita e gramática), assegurando uma progressiva convergência em relação aos objetivos e aos conteúdos do Programa de Português, designadamente no que concerne ao domínio metalinguístico e meta discursivo.

Nível Avançado

Possibilitar o acompanhamento do currículo nacional, com o objetivo de construir um progressivo desenvolvimento linguístico e um conhecimento pertinente da língua portuguesa.

Indicadores a monitorizar:

- a) Taxa de 80% de transição de nível de proficiência linguística;
- b) Taxa de 50% de satisfação dos encarregados de educação.

Recursos necessários: afetação de um professor do 1º Ciclo para implementar o Projeto do PLNM.

Público-alvo: alunos provenientes do estrangeiro com português língua não materna.

Distribuição de responsabilidades: professor titular de turma e professor de PLNM.

Participantes: alunos vindos do estrangeiro com português língua não materna, docentes do 1º ciclo e professor de PLNM.

Designação da Ação: **ARM - Atividades de Reforço a Matemática**

Eixo de Intervenção em que se insere: Eixo 1.

Áreas/Problema(s) a que pretende dar resposta: Conceção negativa da matemática.

Objetivo(s) geral(ais) do Projeto Educativo que enquadra(m) a ação: Contribuir para a melhoria do rendimento escolar dos alunos, desenvolvendo projetos e planos de atuação.

Objetivos específicos da Ação: Combater o insucesso da matemática; prestar apoio individualizado; apreender, compreender e adquirir conhecimentos matemáticos; revelar espírito crítico, de rigor e de confiança nos seus raciocínios; analisar situações da vida real, identificando modelos matemáticos que permitam a sua interpretação e resolução; selecionar estratégias de resolução de problemas; descobrir relações entre conceitos de matemática; motivar os alunos para a aprendizagem da matemática (relembrando e ensinando conceitos matemáticos), tornando-a mais dinâmica e atrativa; usar a simbologia da matemática; desenvolver a confiança em si próprio, o sentido de responsabilidade e de cooperação; desenvolver a capacidade de resolver problemas; desenvolver o raciocínio e o pensamento científico e a capacidade de comunicar; desenvolver a capacidade de utilizar a matemática na interpretação e intervenção no real.

Descrição: Reforço a matemática permitindo um apoio complementar dirigido a toda a turma, privilegiando as aulas de cariz prático por forma a consolidar conhecimentos pré adquiridos.

Estratégias, metodologias e atividades: aulas com cariz mais prático para aplicação de conhecimentos; partir de conhecimentos já adquiridos pelos alunos; reforço positivo aos alunos com maiores dificuldades; utilização de recursos multimédia para elucidar os alunos sobre algumas propriedades matemáticas; apelo à participação de todos os alunos.

Público-alvo: Alunos do 2º e 3º ciclos.

Indicadores a monitorizar: aprendizagens essenciais.

Resultados esperados/critérios de sucesso: Taxas de sucesso: 5º Ano - 80%; 6º Ano – 60%; 7º ano - 55%; 8º ano - 65 %; 9º ano - 50%.

Distribuição de responsabilidades: docentes da área disciplinar de matemática.

Participantes: alunos do 2º ciclo ao ensino secundário.

Designação da Ação: **Observar, Experimentar e Aprender**

Eixo de Intervenção em que se insere: Eixo 1.

Áreas/Problema(s) a que pretende dar resposta: necessidade de espaços de descoberta experimental.

Objetivo(s) geral(ais) do Projeto Educativo que enquadra(m) a ação: Desenvolver conjeturas e confrontar entre si as suas “teorias” e perspetivas sobre a realidade.

Objetivos específicos da Ação: Formular problemas a partir de situações reais; formular hipóteses explicativas dos problemas; testar essas hipóteses através de um procedimento experimental e tirar conclusões.

Descrição: Incremento da “Sala das Ciências” no Centro Escolar com materiais diversos que incentivem as explorações e a experimentação.

Estratégias, metodologias e atividades: A partir de uma situação ou problema, as crianças terão oportunidade de propor explicações, de desenvolver conjeturas e de confrontar entre si as suas “teorias” e perspetivas sobre a realidade.

Realizar **3** sessões por período em cada grupo (pré-escolar) e turma (1º Ciclo), animadas por docentes de Ciências e/ou estudantes do ensino secundário (em articulação com as educadoras de infância e docentes titulares do 1º ciclo).

Público-alvo: grupos do (pré-escolar) e turmas (1º Ciclo).

Indicadores a monitorizar: Número de sessões por período.

Resultados esperados/critérios de sucesso: Percentagem incidência entre a representação e a concretização.

Participantes: Crianças do (pré-escolar) e turmas (1º Ciclo).

Responsáveis: Educadores e professores: 1º ciclo, ciências do 2º ciclo, de biologia e de físico-química do 3º ciclo e do ensino secundário.

Designação da Ação: **Programar para Aprender**

Eixo de Intervenção em que se insere: Eixo1.

Áreas/Problema(s) a que pretende dar resposta: Falta de competências digitais e desconhecimento da programação.

Objetivo(s) geral(ais) do Projeto Educativo que enquadra(m) a ação: Adquirir competências digitais e conhecimento da linguagem de programação com a interface Scratch;

Objetivos específicos da Ação: Desenvolvimento das competências de raciocínio e cálculo matemático através da programação.

Descrição: Criação de projetos com a interface Scratch. Programação ligado a objetos.

Estratégias, metodologias e atividades: Adquirir a linguagem de programação ligada a objetos nos tempos de formação pessoal e social/TIC aos alunos do 4º ano.

Público-alvo. Alunos do 4º ano de escolaridade.

Indicadores a monitorizar: Número de projetos, criatividade e autonomia na sua programação.

Resultados esperados/critérios de sucesso: Número de alunos motivados para a criação dos projetos de programação.

Participantes: Alunos do 4º ano de escolaridade.

Responsáveis: Docente e técnico que frequentaram a formação e atualização anual em iniciação à programação no 1º ciclo e Scratch realizada pela DGE.

Designação da Ação: Oficina FUTURHOJE

Eixo de Intervenção em que se insere: Eixo 1.

Áreas/Problema(s) a que pretende dar resposta: Existência de um baixo número de equipamentos digitais na Biblioteca Escolar e desconhecimento.

Objetivo(s) geral(ais) do Projeto Educativo que enquadra(m) a ação: Desenvolver competências digitais nos alunos e motivar para a pesquisa e seleção da sociedade de conhecimento e de informação.

Objetivos específicos da Ação: a) Criar oficina de trabalho experimental digital através das ferramentas Web 2.0 e pesquisa orientada; b) Promover espaços informativos sobre a segurança na Internet e nas Redes Sociais; c) Desenvolver trabalho de parceria com o Clube de Inglês e o Clube de Robótica para promover competências digitais na Comunidade Escolar; d) Criação da biblioteca digital do Agrupamento, bem como a sua dinamização junto da comunidade educativa.

Descrição: Pretende-se a criação de um espaço oficial, na Biblioteca Escolar do Agrupamento, para desenvolvimento de atividades digitais tutoradas por docentes com competências na área da programação, na formação de utilizadores, em horário semanal articulado com o Clube de Inglês/Programação. Os resultados criados serão divulgados em workshops a outras turmas em tempos a calendarizar, nomeadamente na Ocupação Plena dos Alunos, fomentando especialmente o uso de ferramentas, app's e sensibilização na área da segurança na internet, promovendo-se a capacitação dos alunos na utilização das novas tecnologias nas aprendizagens de acordo com as indicações do perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória.

Estratégias, metodologias e atividades: Desenvolvimento de competências digitais e motivadas pelas tecnologias para os alunos do curso profissional de gestão de redes de informática e a replicação dessa informação aos alunos dos 2º e 3º ciclos;

Público-alvo - Alunos do Curso Profissional de Técnico de Informática/Alunos do Clube de Inglês/ Alunos inscritos na Oficina FUTUTOJE.

Indicadores a monitorizar: Número de participantes no clube de programação.

Resultados esperados/critérios de sucesso: Percentagem de inscritos com assiduidade.

Responsáveis: Professor Bibliotecário, Professor TIC, Coordenador do Clube de Inglês, Docente com formação nas WEB 2.0

Designação da Ação: **Gabinete de Apoio ao Aluno e à Família**

Eixo de Intervenção em que se insere: Eixo 2.

Áreas/Problema(s) a que pretende dar resposta: Manter as taxas reduzidas de absentismo e interrupção precoce do percurso educativo.

Objetivo(s) geral(ais) do Projeto Educativo que enquadra(m) a ação: Combater o absentismo e o abandono escolares.

Objetivos específicos da Ação: **a)** Dar apoio aos alunos e famílias identificados; **b)** Diagnosticar, acompanhar e avaliar os alunos encaminhados para o Gabinete de Apoio ao Aluno e à Família; **c)** Colaborar com os diretores de turma na prevenção do abandono e absentismo dos alunos; **d)** Implementar projetos de intervenção na comunidade educativa de acordo com as necessidades identificadas.

Descrição: O Gabinete de Apoio ao Aluno e à Família tem uma ação de cooperação no trabalho dos diretores de turma, reorientando os projetos educativos dos alunos e desenvolvendo atividades que promovam a ligação às famílias dos alunos.

Ao gabinete estão afetos dois técnicos especializados, um mediador e um psicólogo, que desenvolvem a sua ação de uma forma concertada, enquanto equipa multidisciplinar, mas cada um na sua área técnica, apoiando e dando consultadoria à escola e aos docentes.

Estratégias, metodologias e atividades: No âmbito do apoio individualizado aos alunos, o procedimento utilizado é o seguinte: encaminhamento pelo Diretor de Turma ou Encarregado de Educação do aluno através de impresso próprio; em seguida, a situação é discutida em reunião de equipa multidisciplinar, onde se procura, através de uma avaliação e identificação das dificuldades, o desenvolvimento de um plano de intervenção que deverá estar adequado às necessidades individuais do aluno encaminhado; no final de cada período letivo, é elaborado pelo técnico ou técnicos, envolvidos no plano de intervenção, um relatório das atividades desenvolvidas com o aluno e dos seus resultados.

De uma forma resumida, podemos destacar como principais atividades do GAAF, as seguintes:

- Desenvolvimento e implementação de programas de carácter preventivo e promocional (Projeto de Mediação Escolar; Aula de Convivência; Apoio à Transição do 1º para o 2º ciclo; Projeto de Orientação Vocacional; Projeto de Promoção de Competências Sociais (para desenvolvimento da identidade pessoal e o bem-estar

emocional dos alunos); Projeto Laços – Programa de Desenvolvimento Emocional e Projeto de promoção da relação entre a escola e as famílias);

- Consulta psicológica individual junto dos alunos identificados com problemas ou dificuldades nos domínios cognitivo, sócio afetivo, comportamental;
- Orientação Vocacional e Profissional dos alunos;
- Mediação e gestão dos conflitos;
- Acompanhamento de alunos com problemas ou dificuldades nos domínios do comportamento e do estudo;
- Reorientação de projetos educativos;
- Aconselhamento e consultadoria à comunidade educativa junto dos encarregados de educação, professores, conselhos de turma, associações de pais e alunos;
- Estabelecimento de parcerias com os diversos serviços da comunidade (Câmara Municipal, CPCJ, IEF, SS, Centro de Saúde, entre outros) com vista a uma intervenção coordenada dos vários serviços na resolução cooperativa dos problemas e no encaminhamento de situações, cujas problemáticas extrapolem o raio de ação deste serviço.

Público-alvo: alunos, diretores de turma, docentes e famílias.

- Indicadores a monitorizar:** **a)** Percentagem de planos individuais de acompanhamento; **b)** Percentagem de encarregados de educação de alunos com planos individuais de acompanhamento que reúnem com as técnicas do Gabinete de Apoio ao Aluno e à Família; **c)** Taxa de interrupção precoce.

Resultados esperados/critérios de sucesso: **a)** 100% dos alunos que apresentam desequilíbrio emocional ou dificuldades de aprendizagem a beneficiar da fase de intervenção terapêutica com plano individual de acompanhamento; **b)** 100% dos encarregados de educação dos alunos acompanhados em contexto de gabinete que vêm à escola e reúnem com as técnicas; **c)** Manter em 0% a taxa de interrupção precoce do percurso escolar, face ao histórico.

Distribuição de Responsabilidades: Técnicos do Gabinete de Apoio ao Aluno e à Família e diretores de turma.

Participantes: alunos, famílias, diretores de turma e técnicos especializados.

Designação da Ação: **Projeto de Mediação Escolar**

Eixo de Intervenção em que se insere: Eixo 2.

Áreas/Problema(s) a que pretende dar resposta: Indisciplina.

Objetivo(s) geral(ais) do Projeto Educativo que enquadra(m) a ação: Reforçar o enfoque no desenvolvimento dos valores da responsabilidade, do respeito mútuo, da solidariedade, da humildade do ser, do agir e da tolerância.

Objetivos específicos da Ação: **a)** Promover uma educação para a convivência, isto é, ensinar que se deve manter a convivência pacífica aquando do surgimento de um conflito ou de problemas com o outro; **b)** Uso da mediação de conflitos (técnicas e metodologias) para a resolução positiva de todos os conflitos da escola; **c)** Capacitar os diversos intervenientes na escola (alunos, docentes, assistentes operacionais, encarregados de educação) para a mediação e gestão dos conflitos.

Descrição: A mediação de conflitos usada em contexto escolar é uma excelente ferramenta educativo-pedagógica que proporciona aos alunos e à comunidade educativa a aquisição de competências que permitem reforçar a convivialidade e a cooperação dentro da sala de aula e na escola. Este projeto trabalha quer na remediação de problemas quer na prevenção de indisciplina/comportamentos disruptivos.

Estratégias, metodologias e atividades: Uso das técnicas da mediação de conflitos para a resolução dos problemas na escola (quer em contexto de gabinete quer no recreio); capacitar alunos para a mediação de conflitos; habilitar os alunos com competências de escuta ativa e comunicação não violenta para serem ajudantes de recreio; divulgar as atividades desenvolvidas pelo Gabinete de Mediação de Conflitos e Clube do Mediador (materiais pedagógicos, aulas de formação pessoal e social dadas por alunos-mediadores, cartazes); abordar a mediação de conflitos e a gestão positiva dos conflitos nas aulas de formação pessoal e social/ cidadania e desenvolvimento em todas as turmas do 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º anos); utilização do Cantinho da Paz (Centro Escolar de Tarouca) e Gabinete de Mediação de Conflitos (Escola Sede) para os alunos colocarem em prática as técnicas de resolução e mediação de conflitos.

Público-alvo: alunos do agrupamento.

Indicadores a monitorizar: **a)** Aulas de mediação de conflitos; **b)** Resolução de conflitos; **c)** Capacitação de alunos e encarregados de educação.

Resultados esperados/critérios de sucesso: **a)** 1 sessão de sensibilização (de reforço) para a mediação de conflitos para as turmas do 4º, 6º, 7º, 8º anos; **b)** 4 sessões de mediação e gestão de conflitos para as turmas do 5º ano; **c)** 2 sessões de mediação e gestão de conflitos para as turmas do 3º ano; **d)** 1 sessão de iniciação à mediação e gestão de conflitos para as turmas do 1º e 2º anos e alunos de 5 anos do ensino pré-escolar. e) Promover o aumento em 5 pontos percentuais do número de conflitos resolvidos de forma positiva, pela via da mediação de conflitos.

Distribuição de responsabilidades: Mediador de conflitos.

Participantes: alunos, docentes e mediador.

Designação da Ação: **Orientação Vocacional**

Eixo de Intervenção em que se insere: Eixo 2.

Áreas/Problema(s) a que pretende dar resposta: Absentismo e abandono escolares.

Objetivo(s) geral(ais) do Projeto Educativo que enquadra(m) a ação: Combater o absentismo e o abandono escolares.

Objetivos específicos da Ação: Apoiar na construção do projeto de vida dos alunos através da orientação escolar e profissional, envolvendo todos os alunos do 9º e 12º anos, os respetivos encarregados de educação e os diretores de turma.

Descrição: A atividade de orientação vocacional pretende orientar e informar os alunos do 9º e 12º anos nas escolhas do seu percurso formativo e na preparação da sua integração no mundo do trabalho.

Estratégias, metodologias e atividades: As atividades, desenvolvidas neste programa de orientação vocacional, promovem a exploração vocacional através de tarefas, exercícios e jogos que fomentem a procura ativa de informação sobre as oportunidades escolares, formativas e profissionais, sendo este o primeiro passo para efetuar escolhas relacionadas com uma futura atividade profissional ou com o prosseguimento de estudos ou formação numa determinada modalidade e área.

Público-alvo: alunos.

Indicadores a monitorizar: a) Número de turmas a beneficiar de orientação escolar e profissional.

Resultados esperados/critérios de sucesso: 100% das turmas do 9º ano a beneficiar de orientação vocacional e 100% das turmas do 12º ano a beneficiar de orientação vocacional.

Distribuição de responsabilidades: Psicólogo.

Participantes: alunos do 9º e 12º anos, respetivos encarregados de educação, diretores de turma e psicólogo.

Designação da Ação: **Aula de Convivência**

Eixo de Intervenção em que se insere: Eixo 2.

Áreas/Problema(s) a que pretende dar resposta: Indisciplina.

Objetivo(s) geral(ais) do Projeto Educativo que enquadra(m) a ação: Reforçar o enfoque no desenvolvimento dos valores da responsabilidade, do respeito mútuo, da solidariedade, da humildade do ser e do agir e da tolerância.

Objetivos específicos da Ação: a) Procurar dissuadir os alunos de comportamentos inadequados; b) Prevenir os comportamentos de risco e regular os comportamentos desviantes.

Descrição: A aula de convivência é um espaço onde se ajuda o aluno a refletir sobre a conduta que deu origem à sua saída de sala de aula, com o objetivo concreto de mudar os comportamentos inadequados dos alunos, em contexto de sala de aula.

Estratégias, metodologias e atividades: Durante a aula de convivência são usadas as seguintes atividades: a ficha de saída de sala de aula é preenchida pelo docente que encaminha o aluno e o técnico ou docente que o recebe (registando a saída de sala de aula com nome do aluno, dia, hora e disciplina); o aluno preenche uma ficha de auto-observação e fichas para refletir sobre o seu comportamento e como pode alterá-lo (fichas da aula de convivência); é enviada, através do aluno, uma comunicação ao encarregado de educação da ocorrência; no final do período é entregue ao diretor de turma um relatório de todo o trabalho desenvolvido em contexto de gabinete com o aluno e família; por fim, em cada período é elaborado e enviado ao Conselho Pedagógico um relatório global com registo de todas as saídas de sala de aula do período (por tempo letivo, disciplina e motivo da saída de sala de aula).

Público-alvo: alunos.

Indicadores a monitorizar: a) Saídas de sala de aula; b) Reincidências de comportamentos indisciplinados;

Resultados esperados/critérios de sucesso: a) Diminuir em 5% o número de saídas de sala de aula; b) Reduzir 5% o número de reincidências.

Distribuição de responsabilidades: Mediador e docentes.

Participantes: alunos, docentes e mediador.

Designação da Ação: **Fórum dos alunos**

Eixo de Intervenção em que se insere: Eixo 3.

Áreas/Problema(s) a que pretende dar resposta: Às fracas expectativas de muitos alunos.

Objetivo(s) geral(ais) do Projeto Educativo que enquadra(m) a ação: Tornar a escola atrativa, dinâmica e geradora de mudança para que seja vista como um marco de referência, possibilitando desta forma o debate entre todos, fomentando a cidadania e a valorização do ato pedagógico onde aos alunos sejam reconhecidas importância e participação.

Objetivos específicos da Ação: Promover a participação e o envolvimento dos alunos nas atividades da escola.

Descrição: Criação de um órgão consultivo com delegados e subdelegados de turma para as novas atividades e ações do projeto educativo ou plano anual de atividades.

Estratégias, metodologias e atividades: Debates e focus-group..

Público-alvo: Todos os alunos do agrupamento.

Indicadores a monitorizar: **a)** Número de fóruns (delegados e subdelegados) por período. **b)** Número de atividades sugeridas pelos alunos.

Resultados esperados/critérios de sucesso: **a)** Realizar 2 fóruns por período; **b)** Garantir a realização de uma ação por ciclo proposta pelos alunos, a incluir no PAA.

Distribuição de responsabilidades: Delegados de turma, Perito Externo, Diretor do Agrupamento e diretores de turma.

Participantes: Alunos.

Designação da Ação: **Projeto de promoção da relação entre a escola e as famílias**

Eixo de Intervenção em que se insere: Eixo 4.

Áreas/Problema(s) a que pretende dar resposta: Pouco envolvimento dos pais dos alunos do 2º, 3º ciclos e ensino secundário na vida escolar dos filhos.

Objetivo(s) geral(ais) do Projeto Educativo que enquadra(m) a ação: Contribuir para a melhoria do rendimento escolar dos alunos, desenvolvendo projetos e planos de atuação.

Objetivos específicos da Ação: a) Aumentar a qualidade das relações entre pais e filhos, desenvolvendo estratégias que reduzam o mau comportamento das crianças/jovens em casa e na escola, promovendo competências parentais positivas e encorajando à definição de regras claras e à imposição de limites efetivos; b) Melhorar e promover a qualidade da relação parental, procurando minimizar as situações de risco para os alunos e simultaneamente incentivar as famílias a um maior envolvimento no percurso escolar dos seus educandos; c) Estabelecer relações de proximidade entre a escola e as famílias dos nossos alunos, com uma maior incidência com os pais pouco envolvidos no processo de desenvolvimento e aprendizagem dos seus educandos.

Descrição: O “Projeto de Promoção da Relação entre a escola e as famílias” procura melhorar os níveis de informação dos pais em relação à escola, bem como das competências educativas parentais. Este projeto centra-se na necessidade da adoção de estratégias adaptativas adequadas para ajudar a promover o desenvolvimento das crianças e jovens e, assim, contribuir para um melhor desempenho parental. Além disso, procura-se estimular o papel ativo e participativo dos pais no seio da escola, mostrando-lhes as vantagens e o interesse em se associarem à escola para potenciarem o desenvolvimento adequado dos seus filhos.

Estratégias, metodologias e atividades: Após a divulgação pelos senhores padres, nas missas dominicais, procedeu-se a um conjunto de sessões-debate, distribuídas ao longo do ano letivo, sobre temáticas que se relacionam com a parentalidade, as formas como acompanhar e participar na vida escolar dos seus filhos e como ajudá-los, nas tarefas escolares, em casa.

Público-alvo: Todos os encarregados de educação.

Indicadores a monitorizar: a) Número de sessões; b) Número de participantes nas sessões.

Resultados esperados/critérios de sucesso: **a)** Aumentar em 20% a participação dos encarregados de educação; **b)** Realizar 9 sessões no âmbito da educação para a parentalidade.

Distribuição de responsabilidades: técnicos afetos ao projeto.

Participantes: Encarregados de educação e técnicos.

Cronograma das ações

Estas ações serão implementadas no triénio 2022-2025 que se explicita no cronograma que se segue, especificando a calendarização da implementação, a monitorização e a avaliação das mesmas, seguindo uma linha temporal, com o público-alvo; o ano de escolaridade e o ciclo de estudos; a área disciplinar e não disciplinar envolvida; as escolas onde ocorrerá a sua implementação; a duração; a periodicidade; as estratégias e as metodologias ou atividades a adotar em diferentes fases da implementação de cada ação.

4. Cronograma das ações

Ano Letivo:	2022/2023								2023/2024								2024/2025																			
Mês:	9	10	11	12	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	1	2	3	4	5	6	7	8
ARP	Turmas do 2º ciclo ao ensino secundário								Turmas do 2º ciclo ao ensino secundário								Turmas do 2º ciclo ao ensino secundário																			
Turmas de Ancoragem	Turmas do 1ºciclo								Turmas do 1ºciclo								Turmas do 1ºciclo																			
Turmas ARM	Turmas do 2º ciclo ao ensino secundário								Turmas do 2º ciclo ao ensino secundário								Turmas do 2º ciclo ao ensino secundário																			
Assessorias	1º 2º, 3.º e 4.º anos de escolaridade; 3h/turma a Port e Mat.								1º 2º e 3.º anos de escolaridade; 3h/turma a Port e Mat.								1º 2º anos de escolaridade; 3h/turma a Port e Mat.																			
Aprender português para integrar	Alunos vindos do estrangeiro com PLNM								Alunos vindos do estrangeiro com PLNM								Alunos vindos do estrangeiro com PLNM																			
Observar, Experimentar e Aprender	Grupos/turmas do Pré-escolar e do 1ºCiclo								Grupos/turmas do Pré-escolar e do 1ºCiclo								Grupos/turmas do Pré-escolar e do 1ºCiclo																			
Programar para Aprender	Avaliação de projetos Questionário de satisfação dos alunos Criação do Clube de Scratch/ Robótica								Avaliação de projetos Avaliação de níveis de motivação Criação do Clube de Scratch/Robótica								Avaliação de projetos Divulgação de projetos Criação de Clube Scratch/Robótica																			
Oficina Futurhoje	Inventariação dos Artefactos								Inventariação dos Artefactos								Inventariação dos Artefactos																			
GAAF	Alunos encaminhados do pré-escolar, 1ºciclo, 2ºciclo, 3º ciclo e ensino secundário								Alunos encaminhados do pré-escolar, 1ºciclo, 2ºciclo, 3º ciclo e ensino secundário								Alunos encaminhados do pré-escolar, 1ºciclo, 2ºciclo, 3º ciclo e ensino secundário																			
Projeto de Mediação Escolar	1 sessão de sensibilização (de reforço) para a Mediação de Conflitos para as turmas do 4º, 6º, 7º, 8º anos; 4 sessões de mediação e gestão de conflitos para as turmas do 5º ano; 2 sessões de mediação e gestão de conflitos para as turmas do 3º ano; 1								1 sessão de sensibilização (de reforço) para a Mediação de Conflitos para as turmas do 4º, 6º, 7º, 8º anos; 4 sessões de mediação e gestão de conflitos para as turmas do 5º ano; 2 sessões de mediação e gestão de conflitos para as turmas do 3º ano; 1								1 sessão de sensibilização (de reforço) para a Mediação de Conflitos para as turmas do 4º, 6º, 7º, 8º anos; 4 sessões de mediação e gestão de conflitos para as turmas do 5º ano; 2 sessões de mediação e gestão de conflitos para as turmas do 3º ano; 1																			

	sessão de iniciação à mediação e gestão de conflitos para as turmas do 1º e 2º anos e alunos de 5 anos do ensino pré-escolar.	sessão de iniciação à mediação e gestão de conflitos para as turmas do 1º e 2º anos e alunos de 5 anos do ensino pré-escolar.	sessão de iniciação à mediação e gestão de conflitos para as turmas do 1º e 2º anos e alunos de 5 anos do ensino pré-escolar.
Aula de Convivência	Saídas de sala de aula	Saídas de sala de aula	Saídas de sala de aula
Projeto orientação vocacional	Turmas do 9º e 12º anos	Turmas do 9º e 12º anos	Turmas do 9º e 12º anos
Fórum dos alunos	1 fórum com delegados e subdelegados de todas a turmas/ período	2 fóruns com delegados e subdelegados de todas a turmas/ período	2 fóruns com delegados e subdelegados de todas a turmas/ período
Projeto de promoção da relação da Escola e Família	2 Sessões gerais em cada período Várias sessões individuais	1 Sessão geral em cada período Várias sessões individuais	1 Sessão geral em cada período Várias sessões individuais
Monitorização e Avaliação			

Legenda: duração de ação 2022 /2023



2023 /2024



2024/025



monitorização



avaliação



Monitorização e Avaliação

A coordenação e gestão do plano de monitorização será assegurada pela Coordenadora TEIP e coadjuvada pelo Perito Externo.

Cada uma das ações integrantes deste Projeto Educativo /Plano Plurianual de Melhoria tem designado um responsável, o qual, em articulação com a Comissão de Avaliação Interna assegurará a recolha e tratamento de dados, tendo em conta os indicadores e os resultados esperados identificados na planificação da ação respetiva.

Em função das metas fixadas, os indicadores a monitorizar são os seguintes:

1. Taxa de sucesso dos alunos do Agrupamento nas disciplinas de português;
2. Taxa de sucesso dos alunos do Agrupamento na disciplina de matemática;
3. Classificação média dos alunos do Agrupamento na disciplina de português;
4. Classificação média dos alunos do Agrupamento na disciplina de matemática;
5. Taxa de insucesso escolar na avaliação interna, nos 1º 2º e 3º ciclos do ensino básico e no ensino secundário;
6. Percentagem de alunos que, na avaliação interna, obtenham classificação positiva a todas as disciplinas, nos 1º, 2º e 3º ciclos do ensino básico e no ensino secundário;
7. Taxa de interrupção precoce do percurso escolar;
8. Número de medidas disciplinares no Agrupamento.

No final de cada período escolar, será feita a análise dos resultados dos alunos, a qual será apresentada pelos coordenadores de ciclo em Conselho Pedagógico e posteriormente debatida nos departamentos curriculares. Para cada ação do Projeto Educativo/Plano Plurianual de Melhoria serão elaborados dois relatórios de avaliação: um no final de março e o outro no final do mês de junho, os quais serão levados a debate nos departamentos curriculares e, posteriormente, no Conselho Pedagógico. Tendo em conta estes relatórios, os resultados finais da avaliação interna, os resultados da avaliação externa e as metas fixadas no Projeto Educativo/Plano de Melhoria, a coordenação do TEIP, com a participação do Perito Externo, elaborará um relatório final que será divulgado, na íntegra, junto dos diversos órgãos e estruturas do Agrupamento, para debate e reflexão. Deste relatório serão extraídos os elementos principais que integrarão um folheto a divulgar junto de toda a comunidade educativa.

Ao Perito Externo cabe ajudar a ultrapassar as dificuldades, aconselhar na seleção e na utilização dos instrumentos de avaliação e participar na fase de interpretação dos dados.

ANEXO

(PADDE)



Agrupamento de Escolas Dr. José Leite de Vasconcelos

PLANO DE AÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DIGITAL DA ESCOLA

Autores: Alberto Manuel Pinto Carreira

Alexandra Maria Castro Seabra Morais

António José Filipe Carvalho

Jorge Manuel de Carvalho Saraiva

Luís Alberto Favas

Data: Julho de 2021



Agrupamento de Escolas Dr. José Leite de Vasconcelos

Plano de Ação para o Desenvolvimento Digital da Escola

Índice

1.	ESCOLA: ENQUADRAMENTO DIGITAL	45
1.1.	DADOS DA ESCOLA	45
1.2.	RESULTADOS GLOBAIS DO DIAGNÓSTICO	46
1.3.	A HISTÓRIA DIGITAL DA ESCOLA: DIAGNÓSTICO	47
1.4.	A HISTÓRIA DIGITAL DA ESCOLA: DIMENSÃO PEDAGÓGICA	48
1.5.	A HISTÓRIA DIGITAL DA ESCOLA: DIMENSÃO ORGANIZACIONAL	49



Agrupamento de Escolas Dr. José Leite de Vasconcelos

Plano de Ação para o Desenvolvimento Digital da Escola

1. Escola: Enquadramento digital

1.1. Dados da Escola

Equipa de Transição Digital	
Nome	
Alberto Manuel Pinto Carreira (Coordenador)	
Alexandra Maria Castro Seabra Morais	
Isolina Augusta Rodrigues Guerra	
Jorge Manuel de Carvalho Saraiva	
Luís Alberto Favas	
Maria Albina Duarte da Cal Cabral	
Paula Alexandra Pinto Moreira Valente	

Informação Geral do Agrupamento	
N.º de estabelecimentos escolares	3
N.º de alunos	919
N.º de professores	86
N.º de pessoal não docente	85
Escola TEIP	Sim

Período de vigência do PADDE	Setembro de 2021 a junho de 2023
-------------------------------------	----------------------------------

Data de aprovação em Conselho Pedagógico	14 de setembro de 2021
---	------------------------



Agrupamento de Escolas Dr. José Leite de Vasconcelos

Plano de Ação para o Desenvolvimento Digital da Escola

1.2. Resultados globais do diagnóstico

SELFIE

Período de aplicação de 2 a 22 de maio de 2021

Participação									
Nível de ensino	Dirigentes			Professores			Alunos		
	Convidados	Participação	%	Convidados	Participação	%	Convidados	Participação	%
1º ciclo	4	7	175	10	10	100	50	57	114
2º ciclo	4	4	100	10	10	100	100	135	135
3º ciclo	4	4	100	12	12	100	150	179	119
Secundário geral	4	4	100	9	13	144	110	116	106
Secundário profissional	3	3	100	9	9	100	40	42	105

CHECK-IN

Período de aplicação de 13 a 18 de janeiro de 2020

Participação

N.º de respondentes	77
%	90%

Outros Referenciais para Reflexão

- Levantamento das necessidades e constrangimentos digitais junto dos alunos/encarregados de educação. Desta forma, foi possível abranger a totalidade dos alunos no acesso aos meios digitais, em contexto E@D, com base numa parceria entre a Escola e a Autarquia.



Agrupamento de Escolas Dr. José Leite de Vasconcelos

Plano de Ação para o Desenvolvimento Digital da Escola

1.3. A História Digital da Escola: Diagnóstico

Infraestruturas e Equipamento [Dados do SELFIE]			
Valores médios	Dirigentes	Professores	Alunos
1.º ciclo	4,0	3,0	3,8
2.º ciclo	4,4	3,7	4,1
3.º ciclo	3,3	3,8	3,1
Secundário geral	4,2	3,6	3,0
Secundário profissional	3,7	3,6	3,2

Disponibilidade de acesso e de equipamentos dos alunos em casa [Dados da Escola]		
	Computador	Internet
1.º ciclo	230	230
2.º ciclo	140	140
3.º ciclo	210	210
Secundário geral	122	122
Secundário profissional	48	48

Serviços Digitais
Sumários digitais
Controlo de presenças
Contacto com Pessoal Docente e não Docente, Alunos e Encarregados de Educação
Gestão de processos
GIAE online
Portal e Moodle
Restantes aplicações disponibilizadas pelo Office365

Gestão de sistemas: *indique o processo de gestão*

A escola possui servidores próprios (ficheiros, web, ftp, dns e outros) o que lhe possibilita a dispensa de gastos inerentes a estes serviços, estando a sua manutenção/configuração/gestão assegurada pelo Assessor Técnico-Pedagógico e pela Direção do Agrupamento.



Agrupamento de Escolas Dr. José Leite de Vasconcelos

Plano de Ação para o Desenvolvimento Digital da Escola

1.4. A História Digital da Escola: Dimensão Pedagógica

Resultados por dimensão [Dados do SELFIE]

Valores médios dos resultados (1 a 5)	Dirigentes	Professores	Alunos
Pedagogia: Apoio e Recursos	4,0	4,1	-----
Pedagogia: Aplicação em Sala de Aula	3,5	3,6	3,5
Práticas de Avaliação	3,1	3,3	-----
Competências Digitais dos Alunos	3,6	3,5	3,7

Nível de competência dos docentes por área (em %) [Dados do Check-In]

Área	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Recursos digitais	49,3%	44,2%	6,5%
Ensino e aprendizagem	54,5%	40,3%	5,2%
Avaliação	53,2%	40,3%	6,5%
Capacitação dos aprendentes	49,3%	41,6%	9,1%
Promoção da competência digital dos aprendentes	58,4%	36,4%	5,2%

Comentários e reflexão

Relativamente aos dados do SELFIE, conclui-se que a dimensão “Pedagogia: Apoio e Recursos” atingiu valores bastante satisfatórios, contrastando com a dimensão “Práticas de Avaliação”, com valores inferiores, mas, ainda assim, satisfatórios.

Em relação aos dados do CHECK-IN, é notória uma clara redução do nível de proficiência digital no nível 3, em todas as áreas.

Realizada uma análise comparativa dos dois instrumentos de diagnóstico, verifica-se um nível médio/baixo em todas as áreas, com especial destaque na área da “Promoção da competência digital dos aprendentes”. Infere-se, portanto, que os respondentes demonstram bom conhecimento das ferramentas digitais, no entanto, não retiram as melhores potencialidades que as mesmas oferecem.



Agrupamento de Escolas Dr. José Leite de Vasconcelos

Plano de Ação para o Desenvolvimento Digital da Escola

1.5. A História Digital da Escola: Dimensão Organizacional

Resultados por dimensão [Dados do SELFIE]

Valores médios dos resultados (1 a 5)	Dirigentes	Professores	Alunos
Liderança	3,5	3,4	-----
Colaboração e trabalho em rede	3,4	3,3	3,6
Desenvolvimento profissional contínuo	3,6	3,4	-----

Nível de competência dos docentes por área (em %) [Dados do Check-In]

Área	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Envolvimento profissional	44,2%	53,2%	2,6%

Competências Digitais Comunidade Educativa

Pessoal docente

Da leitura dos dados de diagnóstico da ferramenta SELFIE, auscultados os três grupos de participantes, constata-se uma semelhança entre os valores médios dos resultados por dimensão, ligeiramente superiores nos alunos. Analisada a resposta ao “Envolvimento profissional”, através da ferramenta Check-In, o nível de competência dos docentes por área, situa-se, inequivocamente, no Nível 2, com a maioria de percentagem.

Encarregados de Educação

No seguimento da criação de contas de e-mail institucional, constatou-se, principalmente através da comunicação via Diretores de Turma, uma fraca adesão ao seu uso, à exceção da receção dos resultados avaliativos no final de cada período letivo. Por outro lado, destaca-se, pela positiva, o acesso frequente ao portal do agrupamento e a utilização regular de alguns serviços *online*, nomeadamente, aquisição de refeições e carregamento de cartões.

Pessoal não docente

A nível administrativo, constata-se o uso regular e diário das ferramentas digitais disponíveis nos diferentes setores/serviços. Relativamente aos assistentes operacionais, verifica-se uma utilização igualmente diária dos serviços relacionados com a papelaria, bares, reprografia, portaria e bibliotecas.

Sistemas de informação à gestão

- | | |
|---|---|
| <ul style="list-style-type: none"> • GIAE • GPV • SASE • CONTAB/SNCAP • POCE | <ul style="list-style-type: none"> • OFICIAR • CIBE • CORREIOS • ENES/ENEB/PAEB • HORÁRIOS |
|---|---|

Comentários e reflexão

A escola foi acompanhando a evolução tecnológica desde o longínquo e extinto projeto Minerva, com a criação da primeira rede informática cliente/servidor (Controlador de Domínio) há cerca de 20 anos, disponibilizando serviços em todos os seus espaços e contas de utilizador pessoal, o que permitiu, na última década, uma gradual transição para o digital.



Agrupamento de Escolas Dr. José Leite de Vasconcelos

Plano de Ação para o Desenvolvimento Digital da Escola

2. Escola: Plano de Ação Digital

2.1. Objetivos do PADDE

Visão e objetivos gerais

Pretende-se que este documento contribua para uma mudança efetiva da comunidade educativa perante o domínio destas novas tecnologias. Assim, este projeto constrói-se com a participação de todos, inculcando em cada um uma nova vontade de superar os receios e as angústias sentidas.

Deseja-se ainda que esta intenção possa facilitar o desenvolvimento de competências para todos aqueles que anseiem outros horizontes.

Este Plano apresenta um conjunto de Ações que se alicerça em estratégias pedagógicas diferenciadas e dirigidas à promoção da capacitação digital da comunidade escolar. Constitui-se, concomitantemente, como um repositório de recursos/meios tecnológicos de apoio à escola e que serão disponibilizados ao longo do período de implementação e execução do PADDE.

Objetivos gerais:

- Utilizar as plataformas digitais para auxiliar e intensificar a partilha de experiências e de conhecimento, fomentando um “espaço” aberto de discussão;
- Criar uma comunidade de partilha de práticas digitais;
- Inovar com novos processos de recolha de informação digital;
- Utilizar diferentes ferramentas digitais para avaliação diagnóstica, formativa e sumativa;
- Potenciar uma mudança das práticas pedagógicas, promovendo a qualidade das aprendizagens e do sucesso de todos os alunos;
- Consciencializar para o papel relevante das tecnologias digitais na construção de estratégias adequadas ao desenvolvimento das competências preconizadas no PASEO (Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória);
- Promover a utilização das Ferramentas digitais em todos os ciclos de ensino (do Pré-Escolar ao Ensino Secundário);
- Incentivar a colaboração entre Docentes, Alunos e Encarregados de Educação na utilização das plataformas digitais.

Parceiros

- | | |
|--|--|
| <ul style="list-style-type: none"> • CEFOP – LART; • Câmara Municipal; • Juntas de Freguesia do Concelho; • Associação de Pais/Encarregados de Educação; | <ul style="list-style-type: none"> • Centro de Saúde; • Santa Casa da Misericórdia; • Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários; • Guarda Nacional Republicana. |
|--|--|



Agrupamento de Escolas Dr. José Leite de Vasconcelos

Plano de Ação para o Desenvolvimento Digital da Escola

Objetivos				
Dimensão	Parceiros	Objetivo	Métrica	Prioridade
Tecnológica e digital	Câmara Municipal	Disponibilizar recursos humanos e materiais	Todos os alunos possuem computador e ligação à Internet	2
	Juntas de Freguesia do Concelho			
Pedagógica	Associação de Pais/Encarregados de Educação	Colaborar com os docentes na educação digital dos alunos	Participação ativa em, pelo menos, um projeto de sensibilização digital, por ano letivo	3
	Centro de Saúde	Fomentar ações de sensibilização relativas à Cidadania Digital	Dinamização de uma ação de sensibilização por período letivo	3
	Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários			
	Guarda Nacional Republicana			
CEFOP - LART	Dinamizar ações de formação contínua para educadores e docentes	Capacitação de 75% dos educadores com, pelo menos, 50 horas	1	
Organizacional	Câmara Municipal	Participar ativamente na apresentação de sugestões passíveis de melhorar a competência digital da comunidade escolar, fazendo uso efetivo da função de Conselheiro	Apresentação de uma proposta de atividade por período letivo	3
	Associação de Pais/Encarregados de Educação			
	Centro de Saúde			
	Santa Casa da Misericórdia			
Escala				
1 Muito prioritários		2 Prioritários		3 Menos prioritários



Agrupamento de Escolas Dr. José Leite de Vasconcelos Plano de Ação para o Desenvolvimento Digital da Escola

2.2. Planeamento de atividades e cronograma

Atividades e cronograma					
Dimensão	Atividade	N.º	Objetivo	Intervenientes/Responsáveis	Calendarização
Tecnológica e digital	<p>Criar um repositório online a ser alimentado por recursos de todas as áreas, gerido e “moderado” por representantes de disciplina/área.</p> <p>Num primeiro momento serão atribuídos 45’ (TE ou outros) semanais aos gestores da plataforma. No fim do 1.º ano, todos os representantes cuja área disciplinar atinja a meta terão direito a mais 45’ semanais, para o 2.º ano.</p>	T1	Dinamizar um repositório <i>online</i> com materiais/recursos pedagógicos de todas as áreas e acessível a todos.	Docentes/Coordenadores de área disciplinar.	Início: outubro de 2021. Duração: até ao fim da vigência do PADDE.
	Dinamizar ações de capacitação digital dos Educadores.	T2	Promover a capacitação digital dos Educadores de infância do agrupamento de escolas.	Educadores de infância/formador TIC.	Ao longo do ano letivo de 2021/2022
Pedagógica	Promover o desenvolvimento de projetos de turma, de cariz transversal, a partir de temas da Cidadania e Desenvolvimento.	P1	Aumentar a utilização das Tecnologias Digitais em projetos interdisciplinares/ transdisciplinares no âmbito da AFC.	Docentes/Diretor de Turma coadjuvado pelo secretário.	Início: novembro de 2021. Duração: até ao fim da vigência do PADDE.
	Criar a figura de “Embaixador Discente Digital” - EDD - nos 2.º e 3.º ciclos e ensino secundário.	P2	Responsabilizar o EDD na divulgação de boas práticas digitais junto dos seus pares.	Alunos/Coordenador de Ciclo.	Início: janeiro de 2022. Duração: até ao fim da vigência do PADDE.
Organizacional	<p>Criar uma comunidade de prática, na Escola, para a exploração de formas de melhorar o ensino com as tecnologias digitais. Sempre que a exploração individual/conjunta resulte na criação de recursos, estes serão disponibilizados na plataforma de RED da Escola. Fazer parte desta comunidade será voluntário, devendo os professores solicitar a alocação de 45’ dos seus TE.</p>	O1	Envolver os professores numa comunidade de prática para exploração de formas de melhorar o ensino com as tecnologias digitais.	Docentes/Membros da EDD.	Início: outubro de 2021. Duração: até ao fim da vigência do PADDE.
	Produção de documentos em ambientes <i>online</i> .	O2	Envolver os professores em práticas colaborativas através da criação de 1 tempo semanal comum.	Docentes/Coordenadores de área disciplinar.	Início: outubro de 2021. Duração: até ao fim da vigência do PADDE.

Comentário e reflexão

Este conjunto de ações visam desenvolver uma educação digital de qualidade reforçando o sentido de comunidade e continuar o caminho de transição digital consciente.



Agrupamento de Escolas Dr. José Leite de Vasconcelos

Plano de Ação para o Desenvolvimento Digital da Escola

2.3. Plano de comunicação com a comunidade

Estratégia e mensagem chave

A estratégia passará por desmistificar a falsa complexidade dos ambientes tecnológicos, promovendo a maturidade digital necessária para uma efetiva utilização destes meios na Comunidade Educativa.

Pense Tecnologia: oUse com o Digital!

Plano de comunicação

Destinatários	Meios	Data	Responsável
Professores	Reuniões <i>Sharepoint</i> E-mail institucional Portal do Agrupamento Imprensa local (autarquia) Folhetos (escola)	Setembro/outubro 2021	Equipa PADDE
Alunos		Janeiro 2022	Diretor de Turma
Organizacional		Setembro/outubro 2021	Órgão de Gestão Coordenadores
Encarregados de Educação		Janeiro/fevereiro 2022	Órgão de Gestão Diretor de Turma
Comunidade Educativa		Setembro/outubro 2021	Órgão de Gestão

Agrupamento de Escolas Dr. José Leite de Vasconcelos

Plano de Ação para o Desenvolvimento Digital da Escola

2.4. Monitorização e avaliação

Aplicar mecanismos e instrumentos de avaliação que visem nortear o processo de necessária e permanente autorregulação.

Proceder a uma eventual reformulação/reestruturação, no final de cada ano letivo, após avaliação do plano.

Indicadores para monitorização					
Dimensão	Objetivo	Métrica	Indicador	Fonte/Dados	Periodicidade
Tecnológica e digital	T1 Dinamizar um repositório online com materiais/recursos pedagógicos de todas as áreas e acessível a todos.	N.º de recursos produzidos e n.º de professores envolvidos	60% de docentes por grupo de recrutamento partilham experiências e recursos	Registo dos sumários	Trimestral
	T2 Promover a capacitação digital dos Educadores de infância do agrupamento de escolas.	N.º de Educadores capacitados com, pelo menos, 50 horas de formação	Capacitação de 75% dos educadores com, pelo menos, 50 horas	Lista dos formandos que concluíram a ação	Anual
Pedagógica	P1 Aumentar a utilização das Tecnologias Digitais em projetos interdisciplinares/transdisciplinares no âmbito da AFC.	N.º de projetos desenvolvidos	80% das turmas dinamizam atividades com o recurso ao digital	Grelha de registo das atividades desenvolvidas	Trimestral
	P2 Responsabilizar o EDD na divulgação de boas práticas digitais junto dos seus pares.	N.º de alunos (EDD)	50% dos alunos	Relatório/grelha de registo	Anual
Organizacional	O1 Envolver os professores numa comunidade de prática para exploração de formas de melhorar o ensino com as tecnologias digitais.	N.º de docentes que exploram formas digitais inovadoras	50% dos docentes	Inquérito	Trimestral
	O2 Envolver os professores em práticas colaborativas através da criação de 1 tempo semanal comum.	N.º de recursos produzidos e n.º de professores envolvidos	60% de docentes por grupo de recrutamento partilham experiências e recursos	Registo dos sumários	Trimestral

O Coordenador,

O Diretor do Agrupamento de Escolas,

(Alberto Manuel Pinto Carreira)

(Eduardo Costa Almeida)

CONCLUSÃO

Este projeto educativo é um documento que pretende consolidar, através do esforço coletivo de todos os atores educativos, o mérito e o estatuto de Escola que faz a diferença na educação – na dimensão académica – na dimensão humana – na dimensão criativa e inovadora, prossequindo um ideal que procura compatibilizar-se com a vida em sociedade, consubstanciando-se na promoção de uma educação globalizante.

Parecer do Conselho Pedagógico

O Conselho Pedagógico, em reunião realizada no dia dezanove de julho de dois mil e vinte e dois, no uso das suas competências, deliberou por unanimidade, emitir parecer favorável ao Projeto Educativo.

Tarouca, 19 de julho de 2022.

(Eduardo Costa Almeida)

Aprovação do Conselho Geral

O Projeto Educativo foi aprovado em reunião do Conselho Geral, realizada aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, pelas dezoito horas.

O Presidente do Conselho Geral,

(Luís Manuel dos Anjos Reis)



ANEXO AO PROJETO EDUCATIVO



PLANO DE GESTÃO CURRICULAR

IDENTIFICAÇÃO DO AGRUPAMENTO	
Código	151944
Designação	Agrupamento Dr. José Leite de Vasconcelos
Escola Sede	Escola Básica e Secundária Dr. José Leite de Vasconcelos
Endereço	Avenida Santa Casa da Misericórdia, 25
Código Postal	3610 – 018 TAROUCA
Sítio Web	http://aetarouca.pt
E-mail	gestao@aetarouca.pt
Concelho	Tarouca
DGEstE	Norte
PERÍODO DE VIGÊNCIA	
ANO LETIVO 2024/2025	

Índice

INTRODUÇÃO.....	5
1 – INTENÇÕES DO PROJETO	7
2 – ORGANIZAÇÃO E PLANIFICAÇÃO DO ANO ESCOLAR.....	8
2.1 – CALENDÁRIO ESCOLAR.....	8
2.2 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES LETIVAS SEMANAIS	8
2.2.1 – HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO SEMANAL NA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR.....	9
2.2.2 – HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO SEMANAL NO 1º CICLO	10
2.2.3 – HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO SEMANAL NOS 2º E 3º CICLOS E ENSINO SECUNDÁRIO.....	10
2.2.3.1 – HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO SEMANAL NOS 2º E 3º CICLOS E ENSINO SECUNDÁRIO	11
2.3 – CRITÉRIOS GERAIS A QUE OBEDECE A ELABORAÇÃO DOS HORÁRIOS DOS ALUNOS	11
2.4 – DISTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DOCENTE	14
2.4.1 – COMPONENTE LETIVA DO DOCENTE	14
2.4.2 – CRITÉRIOS DE DISTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DOCENTE – COMPONENTE LETIVA	14
2.4.3 – CRITÉRIOS DE DISTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DOCENTE – COMPONENTE NÃO LETIVA	15
2.4.3.1 – DISTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DAS DOCENTES DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	15
2.4.3.2 – DISTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DOS DOCENTES DO 1º CICLO.....	17
2.4.3.3 – DISTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DOS DOCENTES DOS 2º, 3º CICLOS E ENSINO SECUNDÁRIO	19
2.4.3.4 – DISTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DOS DOCENTES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	21
2.5 – EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DE DIRETOR DE TURMA.....	21
2.6 – APOIO TUTORIAL ESPECÍFICO	22
2.6.1 – PROFESSOR TUTOR	23
2.7 – DESEMPENHO DE CARGOS DE GESTÃO E DE NATUREZA PEDAGÓGICA	23
2.8 – ORIENTAÇÃO/CRITÉRIOS PARA A CONSTITUIÇÃO DE TURMAS	24
3 – REALIZAÇÃO DAS AULAS PREVISTAS / OCUPAÇÃO PLENA DOS ALUNOS	25
3.1 – ENQUADRAMENTO	25
3.2 – MECANISMOS DE REALIZAÇÃO DA TOTALIDADE DAS ATIVIDADES PREVISTAS	26
3.3 – RECURSOS PARA A REALIZAÇÃO DA TOTALIDADE DAS ATIVIDADES PREVISTAS	27
3.4 – OPERACIONALIZAÇÃO	27
3.4.4 – PROCEDIMENTOS NA SUBSTITUIÇÃO DE DOCENTES EM SITUAÇÃO DE AUSÊNCIA	29
3.4.4.1 – SUBSTITUIÇÃO DE DOCENTES NA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	29
3.4.4.2 – SUBSTITUIÇÃO DE DOCENTES NO 1º CICLO	29
3.4.4.3 – SUBSTITUIÇÃO DE DOCENTES AFETOS CENTRO DE APOIO À APRENDIZAGEM	29
3.4.4.4 – SUBSTITUIÇÃO DE DOCENTES NOS 2º, 3º CICLOS E ENSINO SECUNDÁRIO.....	30
3.4.5 – REGRAS DE OPERACIONALIZAÇÃO NA SUBSTITUIÇÃO DOS DOCENTES	30
4 – OFERTA CURRICULAR	32
– COMPONENTES CURRICULARES.....	32
4.1 – PRÉ-ESCOLAR.....	32
4.2 – 1º CICLO	35
4.3 – 2º CICLO	36
4.4 – 3º CICLO	37
4.5 – ENSINO SECUNDÁRIO	38
4.5.1 – CURSOS CIENTÍFICO-HUMANÍSTICOS	38
4.5.1.1 – CURSO DAS CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS	38
4.5.1.2 – CURSO DE LÍNGUAS E HUMANIDADES	39
4.5.2. – CURSOS PROFISSIONAIS.....	40
4.5.2.1 – CURSO PROFISSIONAL DE TÉCNICO/A DE MULTIMÉDIA.....	40

4.5.2.2 – CURSO PROFISSIONAL DE TÉCNICO/A DE APOIO À GESTÃO DESPORTIVA.....	44
4.5.2.3 – CURSO PROFISSIONAL DE TÉCNICO/A DE TURISMO AMBIENTAL E RURAL.....	47
.....	47
5 – OFERTA COMPLEMENTAR	49
5.1 – ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (AEC)	49
5.2 – RECUPERAÇÃO DAS APRENDIZAGENS.....	50
5.3 – APOIO AO ESTUDO.....	51
5.3.2 – 2º CICLO	52
5.3.3 – 3º CICLO	53
5.3.4 – ENSINO SECUNDÁRIO	53
5.4 – PROJETOS E CLUBES.....	54
5.4.1 – ENSINAR E APRENDER	54
5.4.2 – APOIAR AS COMUNIDADES EDUCATIVAS.....	55
5.4.3 – CONHECER E AVALIAR	55
6 – BIBLIOTECAS ESCOLARES	55
6.1 – ESTRATÉGIAS DE AÇÃO DAS BIBLIOTECAS ESCOLARES DO AGRUPAMENTO.....	56
6.2 – RECURSOS HUMANOS DAS BIBLIOTECAS ESCOLARES	58
6.2.1 – PROFESSOR BIBLIOTECÁRIO	58
6.2.2 – EQUIPA DA BIBLIOTECA ESCOLAR.....	59
6.3 – HORÁRIO DAS BIBLIOTECAS ESCOLARES	59
7 – AVALIAÇÃO DOS ALUNOS	60
7.1 – AVALIAÇÃO FORMATIVA	60
7.2 – AVALIAÇÃO SUMATIVA	60
7.3 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO SUMATIVA.....	61
8 – AVALIAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO CURRICULAR DO AGRUPAMENTO.....	61
9 – DIVULGAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO CURRICULAR DO AGRUPAMENTO	62
10 – PARECER DO CONSELHO PEDAGÓGICO	63

INTRODUÇÃO

“Um perfil de base humanista significa a consideração de uma sociedade centrada na pessoa e na dignidade humana como valores fundamentais. Daí considerarmos as aprendizagens como centro do processo educativo, a inclusão como exigência, a contribuição para o desenvolvimento sustentável como desafio, já que temos de criar condições de adaptabilidade e de estabilidade, visando valorizar o saber. E a compreensão da realidade obriga a uma referência comum de rigor e atenção às diferenças.”

Guilherme d’Oliveira Martins

O Plano de Gestão Curricular do Agrupamento de Escolas Dr. José Leite de Vasconcelos, adiante designado por PGCA, tem como referência os princípios e valores estabelecidos no Projeto Educativo do Agrupamento, a identidade que nos caracteriza e os diversos documentos legislativos e no Projeto de Intervenção do Diretor, nos quais assentam as orientações relativas à importância, utilidade e função. Trata-se de um documento que aglutina e sintetiza diversas orientações que têm vindo a ser desenvolvidas no Agrupamento.

Enquadra-se nas orientações constantes do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho e Despacho Normativo 10-B/2018, de 6 de julho, na sua atual redação, materializando através da autonomia curricular, para concretizar uma gestão flexível das matrizes curriculares-base adequando-as às especificidades do meio envolvente, quer sociais, quer geográficas, bem como os recursos humanos e materiais existentes no Agrupamento. Esta territorialização educativa visa pôr em evidência as características da sua população, dos seus recursos e identidades, ou seja, as potencialidades do meio local, estabelecendo parcerias e redes de colaboração institucional quer com a autarquia quer com associações e entidades privadas.

Também foram tidos como referência documentos/Orientações para a organização do ano letivo 2024/2025 da DGEstE.

Enquanto instrumento de gestão pedagógica, o PGCA pretende-se que seja um instrumento gerador de uma intervenção de melhor qualidade, que fomente uma cultura de reflexão e de análise dos processos de ensinar e de fazer aprender, numa perspetiva de Escola Inclusiva, concretizada também através dos contributos dos documentos orientadores, Projeto Educativo, Plano Anual de Atividades, e de enquadramento legal dos quais se destacam também o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, a Flexibilidade Curricular, as Aprendizagens Essenciais e as medidas de promoção do sucesso escolar.

Deste modo, pretende-se continuar a desenvolver os domínios de atuação, correspondentes a áreas de incidência prioritária, com as ações específicas, que constituem as medidas propostas no Projeto Educativo orientado para uma melhoria das aprendizagens plasmadas nas áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e nas Aprendizagens Essenciais das diferentes disciplinas que vai ao encontro dos objetivos estratégicos que são:

- i. A recuperação das competências mais comprometidas;
- ii. A diversificação das estratégias de ensino;
- iii. O investimento no bem-estar social e emocional;
- iv. A confiança no sistema educativo;
- v. O envolvimento de toda a comunidade educativa;
- vi. A capacitação, através do reforço de recursos e meios;
- vii. A monitorização, através da avaliação do impacto e eficiência das medidas e recursos.

1 – INTENÇÕES DO PROJETO

No quadro do Projeto Educativo do Agrupamento, constituem objetivos essenciais do Plano de Gestão Curricular do Agrupamento a melhoria da qualidade das aprendizagens dos alunos, de modo a garantir que todos adquiram os conhecimentos e desenvolvam as capacidades e atitudes que contribuem para alcançar as competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

Na organização do ano letivo, designadamente na organização do horário escolar, constituição de turmas, distribuição do serviço docente, devem observar-se, entre outros, os seguintes princípios:

- a) Na constituição dos grupos e turmas prevalecem critérios de natureza pedagógica definidos no projeto educativo e no regulamento interno, competindo ao diretor aplicá-los no quadro de uma eficaz gestão e rentabilização de recursos humanos e materiais existentes;
- b) Na constituição dos grupos e turmas é respeitada a heterogeneidade das crianças e jovens, podendo o diretor, ouvido o conselho pedagógico, atender a outros critérios que sejam determinantes para a promoção do sucesso e para a redução do abandono escolar;
- c) Definição de regras e procedimentos que permitam a constituição de equipas educativas de modo a potenciar o trabalho colaborativo e interdisciplinar no planeamento e realização conjunta das atividades letivas, bem como na avaliação do ensino e das aprendizagens;
- d) Criação de condições que permitam o acompanhamento pelas equipas educativas das turmas ou grupos de alunos ao longo de cada ciclo;
- e) Implementação de momentos específicos de partilha, reflexão dos docentes sobre as práticas pedagógicas e de interligação entre os diferentes níveis de educação e ensino;
- f) Atuação preventiva que permita antecipar fatores/preditores de insucesso e abandono escolar;
- g) Implementação de medidas que garantam uma educação inclusiva que responda às potencialidades, expectativas e necessidades de cada aluno;
- h) Promoção da inovação e a diversificação de metodologias de ensino e aprendizagem;
- i) Promoção de um acompanhamento próximo dos alunos que transitam de ciclo e de escola;
- j) Identificação atempada de dificuldades de integração e de aprendizagem dos alunos;
- k) Promoção do acompanhamento próximo dos alunos que em cada turma manifestem dificuldades de integração, de relacionamento com colegas e docentes, e de aprendizagem;
- l) Ajustamento do horário dos docentes às necessidades escolares que ocorram ao longo do ano letivo, sempre que tal se justifique.

2 – ORGANIZAÇÃO E PLANIFICAÇÃO DO ANO ESCOLAR

2.1 – CALENDÁRIO ESCOLAR

Conforme previsto no Despacho n.º 8368/2024, de 25 de julho, o calendário de atividades educativas e escolares constitui um elemento indispensável à organização e planificação do ano escolar, de forma a possibilitar o desenvolvimento do Projeto Educativo e a execução do Plano Anual de Atividades, o qual consagra as regras relativas ao funcionamento das atividades educativas e letivas, designadamente o início e termo das mesmas, bem como os períodos de interrupção, cujo resumo se apresenta no quadro seguinte.

Períodos	Atividades letivas / não letivas / Interrupções	Início	Termo
1º Período	Atividades Letivas/Não Letivas	16 de setembro	17 de dezembro
	Natal	18 de dezembro	03 de janeiro
2º Período	Atividades Letivas/Não Letivas	06 de janeiro	04 de abril
	Páscoa	07 de abril	21 de abril
3º Período	Atividades Letivas/Não Letivas	22 de abril	06 de junho – 9.º, 11.º e 12.º anos
			13 de junho – 5.º, 6.º, 7.º, 8.º e 10.º anos
			27 de junho – Educação Pré-Escolar, 1º Ciclo do Ensino Básico

2.2 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES LETIVAS SEMANAIS

De acordo com o Decreto-Lei nº 55/2018 e o Despacho Normativo nº10-B/2018, de 6 de julho, apresentam-se as manchas horárias, hora de início e de termo de cada um dos períodos de funcionamento das atividades letivas semanais a considerar nos diferentes níveis de ensino do Agrupamento.

1. O horário de funcionamento dos estabelecimentos de ensino do Agrupamento varia em função dos ciclos e níveis de ensino, em articulação com as atividades da responsabilidade da autarquia local, das exigências curriculares e dos transportes escolares, de modo a conciliar o desenvolvimento das atividades letivas e formativas.
2. Na organização dos horários devem prevalecer critérios de natureza pedagógica, a defesa da qualidade de ensino e os interesses prioritários dos alunos.
3. As disciplinas do currículo são distribuídas pelos períodos da manhã e da tarde, com a preocupação de incluir, de uma forma equilibrada, disciplinas de natureza “teórica” e “prática”.
4. Na Educação Pré-Escolar o tempo letivo diário é de 5 horas, repartidas pelos períodos da

manhã e da tarde.

5. No 1º CEB, a distribuição das componentes do currículo deve tomar por referência a matriz curricular base e as opções relativas à autonomia e flexibilidade curricular, organizando o trabalho de integração e articulação curricular com vista ao desenvolvimento do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.
6. Nos 2º e 3º Ciclos e Ensino Secundário a carga horária semanal, a destinar às atividades letivas e não letivas, desenvolve-se segundo uma matriz base de tempos de 45 minutos ou "Blocos" de 90 minutos.
7. A distribuição dos tempos letivos de cada uma das disciplinas ou atividades extracurriculares, ao longo dos dias da semana, deve ser criteriosa, evitando-se, tanto quanto possível, a atribuição de tempos letivos em dias consecutivos nas disciplinas com aulas duas ou três vezes por semana.
8. A componente não letiva dos docentes deve, tanto quanto possível, distribuir-se uniformemente ao longo do período letivo, permitindo/possibilitando manter disponível um número razoável e equivalente de professores, durante os vários blocos, para que a ocupação plena dos tempos escolares dos alunos se possa efetivamente concretizar.
9. As atividades desenvolvem-se em regime presencial sempre que as condições de segurança da saúde pública forem garantidas.

2.2.1 – HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO SEMANAL NA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

A Educação Pré-Escolar funciona na Escola Básica de Tarouca (Centro Escolar) e no Jardim de Infância do Castanheiro do Ouro de segunda a sexta feira, obedecendo aos seguintes horários:

		Horário		Atividades
Pré-Escolar	Início	08:30 – 09:00		Receção das crianças.
	Turno da manhã	09:00 – 12:00		Atividades letivas
	Almoço	12:00 – 13:30		Componente de Apoio à Família (CAF)
	Turno da tarde	13:30 – 15:30		Atividades letivas
	AAAF	15:30 – 17:30		Atividades de Animação e de Apoio às Famílias (AAAF) (Desenvolve-se de acordo com o protocolo estabelecido entre o Agrupamento e a Autarquia de Tarouca)

2.2.2 – HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO SEMANAL NO 1º CICLO

A Escola Básica de Tarouca inicia a sua atividade às 8:00h com a receção aos alunos e termina às 18:00h, podendo prolongar-se até mais tarde quando necessário.

O 1º Ciclo do Ensino Básico funciona na Escola Básica de Tarouca (Centro Escolar), em regime de ensino presencial de segunda a sexta-feira, obedecendo aos seguintes horários:

		Horário	Atividades
1º CEB	Início	08:00 – 09:00	Receção dos alunos
	Turno da manhã	09:00 – 10:30	Atividades letivas
		10:30 – 11:00	Intervalo
		11:00 – 12:30	Atividades letivas
	Almoço	12:30 – 14:00	Almoço
	Turno da tarde	14:00 – 15:30	Atividades letivas
		15:30 – 16:00	Intervalo
		16:00 – 17:00	Atividades de Complemento Curricular (AEC). (Desenvolvem-se de acordo com o protocolo estabelecido entre o Agrupamento e a Autarquia de Tarouca)
		17:00 – 17:30	Ocupação Plena dos Alunos (OPA)

2.2.3 – HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO SEMANAL NOS 2º E 3º CICLOS E ENSINO SECUNDÁRIO

A Escola Dr. José Leite de Vasconcelos inicia a sua atividade às 7:30h com a receção aos alunos e termina às 17:00h, podendo prolongar-se até mais tarde quando necessário.

As atividades letivas decorrem em dois turnos, de segunda a sexta-feira, no período compreendido entre as 8:20 horas e as 16:45 horas, estando previsto um intervalo de 20 minutos entre os dois primeiros blocos no turno da manhã, sendo de 10 ou 5 minutos entre os restantes blocos.

O período de almoço ocorre entre as 11:40h e as 14:20h.

Os Clubes e Grupos-equipa do Desporto Escolar deverão ser lecionados no turno da tarde, preferencialmente nos últimos tempos de terça, quarta ou quinta-feira.

2.2.3.1 – HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO SEMANAL NOS 2º E 3º CICLOS E ENSINO SECUNDÁRIO

Os 2º e 3º Ciclos e o Ensino Secundário funcionam na Escola Dr. José Leite de Vasconcelos em regime de ensino presencial de segunda a sexta-feira, obedecendo aos seguintes horários:

Turnos	Blocos	Tempos	Horário		Atividades
			Início	Fim	
		Início	07:30	08:20	Receção dos alunos
Turno da manhã	1º	1º	08:20	09:05	Atividades letivas
		2º	09:05	09:50	
			09:50	10:10	Intervalo
	2º	3º	10:10	10:55	Atividades letivas
		4º	10:55	11:40	
			11:40	11:50	Intervalo
	3º	5º	11:50	12:35	Atividades letivas/ Atividade não letivas
		6º	12:35	13:20	
Turno da tarde	4º	7º	13:35	14:20	Atividades letivas
		8º	14:20	15:05	
			15:05	15:15	Intervalo
	5º	9º	15:15	16:00	Atividades letivas
		10º	16:00	16:45	

2.3 – CRITÉRIOS GERAIS A QUE OBEDECE A ELABORAÇÃO DOS HORÁRIOS DOS ALUNOS

Os horários dos alunos são elaborados por forma a contemplar as condições e as especificidades dos transportes públicos e dos transportes de circuito especial da responsabilidade da Autarquia de Tarouca.

2.3.1- HORÁRIOS DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

1. O horário letivo é distribuído do seguinte modo: 3 horas no período da manhã e 2 horas no período da tarde, separadas com 1:30 h no período de almoço.
2. A Atividade de Animação e de Apoio à Família (AAAF) desenvolve-se entre as 15:30 h e as 17:30 h, de acordo com o protocolo estabelecido entre o agrupamento, a Autarquia de Tarouca.
3. A Componente de Apoio à Família (CAF) desenvolve-se de acordo com o protocolo estabelecido entre o Agrupamento e a Autarquia de Tarouca.

2.3.2- HORÁRIOS DOS ALUNOS DO 1.º CICLO

Na elaboração dos horários do 1º Ciclo em cumprimento do artigo 13.º do Despacho Normativo nº10-B/2018, de 6 de julho, deve atender-se aos seguintes critérios:

1. As atividades letivas do 1.º Ciclo devem decorrer preferencialmente no turno da manhã para a lecionação das áreas disciplinares de Português e Matemática.
2. Deve dar-se prioridade às áreas curriculares, colocando-as no turno da manhã ou nas primeiras horas da tarde.
3. A disciplina de Inglês deve ser lecionada em dias alternados e em períodos de 60 minutos.
4. A disciplina de Educação Física não deve ser lecionada em dias seguidos e estas aulas só deverão iniciar-se 60 minutos depois de findo o período para o almoço.
5. O Apoio ao Estudo, no 1º CEB, deve funcionar em ½ tempos, distribuídos ao longo da semana, preferencialmente no período da tarde.
6. Atento ao disposto no artigo 18.º da Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, Autarquia de Tarouca é a entidade promotora das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) no 1º Ciclo. Estas atividades devem decorrer em horário pós-letivo entre as 16:00h e as 17:30h, sem que interfira com os tempos letivos da turma com o professor titular de turma, os quais devem decorrer entre as 9:00 e as 15:30 h.

2.3.3- HORÁRIOS DOS ALUNOS DOS 2.º E 3.º CICLOS E ENSINO SECUNDÁRIO

1. Por regra, o horário de cada turma não deve ultrapassar o equivalente a quatro blocos num mesmo dia e 2,5 blocos consecutivos (5 tempos), atendendo-se à natureza dominante dos tipos de atividades em que os alunos estarão envolvidos.
2. Os alunos do Ensino Secundário poderão ter três blocos consecutivos no turno da manhã ou da tarde.
3. O horário das turmas deve ter uma distribuição letiva equilibrada, de modo que não existam dias muito sobrecarregados.
4. Nos dias com um maior número de aulas, os horários devem ter uma distribuição onde se integrem disciplinas de caráter teórico e prático.
5. Nos dias em que as atividades curriculares e extracurriculares decorrem nos períodos da manhã e da tarde, o intervalo de almoço não poderá ser inferior a uma hora.
6. Os horários devem ser desenvolvidos de modo a impossibilitar a existência de aulas isoladas ou tempos desocupados para os alunos entre blocos/meios blocos, em cada um dos turnos, manhã e tarde.
7. A divisão de uma turma em dois grupos implica que seja sempre acautelada a não existência de tempos desocupados nos horários dos alunos. O tempo letivo lançado separadamente no horário de cada grupo não deve ser mediado por qualquer outra aula

- teórica dessa disciplina comum a toda a turma.
8. Em caso de não frequência de uma disciplina pela totalidade dos alunos de uma turma, deverá, sempre que possível, evitar-se que aqueles que não se matricularem fiquem com esse tempo desocupado.
 9. Na disciplina de Educação Física, as atividades no turno da tarde só poderão iniciar-se uma hora depois de ter terminado o período definido para o almoço
 10. Tendo em conta a utilização adequada dos espaços para as aulas de Educação Física, não devem ser lecionadas mais de três turmas em simultâneo.
 11. As disciplinas de Línguas Estrangeiras não devem ser lecionadas em tempos consecutivos.
 12. As disciplinas de Línguas Estrangeiras e de Educação Física não devem ser lecionadas em dias seguidos.
 13. A distribuição dos tempos letivos de cada uma das disciplinas deve evitar, tanto quanto possível, o lançamento de tempos letivos em dias consecutivos de disciplinas com dois ou três tempos semanais.
 14. As Atividades de Acompanhamento ao Estudo devem ser lecionadas preferencialmente no turno da tarde.
 15. O desdobramento de turmas nas disciplinas de Ciências Naturais e Físico-Química do 3.º ciclo do ensino básico, exclusivamente para a realização de trabalho prático ou experimental, poderá ocorrer quando o número de alunos da turma for igual ou superior a 20 e deverá funcionar para cada turno semanalmente numa das disciplinas, alternando na semana seguinte na outra disciplina.
 16. No ensino secundário, no tempo semanal de 135 minutos, quando o número de alunos for superior a 20, é permitido o desdobramento das turmas exclusivamente para a realização de trabalho prático ou experimental, nas disciplinas de Biologia e Geologia, Física e Química A, Biologia, Física, Química.
 17. É permitido o desdobramento de um tempo semanal, nas turmas do secundário, nas disciplinas de línguas estrangeiras, de modo a possibilitar o desenvolvimento da oralidade e da produção escrita, dividindo-se, nesse tempo, os alunos numa lógica de trabalho de oficina.
 18. As turmas dos cursos profissionais devem ter dois turnos livres por semana (manhãs ou tardes), se possível concentrados num só dia (dia livre), destinado à Formação em Contexto de Trabalho (FCT).
 19. As turmas do ensino profissional devem obedecer aos requisitos legalmente estabelecidos, garantindo o equilíbrio semanal da carga horária dos cursos, não excedendo as 35 horas semanais e 7 horas diárias (horas de 60 minutos).
 20. As disciplinas da componente técnica deverão ser lecionadas preferencialmente pelos

vários professores com habilitação para a docência.

21. O décimo tempo de quarta-feira será destinado a trabalho autónomo dos alunos, de modo a facilitar a realização de reuniões das equipas pedagógicas, do conselho, formação, trabalho colaborativo, etc.

2.4 – DISTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DOCENTE

Os critérios em que assenta a distribuição do serviço docente são definidos pelo Diretor e visam a gestão eficiente e eficaz dos recursos disponíveis, tanto na adaptação aos fins educativos a que se destinam como na otimização do potencial de formação de cada um dos docentes, garantindo as condições para a implementação de medidas de promoção do sucesso educativo ou outras atividades que promovam a formação integral dos alunos assegurando, desta forma, as melhores condições de aprendizagem a todos.

2.4.1 – COMPONENTE LETIVA DO DOCENTE

A componente letiva a constar no horário semanal de cada docente respeita o disposto no artigo 77.º conjugado com o artigo 79.º do Estatuto da Carreira Docente dos educadores de infância e dos professores dos ensinos básico e secundário (ECD), considerando-se que está completa quando totalizar 25 horas semanais (1500 minutos), no caso do pessoal docente da educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico, ou 22 horas semanais (1100 minutos), no caso do grupo de recrutamento 120 - Inglês do 1.º ciclo do ensino básico e no caso do pessoal docente dos restantes níveis de ensino, incluindo os grupos de recrutamento da educação especial.

2.4.2 – CRITÉRIOS DE DISTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DOCENTE – COMPONENTE LETIVA

Conforme previsto no Despacho Normativo n.º 10-B/2018, de 6 de julho, os critérios em que assenta a distribuição do serviço docente são definidos pelo Diretor e visam a gestão eficiente e eficaz dos recursos disponíveis, tanto na adaptação aos fins educativos a que se destinam como na otimização do potencial de formação de cada um dos docentes.

Com vista a melhorar a qualidade da aprendizagem, na distribuição do serviço docente deverão assegurar-se os seguintes critérios:

1. No preenchimento do horário de cada docente tem prioridade, sobre qualquer outro, o serviço letivo resultante dos grupos e turmas existentes na escola;
2. Garantir, sempre que possível, o acompanhamento dos alunos, ao longo do ciclo/nível de ensino, pelo mesmo professor;
3. Constituir equipas pedagógicas que assegurem o acompanhamento das turmas ao longo do ciclo/nível de ensino;

4. Com vista a melhorar a qualidade da aprendizagem, e desde que a escola disponha das horas necessárias para o efeito, o Diretor pode promover a coadjuvação, quando necessária, em qualquer disciplina do 1.º ciclo, com maior relevo para Português e Matemática, por parte de professores do mesmo ou de outro ciclo e nível de ensino pertencentes ao Agrupamento, de forma a colmatar as primeiras dificuldades de aprendizagem que sejam identificadas;
5. No 1.º ciclo do ensino básico, o tempo total da matriz curricular integra o tempo inerente ao intervalo entre as atividades letivas com exceção do período de almoço.
6. No 2º, 3º Ciclos e Ensino Secundário garantir um número equilibrado de docentes do Quadro de Agrupamento, por turma;
7. Garantir a possibilidade de distribuir o serviço letivo por área disciplinar, principalmente no 2º e 3º Ciclo do Ensino Básico, de forma a diminuir o número de docentes por turma;
8. Atribuir as turmas do Ensino Secundário a docentes do Quadro de Agrupamento com experiência deste nível de ensino, privilegiando ainda o 12º ano;
9. Evitar, tanto quanto possível, a distribuição de mais de três níveis diferentes por docente, assim como a distribuição de mais de oito turmas;
10. Atribuir a lecionação das turmas diferenciadas/currículos alternativos, preferencialmente, aos docentes do Quadro de Agrupamento.

2.4.3 – CRITÉRIOS DE DISTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DOCENTE – COMPONENTE NÃO LETIVA

A componente não letiva do serviço docente encontra-se definida no artigo 82.º do ECD e abrange a realização de trabalho individual e a prestação de trabalho na escola.

As atividades a incluir na componente não letiva de estabelecimento de cada docente, de entre as previstas no nº 3 do artigo 82.º do ECD ou outras aprovadas pelo conselho pedagógico ou consagradas na legislação em vigor.

A componente não letiva de estabelecimento que cada docente tem de cumprir é de 120 minutos para os docentes da Educação Pré-Escolar e 1.º CEB e de 135 minutos para os grupos de recrutamento 120, 290 e 910 e docentes dos 2º, 3º ciclos e Ensino Secundário.

2.4.3.1 – DISTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DAS DOCENTES DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

1. O horário semanal das educadoras é de 35 horas, distribuído do seguinte modo:
 - Componente letiva – 25 horas;
 - Componente não letiva – 10 horas, nas quais 8 horas destinam-se à componente não letiva de trabalho individual (onde se inclui a participação nas reuniões de natureza pedagógica, convocadas nos termos legais) e 2 horas destinam-se à componente não letiva de trabalho no estabelecimento.

As 2 horas semanais da componente não letiva de trabalho no estabelecimento das educadoras titulares de grupo terão a distribuição (30 minutos atendimento aos encarregados de educação e 90 minutos para supervisão pedagógica e acompanhamento da execução de Atividades de Animação e de Apoio à Família – AAAF).

2. As cinco horas de redução a componente letiva semanal, ao abrigo do nº 2 do artigo 79.º do ECD, requeridas pelas docentes da educação Pré-Escolar em regime de monodocência, poderão ser utilizadas para:
 - a) Supervisão pedagógica e acompanhamento da execução de Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF);
 - b) Coordenação do Departamento Curricular ou outros cargos de coordenação pedagógica;
 - c) Orientação educativa e supervisão pedagógica;
 - d) Orientação e o acompanhamento dos alunos nos diferentes espaços escolares;
 - e) Substituição de outras educadoras na situação de ausência de curta duração;
 - f) Colaboração em atividades de complemento curricular que visem promover o enriquecimento cultural e a inserção das crianças na comunidade;
 - g) Apoio individual a crianças com dificuldades de aprendizagem;
 - h) Apoio nas atividades da Biblioteca Escolar;
 - i) Produção de materiais pedagógicos;
 - j) Participar em ações de formação contínua que incidam sobre conteúdos de natureza científico-didática com ligação à matéria curricular lecionada, bem como as relacionadas com as necessidades de funcionamento da escola definidas no projeto educativo ou plano de atividades.

3. As vinte e cinco horas de dispensa da componente letiva semanal, ao abrigo do nº 3 do artigo 79.º do ECD, requeridas pelas docentes da Educação Pré-Escolar em regime de monodocência, poderão ser utilizadas para:
 - a) Colaboração em atividades de complemento curricular que visem promover o enriquecimento cultural e a inserção das crianças na comunidade;
 - b) Coordenação do Departamento Curricular ou outros cargos de coordenação pedagógica;
 - c) Orientação educativa e supervisão pedagógica;
 - d) Orientação e o acompanhamento dos alunos nos diferentes espaços escolares;
 - e) Substituição de outras educadoras na situação de ausência de curta duração;
 - f) Apoio individual a crianças com dificuldades de aprendizagem;
 - g) Apoio nas atividades da Biblioteca Escolar;
 - h) Produção de materiais pedagógicos;

- i) Participar em ações de formação contínua que incidam sobre conteúdos de natureza científico-didática com ligação à matéria curricular lecionada, bem como as relacionadas com as necessidades de funcionamento da escola definidas no projeto educativo ou plano de atividades.
4. O horário semanal das educadoras em situação de ausência de componente letiva poderá ser utilizado para:
- a) Substituição de outras educadoras na situação de ausência de curta duração;
 - b) Coadjuvação;
 - c) Apoio individual a crianças com dificuldades de aprendizagem;
 - d) Supervisão pedagógica e acompanhamento da execução de Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF);
 - e) Colaboração em atividades de complemento curricular que visem promover o enriquecimento cultural e a inserção das crianças na comunidade;
 - f) Apoio nas atividades da Biblioteca Escolar;
 - g) Orientação educativa e supervisão pedagógica;
 - h) Orientação e o acompanhamento dos alunos nos diferentes espaços escolares;
 - i) Atividades de acompanhamento e de vigilância dos alunos durante os intervalos entre as atividades letivas;
 - j) Produção de materiais pedagógicos;
 - k) Participar em ações de formação contínua que incidam sobre conteúdos de natureza científico-didática com ligação à matéria curricular lecionada, bem como as relacionadas com as necessidades de funcionamento da escola definidas no projeto educativo ou plano de atividades.

2.4.3.2 – DISTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DOS DOCENTES DO 1º CICLO

1. O horário semanal dos docentes do 1º Ciclo é de 35 horas distribuído do seguinte modo:
- Componente letiva – 25 horas;
 - Componente não letiva – 10 horas, nas quais 8 horas destinam-se à componente não letiva de trabalho individual (onde se inclui a participação nas reuniões de natureza pedagógica, convocadas nos termos legais) e 2 horas destinam-se à componente não letiva de trabalho no estabelecimento.

As 2 horas semanais da componente não letiva de trabalho no estabelecimento dos docentes titulares de turma terão a seguinte distribuição: 30 minutos atendimento aos encarregados de educação, 60 minutos para supervisão das AEC e 30 para realizar reuniões de articulação entre docentes, formação, trabalho colaborativo, etc.

- 2.** As cinco horas de redução a componente letiva semanal, ao abrigo do nº 2 do artigo 79.º do ECD, requeridas pelos docentes do 1º Ciclo em regime de monodocência, poderão ser utilizadas para:
- a) Coordenação do Departamento Curricular ou outros cargos de coordenação pedagógica;
 - b) Orientação educativa e supervisão pedagógica;
 - c) Orientação e o acompanhamento dos alunos nos diferentes espaços escolares;
 - d) Substituição de outros docentes na situação de ausência de curta duração;
 - e) Colaboração em atividades de complemento curricular que visem promover o enriquecimento cultural e a inserção dos alunos na comunidade;
 - f) Apoio individual a alunos com dificuldades de aprendizagem;
 - g) Apoio nas atividades da Biblioteca Escolar;
 - h) O acompanhamento e a supervisão das atividades de enriquecimento e complemento curricular;
 - i) Produção de materiais pedagógicos;
 - j) Participar em ações de formação contínua que incidam sobre conteúdos de natureza científico-didática com ligação à matéria curricular lecionada, bem como as relacionadas com as necessidades de funcionamento da escola definidas no projeto educativo ou plano de atividades.
- 3.** As vinte e cinco horas de dispensa da componente letiva semanal, ao abrigo do nº 3 do artigo 79.º do ECD, requeridas pelos docentes do 1º ciclo em regime de monodocência, poderão ser utilizadas para:
- a) Colaboração em atividades de complemento curricular que visem promover o enriquecimento cultural e a inserção dos alunos na comunidade;
 - b) Orientação educativa e supervisão pedagógica;
 - c) Orientação e o acompanhamento dos alunos nos diferentes espaços escolares;
 - d) Substituição de outros docentes na situação de ausência de curta duração;
 - e) Apoio individual a alunos com dificuldades de aprendizagem;
 - f) Apoio nas atividades da Biblioteca Escolar;
 - g) O acompanhamento e a supervisão das atividades de enriquecimento e complemento curricular;
 - h) Produção de materiais pedagógicos;
 - i) Participar em ações de formação contínua que incidam sobre conteúdos de natureza científico-didática com ligação à matéria curricular lecionada, bem como as relacionadas com as necessidades de funcionamento da escola definidas no projeto educativo ou plano de atividades.

4. O horário semanal dos docentes em situação de ausência de componente letiva poderá ser utilizado para:
- Substituição de outros docentes na situação de ausência de curta duração;
 - Coadjuvação;
 - Apoio individual a alunos com dificuldades de aprendizagem;
 - Colaboração em atividades de complemento curricular que visem promover o enriquecimento cultural e a inserção dos alunos na comunidade;
 - Apoio nas atividades da Biblioteca Escolar;
 - Orientação educativa e supervisão pedagógica;
 - Orientação e o acompanhamento dos alunos nos diferentes espaços escolares;
 - Atividades de acompanhamento e de vigilância dos alunos durante os intervalos entre as atividades letivas;
 - O acompanhamento e a supervisão das atividades de enriquecimento e complemento curricular;
 - Produção de materiais pedagógicos;
 - Participar em ações de formação contínua que incidam sobre conteúdos de natureza científico-didática com ligação à matéria curricular lecionada, bem como as relacionadas com as necessidades de funcionamento da escola definidas no projeto educativo ou plano de atividades.

2.4.3.3 – DISTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DOS DOCENTES DOS 2º, 3º CICLOS E ENSINO SECUNDÁRIO

- O horário semanal dos docentes dos 2º, 3º ciclos e ensino secundário é de 35 horas (1750 minutos) distribuído do seguinte modo:
 - Componente letiva – 22 horas (1100 minutos);
 - Componente não letiva – 13 horas (650 minutos), dos quais 405 minutos destinam-se à componente não letiva de trabalho individual, 110 minutos para participação nas reuniões de natureza pedagógica, convocadas nos termos legais e 135 minutos destinam-se à componente não letiva de trabalho no estabelecimento.
- Um tempo de 45 minutos da componente não letiva de trabalho no estabelecimento será marcado no horário semanal dos docentes, de modo a facilitar a realização de reuniões das equipas pedagógicas, conselho pedagógico, formação, trabalho colaborativo, etc.
- Os 90 minutos restantes da componente não letiva de trabalho no estabelecimento devem ser marcados no horário semanal dos docentes para atividades de acompanhamento pedagógico e disciplinar dos alunos, atividades educativas que se mostrem necessárias à plena ocupação dos alunos durante o período de permanência no estabelecimento escolar, exercício das funções da direção de turma, coordenação e supervisão pedagógica, apoio nas atividades da Biblioteca Escolar, clubes e desenvolvimento de projetos.

4. A redução da componente letiva do horário de trabalho a que o docente tenha direito, nos termos do artigo 79.º do ECD, determina o acréscimo correspondente da componente não letiva a nível de estabelecimento de ensino.
5. As horas de redução da componente letiva semanal, ao abrigo do nº 1 do artigo 79.º do ECD, podem ser utilizadas para:
 - a) Coordenação do Departamento Curricular ou outros cargos de coordenação pedagógica;
 - b) Orientação educativa e supervisão pedagógica;
 - c) Atividades de acompanhamento pedagógico e disciplinar dos alunos;
 - d) Apoio individual a alunos com dificuldades de aprendizagem;
 - e) Apoio nas atividades da Biblioteca Escolar;
 - f) Orientação e o acompanhamento dos alunos nos diferentes espaços escolares;
 - g) Substituição de outros docentes na situação de ausência de curta duração;
 - h) Atividades educativas que se mostrem necessárias à plena ocupação dos alunos durante o período de permanência na escola;
 - i) Exercício das funções da direção de turma;
 - j) Desenvolvimento clubes e projetos;
 - k) Colaboração em atividades de complemento curricular que visem promover o enriquecimento cultural e a inserção dos alunos na comunidade;
 - l) O acompanhamento e a supervisão das atividades de enriquecimento e complemento curricular;
 - m) Produção de materiais pedagógicos;
 - n) Participar em ações de formação contínua que incidam sobre conteúdos de natureza científico-didática com ligação à matéria curricular lecionada, bem como as relacionadas com as necessidades de funcionamento da escola definidas no projeto educativo ou plano de atividades.
6. O horário semanal dos docentes em situação de ausência de componente letiva poderá ser utilizado para:
 - a) Substituição de outros docentes na situação de ausência de curta duração;
 - b) Coadjuvação;
 - c) Apoio individual a alunos com dificuldades de aprendizagem;
 - d) Colaboração em atividades de complemento curricular que visem promover o enriquecimento cultural e a inserção dos alunos na comunidade;
 - e) Apoio nas atividades da Biblioteca Escolar;
 - f) Orientação educativa e supervisão pedagógica;
 - g) Orientação e o acompanhamento dos alunos nos diferentes espaços escolares;

- h) Atividades de acompanhamento e de vigilância dos alunos durante os intervalos entre as atividades letivas;
- i) O acompanhamento e a supervisão das atividades de enriquecimento e complemento curricular;
- j) Produção de materiais pedagógicos;
- k) Participar em ações de formação contínua que incidam sobre conteúdos de natureza científico-didática com ligação à matéria curricular lecionada, bem como as relacionadas com as necessidades de funcionamento da escola definidas no projeto educativo ou plano de atividades.

2.4.3.4 – DISTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DOS DOCENTES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Conforme previsto no despacho normativo nº10-B/2018, na sua redação atual, os docentes de Educação Especial têm, por base, um horário semanal de 22 horas letivas semanais (1100 minutos).

A duração de cada tempo letivo será correspondente ao nível ou modalidade de ensino em que o docente presta apoio.

A organização do horário letivo deste grupo docente apresenta uma distribuição de serviço da componente letiva e componente não letiva de trabalho no estabelecimento semelhante à dos docentes dos 2º, 3º ciclos e secundário.

A intervenção do docente de Educação Especial realiza-se de acordo com duas vertentes: uma relativa ao trabalho colaborativo com os diferentes intervenientes no processo educativo dos alunos e outra relativa ao apoio direto prestado aos alunos que terá, sempre, um carácter complementar ao trabalho desenvolvido em sala de aula ou em outros contextos educativos, dando prioridade aos alunos com medidas adicionais.

2.5 – EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DE DIRETOR DE TURMA

Dada a importância desta função, a direção de turma deve ser atribuída a docentes que:

1. Garantam continuidade;
2. Lecionem a totalidade dos alunos da turma, ao longo de todo o ano escolar;
3. Tenham capacidade de trabalhar em equipa;
4. Revelem capacidade de relação fácil com os alunos, professores, pessoal não docente e encarregados de educação, expressa pela sua comunicabilidade e pela aceitação da autoridade;
5. Demonstrem capacidade de tolerância, bom senso, ponderação e compreensão, associadas sempre a atitudes de firmeza que impliquem respeito mútuo;
6. Possuam um espírito metódico e dinamizador, assim como a capacidade de prever situações e de solucionar problemas em tempo útil;

7. Mantenham uma atitude de permanente disponibilidade para a resolução dos problemas que se lhe apresentem no âmbito das suas competências;
8. Caso um Diretor de Turma se encontre impedido de exercer as suas funções, por um período superior a um mês, deve, sempre que se justifique, ser designado outro docente do conselho de turma.
9. O diretor de turma dos cursos profissionais deverá ser um docente que leccione uma das disciplinas da componente de formação técnica, exercendo também o cargo de diretor de curso.
10. O diretor dos cursos profissionais deverá ser um docente profissionalizado que leccione uma das disciplinas da componente de formação técnica, competindo-lhe assegurar a articulação da aprendizagem nas diferentes disciplinas e componentes de formação.
11. Nas turmas em situação de agregação de dois cursos profissionais, a direção de turma pode ser partilhada pelos respetivos diretores de curso.
12. As horas a distribuir para efeitos do exercício das funções de direção de turma (FDT) serão atribuídas preferencialmente às turmas dos 2º e 3º Ciclos.

2.6 – APOIO TUTORIAL ESPECÍFICO

Os alunos do 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico, que, ao longo do seu percurso escolar, acumulem duas ou mais retenções, beneficiam de Apoio Tutorial Específico (ATE), sendo constituídos grupos de alunos, preferencialmente por anos de escolaridade ou de faixas etárias próximas. O Apoio Tutorial Específico também se aplica aos alunos que não transitaram no ano letivo anterior, incluindo os alunos do Ensino Secundário.

O professor Tutor deve conhecer bem os currículos e o meio em que a escola se insere, a fim de desenvolver as ações necessárias para integrar os alunos, ajudando-os a definir objetivos e a concretizar expectativas.

Na designação do professor Tutor deverão considerar-se os seguintes aspetos:

- Ter realizado formação na área do apoio tutorial específico;
- Garantir um trabalho de continuidade;
- Ter facilidade de relacionamento, nomeadamente com os alunos e referidas famílias;
- Ter capacidade de mediar em situações de conflito;
- Ter capacidade de trabalhar em equipa;
- Ter capacidade para comprometer os alunos e fazê-los participar na definição de objetivos, tornando-os mais responsáveis;
- Ser capaz de desenvolver um clima de interação em que os alunos se sintam confiantes e livres para expressarem as suas dúvidas, problemas ou expectativas.

2.6.1 – PROFESSOR TUTOR

O professor Tutor desempenhará as seguintes funções:

- Cada professor Tutor acompanha um grupo de 10 alunos;
- Para o acompanhamento do grupo de alunos referido no número anterior, são atribuídas ao professor Tutor quatro horas semanais;
- Os horários das turmas com alunos em situação de tutoria devem prever tempos comuns para a intervenção do professor Tutor;
- Reunir nas horas atribuídas com os alunos que acompanha;
- Acompanhar de forma individualizada o processo educativo de um grupo tutorial de alunos, de preferência ao longo do seu percurso escolar;
- Acompanhar e apoiar o processo educativo de cada aluno do grupo, nomeadamente na criação de hábitos de estudo e de rotinas de trabalho;
- Proporcionar ao aluno uma orientação educativa adequada a nível pessoal, escolar e profissional, de acordo com as aptidões, necessidades e interesses que manifeste;
- Promover um ambiente de aprendizagem que permita o desenvolvimento de competências pessoais e sociais;
- Envolver a família no processo educativo do aluno;
- Reunir com os docentes do conselho de turma para analisar as dificuldades e os planos de trabalho destes alunos;
- Facilitar a integração dos alunos na escola e na turma;
- Contribuir para o sucesso educativo e prevenir o abandono escolar;
- Esclarecer os alunos sobre as suas possibilidades educativas e os percursos de formação disponíveis;
- Ensinar os alunos a expressarem-se, a definirem objetivos pessoais e a autoavaliarem-se de forma realista;
- Ajudar a aumentar a autoestima dos discentes que revelem pouca autoconfiança;
- Elaborar relatórios periódicos (um por período) sobre o resultado da ação de tutoria, a serem analisados pelo Conselho de Turma, para eventual conhecimento do Conselho Pedagógico e da família.

2.7 – DESEMPENHO DE CARGOS DE GESTÃO E DE NATUREZA PEDAGÓGICA

Conforme previsto nos artigos 80.º e 82.º do ECD, conjugados com o Despacho Normativo nº10-B/2018, o desempenho de cargos de natureza pedagógica, designadamente de orientação educativa e de supervisão pedagógica, dá lugar a redução da componente letiva a que os docentes tenham direito pelo exercício de funções pedagógicas ou desempenhados na componente não letiva.

O número de tempos a atribuir aos docentes para o desempenho dos cargos são:

- Coordenador de Departamento Curricular é de 5 tempos semanais;
- Coordenador do 1º Ciclo na situação em que o docente é titular de turma a redução está limitada à componente não letiva;
- Coordenador de Ciclo ou Nível de Ensino é de 5 tempos semanais;
- Coordenador dos Projetos é de 4 tempos;
- Coordenador de Grupo/Área disciplinar é de 1 tempo semanal;
- Coordenador de Estabelecimento do Centro Escolar é de 8 horas, quando o estabelecimento de ensino tem mais de 250 alunos, e serão atribuídas 2 horas da componente não letiva ao Coordenador do Jardim de Infância do Castanheiro do Ouro;
- Coordenador do Projeto do Desporto Escolar é de 2 tempos;
- Diretor de Turma dos 2º e 3º ciclos é de 4 tempos semanais, sendo dois letivos e dois da componente não letiva. Um dos tempos é destinado ao atendimento dos Encarregados de Educação, outro é para trabalho burocrático, um terceiro (FDT) para orientação e promoção do sucesso escolar dos alunos (tempo marcado na turma com os alunos, destinado à realização de assembleias de turma, orientação escolar e vocacional e a atividades de acompanhamento ao estudo) e, por último, um tempo destinado para a coordenação do Plano de Turma, da Cidadania e Desenvolvimento, dos Domínios de Autonomia Curricular e articulação com a Equipa Multidisciplinar.
- Diretor de Turma do Ensino Secundário é de 3 tempos semanais, sendo dois letivos e um da componente não letiva. Um dos tempos destinado para atendimento aos Encarregados de Educação, outro é para trabalho burocrático, um terceiro (FDT) para orientação e promoção do sucesso escolar dos alunos, realização de assembleias de turma, orientação escolar e vocacional e por último um tempo destinado para a coordenação da Cidadania e Desenvolvimento, dos Domínios de Autonomia Curricular e articulação com a Equipa Multidisciplinar (nas turmas em situação de agregação de dois cursos profissionais, a direção de turma pode ser partilhada pelos respetivos diretores de curso).
- Diretor de Curso Profissional é de 2 tempos;
- Membro da Equipa Multidisciplinar é de 1 tempo;
- Coordenador de Equipa Educativa e desenvolvimento de Projetos é de 1 tempo;
- Diretor de instalações é de 1 tempo.

2.8 – ORIENTAÇÃO/CRITÉRIOS PARA A CONSTITUIÇÃO DE TURMAS

A constituição das turmas é organizada e supervisionada pelo Diretor, com base no Anexo IX do Regulamento Interno (Critérios para a Constituição de Turmas) e outras recomendações estabelecidas pelo Conselho Pedagógico, sem prejuízo da observação das disposições legais aplicáveis, nomeadamente o Despacho Normativo nº10-A/2018, de 19 de junho, na sua redação atual.

3 – REALIZAÇÃO DAS AULAS PREVISTAS / OCUPAÇÃO PLENA DOS ALUNOS

3.1 – ENQUADRAMENTO

O Agrupamento de Escolas Dr. José Leite de Vasconcelos “é responsável pela organização e execução das atividades educativas a proporcionar aos alunos durante todo o período de tempo em que estes permaneçam no espaço escolar” e “proceder à aprovação de um plano anual de distribuição de serviço docente que assegure as Atividades Educativas à Plena Ocupação dos Alunos do ensino básico e secundário, durante o seu horário letivo, na situação de ausência temporária do docente titular de turma/disciplina”.

No âmbito das competências conferidas pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, o Órgão de Administração e Gestão, de acordo com o Decreto-Lei N.º 139/2012, de 5 de julho, o Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, o Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho e aplicando as disposições definidas no artigo 82º do ECD, conjugado com o Despacho Normativo n.º 10-B/2018, de 6 de julho, aprovou o presente Plano que pretende definir os princípios orientadores de atuação ao nível da organização, planeamento e distribuição do serviço docente, bem como estabelecer as normas gerais a que deve obedecer a elaboração do horário semanal de trabalho do pessoal docente em exercício de funções no Agrupamento e executar o Plano de Atividades Educativas de Ocupação Plena dos Tempos Escolares, o qual visa assegurar a ocupação educativa dos alunos do ensino básico e secundário com atividades educativas e formativas, durante o horário de permanência do aluno na Escola.

Na sua implementação, ao longo do ano letivo, é indispensável que se proceda a avaliações periódicas e, em função disso, se proceda a aperfeiçoamentos necessários deste modelo organizativo e à rentabilização dos recursos humanos, físicos e materiais disponíveis.

Neste sentido, este plano obedece aos seguintes princípios orientadores:

- a) Melhorar a organização, planeamento e distribuição do serviço docente, através de um aproveitamento mais eficiente e racional dos recursos existentes, garantindo o acompanhamento educativo dos alunos durante o seu período de vivência nos estabelecimentos de ensino do Agrupamento.
- b) Promover a ocupação plena dos tempos escolares dos alunos, estabelecendo como prioridade o cumprimento do currículo e dos programas das diferentes áreas curriculares.
- c) Proporcionar a todos os alunos experiências de enriquecimento curricular e extracurricular, evitando a sua dispersão por atividades sem supervisão de adultos, com os riscos e prejuízos que essas circunstâncias acarretam, procurando dar resposta, igualmente, às necessidades das famílias que trabalham.

Ficam abrangidos por este plano, todos os docentes em exercício de funções no Agrupamento de Escolas de Tarouca e todas as turmas da Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico e Secundário.

3.2 – MECANISMOS DE REALIZAÇÃO DA TOTALIDADE DAS ATIVIDADES PREVISTAS

Pretende-se que a operacionalização deste Plano seja um instrumento organizativo capaz de contribuir e assegurar Atividades Educativas à Plena Ocupação dos Alunos durante todo o tempo em que estes permanecerem no espaço escolar.

O ponto n.º 3 do artigo 82.º do Estatuto da Carreira Docente prevê que o trabalho a nível do estabelecimento de educação ou de ensino deve ser desenvolvido sob orientação das respetivas estruturas pedagógicas intermédias com o objetivo de contribuir para a realização do projeto educativo da escola, podendo compreender, em função da categoria detida, várias atividades.

Uma das atividades propostas, alínea e), deste artigo, visa a substituição de outros docentes na situação de ausência por um período igual ou inferior a dez dias letivos. Assim e de acordo com o n.º 7, do artigo 82.º do ECD, esta substituição/realização das atividades previstas tem lugar nos termos seguintes:

- a) **Permuta** – É a transposição recíproca da reposição de duas ou mais aulas de diferentes disciplinas/áreas curriculares no horário de uma turma. As permutas de aula podem ser realizadas entre professores do mesmo conselho de turma. Em casos excecionais, entre professores da mesma área disciplinar ou com reposição da aula em tempo livre no horário dos alunos desde que haja a concordância destes e deste facto seja dado conhecimento ao Diretor de Turma e respetivo Encarregado de Educação. Assim, sempre que o docente saiba com antecedência que irá faltar a uma aula, deverá privilegiar e providenciar a permuta.
- b) **Permuta por antecipação da Aula** – A permuta por antecipação de aula é a alteração (permuta) de uma aula relativamente ao dia e à hora na qual estava prevista, para uma data anterior. As permutas por antecipação de aula podem ser realizadas pelos professores em tempo livre no horário dos alunos, desde que deste facto seja dado conhecimento ao Diretor de Turma e respetivo Encarregado de Educação.
- c) **Permuta por reposição da Aula** – A permuta por reposição de aula é a alteração de uma aula relativamente ao dia e à hora na qual estava prevista, para uma data posterior. As permutas por reposição de aula podem ser realizadas pelos professores em tempo livre no horário dos alunos, desde que deste facto seja dado conhecimento ao Diretor de Turma e respetivo Encarregado de Educação.
- d) **Outras Atividades Educativas de Enriquecimento e Complemento Curricular** – Quando não for possível realizar as atividades curriculares nas condições previstas nas alíneas anteriores, devem ser organizadas atividades de enriquecimento e complemento curricular que possibilitem a ocupação educativa dos alunos. Assim, deve ser dada prioridade à atividade específica indicada pelo professor da disciplina, realizando fichas

de trabalho constantes no Dossiê da Turma, existente nas salas de Estudo e GAAF ou desenvolvimento de outras atividades consideradas de interesse educativo, entre outras, as seguintes: atividades em salas de estudo; clubes temáticos; atividades de uso de tecnologias de informação e comunicação; leitura orientada; pesquisa bibliográfica orientada; atividades desportivas orientadas; atividades artísticas, musicais e tecnológicas.

Para desenvolver as atividades aqui referidas, os professores dispõem nos seus horários de tempos para Ocupação e Acompanhamento dos Alunos (OAA), Atividades de Acompanhamento ao Estudo (AAE), Acompanhamento ao Estudo (AE), Sala de Estudo Orientado (SEO), Laboratório de Matemática (Lab. Mat.), Equipa da Biblioteca Escolar (E-BE), Atividades de Mediação Escolar (AME), Clubes em diversas áreas (Clube), Clube do Desporto Escolar (DE), Atividade Desportiva Interna (ADI), Promoção e Educação para a Saúde (PES), Clube de Leitura e Escrita (CLE), Clube da Matemática (CM), Clube de Inglês (CI), Clube de Música (CM), Clube das Ciências Experimentais (CCE), Clube das Artes Plásticas (CAP), Clube de Robótica (CR).

3.3 – RECURSOS PARA A REALIZAÇÃO DA TOTALIDADE DAS ATIVIDADES PREVISTAS

Os recursos disponíveis para utilização no âmbito deste plano são os seguintes:

- a) **Plano de aula** deixado pelo professor (que vai/está a faltar) na Direção ou entregue, em formato de papel, à Coordenadora de Estabelecimento (Centro escolar) ou à Assistente Operacional de serviço na Sala dos Professores (Escola Sede);
- b) **Fichas de trabalho (CT)** elaboradas pelos professores das diversas disciplinas e áreas disciplinares do Conselho de Turma, devendo ficar arquivadas no Dossiê existente nas Salas de Estudo e GAAF;
- c) **Fichas de trabalho (G/AD)** elaboradas pelos professores dos diversos Grupos/Áreas Disciplinares/Grupos de Ano, as quais deverão ficar arquivadas no Dossiê existente nas Salas de Estudo e/ou GAAF (Escola Sede); na reprografia (Centro Escolar);
- d) Suporte Documental, CDs e DVDs e recursos digitais existentes nas Biblioteca Escolares;
- e) **Recursos informáticos e multimédia** – todos e quaisquer equipamentos informáticos: computador, impressora, tablets, quadro interativo, vídeo projetor, etc.

3.4 – OPERACIONALIZAÇÃO

No sentido de operacionalizar este Plano, será distribuído serviço aos professores, afetando parte da Componente Letiva e Não Letiva para as Atividades Educativas à Plena Ocupação dos Alunos.

3.4.1 – Atividades de Apoio ao Estudo (AAE) – Os professores com os tempos registados nos respetivos horários efetuarão o acompanhamento dos alunos nas Atividades de Apoio ao Estudo indicados pelo Conselho de Turma, seguindo as orientações dos professores das disciplinas envolvidas e do Conselho de Turma.

3.4.2 – Salas de Estudo Orientado (SEO) – Espaço com um ambiente educativo, onde o aluno pode aproveitar o seu tempo livre de forma construtiva e enriquecedora. Assim, o aluno pode receber um apoio individualizado ou em pequenos grupos, proporcionado por professores que o ajudarão a colmatar as lacunas manifestadas. Para além deste apoio personalizado, o aluno poderá ainda estudar e realizar os seus trabalhos autonomamente, com possibilidade de acesso a materiais variados: fichas de trabalho, elaboradas e mantidas sempre atualizadas pelos Departamentos Curriculares, acompanhadas, se possível, da respetiva correção, manuais, gramáticas, dicionários e acesso aos recursos multimédia. As Salas de Estudo Orientado poderão funcionar em regime aberto, nas situações em que o aluno se dirige a este espaço de forma autónoma e de livre vontade, ou em regime fechado, nas seguintes situações:

- a) Aluno proposto pelo Conselho de Turma;
- b) Aluno indicado pelos responsáveis do GAAF ou SPO;
- c) Pelo Conselho de Turma por sugestão do Encarregado de Educação;
- d) Aluno proposto por sugestão do Diretor de Turma ou de outro professor para apoio a determinada disciplina;
- e) Na sequência da aplicação da medida corretiva de saída da sala de aula para realização de tarefa pedagógica;

Em qualquer dos regimes, as aprendizagens organizam-se em função das necessidades formativas dos alunos podendo ser: diferenciadas - atendem aos problemas de cada um; autónomas - o aluno vai aprender a aprender sozinho; mútuas - o aluno vai aprender e ensinar outros alunos, recurso ao trabalho de mentoria.

3.4.3 – Orientação e Acompanhamento dos Alunos (OAA) – Os professores com os tempos registados nos horários, após o toque de entrada, deverão deslocar-se para a sala a que estão adstritos, ficando disponíveis para prestar apoio nas Atividades de Apoio ao Estudo aos alunos que frequentem a sala por sua iniciativa ou por indicação de outro docente, técnico ou assistente operacional.

Nas situações de ausência do professor, os alunos da turma podem ser encaminhados todos para um único espaço ou divididos em grupos e encaminhados para espaços diferenciados, de acordo com as indicações do professor titular (Plano de Aula).

Se a lotação das Salas de Estudo e Biblioteca Escolar for insuficiente, os alunos deverão ser encaminhados para outros espaços escolares (Sala de Aula, Sala de Convívio dos Alunos, Recinto Desportivo) sob a vigilância e acompanhamento dos docentes com tempos afetos no

seu horário semanal para o efeito.

Os professores destacados para as Salas de Estudo, Biblioteca ou GAAF, sempre que o acompanhamento dos alunos, a implementação de uma atividade ou a orientação de um plano de aula o justifique, poderão ter que se deslocar para outro espaço/sala de aula para fazer o acompanhamento dos alunos, seguindo as orientações inscritas no Plano de Aula.

3.4.4 – PROCEDIMENTOS NA SUBSTITUIÇÃO DE DOCENTES EM SITUAÇÃO DE AUSÊNCIA

3.4.4.1 – SUBSTITUIÇÃO DE DOCENTES NA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

A substituição de uma educadora titular de grupo em situação de ausência de curta duração obedece aos seguintes critérios:

- 1º) Educadora sem componente letiva, em exercício de funções no Agrupamento;
- 2º) Docente em situação de ausência de componente letiva, detentor de habilitação profissional para a docência no grupo 100;
- 3º) Educadora com redução ao abrigo do artigo 79.º do ECD;
- 4º) Adjunta do Diretor;
- 5º) Coordenador de Estabelecimento;
- 6º) Distribuição das crianças pelas salas/turmas ou Biblioteca Escolar.

3.4.4.2 – SUBSTITUIÇÃO DE DOCENTES NO 1º CICLO

A substituição de um docente titular de turma em situação de ausência de curta duração realiza-se em regime de rotatividade e obedece aos seguintes critérios:

- 1º) Docente do 1º Ciclo sem componente letiva, em exercício de funções no Agrupamento;
- 2º) Docente em situação de ausência de componente letiva, detentor de habilitação profissional para a docência no grupo 110;
- 3º) Docente do 1º Ciclo com redução ao abrigo do artigo 79.º do ECD;
- 4º) Coordenador de Estabelecimento;
- 5º) Adjunta do Diretor;
- 6º) Distribuição dos alunos pelas salas/turmas ou Biblioteca Escolar.

3.4.4.3 – SUBSTITUIÇÃO DE DOCENTES AFETOS CENTRO DE APOIO À APRENDIZAGEM

A substituição de um docente Educação Especial do Centro de Apoio à Aprendizagem, nomeadamente a unidade de apoio especializado para a educação de alunos com multideficiência, em situação de ausência obedece aos seguintes critérios:

- 1º) Permuta com um docente da Educação Especial;
- 2º) Docente da Educação Especial com componente não letiva;
- 3º) Docente em situação de ausência de componente letiva, detentor de habilitação profissional para a docência no grupo 910;
- 4º) Docente da Educação Especial com redução ao abrigo do artigo 79.º do ECD;
- 5º) Docente de outro grupo de recrutamento em situação de ausência de componente letiva;

- 6º) Coordenador de estabelecimento;
- 7º) Adjunta do Diretor;
- 8º) Acompanhamento pelas assistentes técnicas.

Dentro de cada prioridade a substituição opera-se em regime de rotatividade.

3.4.4.4 – SUBSTITUIÇÃO DE DOCENTES NOS 2º, 3º CICLOS E ENSINO SECUNDÁRIO

A substituição de um docente em situação de ausência de curta duração obedece aos seguintes critérios:

- 1º) Permuta com um docente do conselho de turma;
- 2º) Antecipação ou reposição da aula;
- 3º) Docente do mesmo grupo de recrutamento, em situação de ausência de componente letiva;
- 4º) Docente em situação de ausência de componente letiva, detentor de habilitação profissional para a docência da disciplina;
- 5º) Docente do mesmo grupo de recrutamento com redução ao abrigo do artigo 79.º do ECD;
- 6º) Docente detentor de habilitação profissional para a docência da disciplina, com redução ao abrigo do artigo 79.º do ECD;
- 7º) Distribuição dos alunos pelos diferentes espaços escolares, salas/turmas.

3.4.5 – REGRAS DE OPERACIONALIZAÇÃO NA SUBSTITUIÇÃO DOS DOCENTES

As alterações de horário apenas deverão ocorrer em situações excecionais e devidamente fundamentadas, carecendo sempre de autorização prévia do Diretor.

A operacionalização deste plano segue as seguintes regras:

- a) Permuta** – O professor que efetuar permuta de aulas deverá formalizar o pedido, preenchendo na Plataforma GIAE Online, com indicação das aulas e dos professores com quem pretende permutar, com uma antecedência mínima de um dia útil, para que, de acordo com a fundamentação, seja concedida a respetiva autorização. Nestas condições, não haverá lugar à marcação de falta ao docente substituído. Os professores deverão informar os alunos com antecedência, para que estes sejam portadores do material didático necessário. O registo no sistema informático será feito pelo professor substituto que, assim, dará a aula e sumariará a matéria efetivamente lecionada, numerando a lição sequencialmente, relativamente à sua disciplina.
- b) Permuta por antecipação da Aula** – O professor que efetuar permuta de aulas por antecipação deverá formalizar o pedido, preenchendo na Plataforma GIAE Online, com indicação das aulas a permutar. O registo do sumário no sistema informático será feito pelo professor no dia no qual a aula foi dada, sumariando a matéria efetivamente lecionada e numerará a lição sequencialmente.
- c) Permuta por reposição da Aula** – O professor que efetuar permuta de aulas por reposição

deverá formalizar o pedido na Plataforma GIAE Online. O registo do sumário no sistema informático será feito pelo professor no dia no qual a aula foi efetivamente lecionada, sumariando a matéria efetivamente lecionada e numerará a lição sequencialmente. A reposição desta aula deverá ocorrer no máximo até quinze dias seguidos após a data prevista para a referida aula, devendo adotar todos os procedimentos análogos ao mencionado na alínea anterior para o registo no sistema informático.

- d) Falta por motivos previstos** – O professor que prevê faltar por razões justificáveis deverá dar conhecimento da ocorrência ao Diretor, com a antecedência possível, recorrendo preferencialmente à permuta de aula(s). Não sendo possível recorrer à permuta, o docente é responsável por deixar um Plano de Aula da turma para utilização do professor que irá ocupar os alunos na sua ausência. O registo no sistema informático será feito pelo professor que ocupou os alunos/implementou o Plano de Aula, adicionando a aula na Plataforma GIAE Online, sumariando a matéria efetivamente lecionada, numerando a lição sequencialmente. Nesta situação, há lugar a marcação de falta ao docente.
- e) Falta por motivos imprevistos** – O professor que falte por causas alheias à sua vontade, sem possibilidade de previsão, deverá dar conhecimento da ocorrência ao Diretor logo que lhe for possível, utilizando o meio mais expedito, transmitindo as orientações para a ocupação dos alunos. Na ausência de Plano de Aula ou orientações específicas de ocupação dos alunos, o professor de serviço para as Atividades Educativas à Plena Ocupação dos Alunos deverá recorrer às fichas da disciplina, existentes nos Dossiês que se encontram nas salas de estudo. O registo do sumário no sistema informático deverá ser feito pelo professor que ocupou os alunos/implementou o Plano de Aula, adicionando a aula na Plataforma GIAE Online, sumariando a matéria efetivamente lecionada, numerando a lição sequencialmente. Nesta situação, há lugar a marcação de falta ao docente.
- f)** Quando não for possível realizar as atividades curriculares nas condições previstas nas alíneas anteriores, devem ser organizadas atividades de enriquecimento e complemento curricular que possibilitem a ocupação educativa dos alunos. O professor de serviço para as Atividades Educativas à Plena Ocupação dos Alunos adiciona a aula na Plataforma GIAE Online e o sumário deverá sintetizar, com objetividade, as atividades realizadas.
- g)** Cada professor deverá manter disponível no dossiê, existente nas salas de estudo, um conjunto de materiais pedagógicos adequados ao desenvolvimento de atividades educativas de substituição e verificar, após cada falta dada à turma, se os mesmos foram ou não utilizados. Caso tenham sido utilizados, deve providenciar a reposição de novos documentos.
- h)** A não comunicação da intenção de faltar e a não apresentação do Plano de Aula constituem fundamento bastante para a injustificação da falta dada sempre que a mesma

dependa de autorização ou possa ser recusada por conveniência ou necessidade de funcionamento do serviço.

- i) Em situações de ausência por motivos de doença prolongada, durante o período que medeia a sua substituição, deverão ser planificadas atividades alternativas no âmbito do Conselho de Turma e/ou do Conselho de Grupo/Área Disciplinar, elaborando materiais pedagógicos adequados ao desenvolvimento de atividades educativas de substituição, bem como dos respetivos instrumentos de avaliação de acordo com as características/necessidades da turma.
- j) Nas situações em que não for possível recorrer à substituição de um professor, os alunos terão de permanecer no espaço escolar, e, por iniciativa própria, aproveitarem os tempos livres em atividades de sã convivência, utilizando os recursos físicos e materiais existentes, nomeadamente, Biblioteca Escolar, Salas de Estudo, Sala de Convívio, espaços de convívio das zonas de recreio, etc. Dessas atividades não poderão resultar prejuízos para o normal funcionamento das outras aulas e atividades escolares.

4 – OFERTA CURRICULAR

– COMPONENTES CURRICULARES

No ano escolar 2018/2019, entrou em vigor o Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, o qual estabelece o currículo dos ensinos básico e secundário, os princípios orientadores da sua conceção, operacionalização e avaliação das aprendizagens, de modo a garantir que todos os alunos adquiram os conhecimentos e desenvolvam as capacidades e atitudes que contribuem para alcançar as competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

O disposto no Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, aplica-se às diversas ofertas educativas e formativas dos ensinos básico e secundário, no âmbito da escolaridade obrigatória ministradas no Agrupamento. Aplica-se, ainda, com as necessárias adaptações, ao ensino a distância, bem como ao ensino individual e doméstico, nos termos do protocolo assinado entre o Agrupamento e os Pais e Encarregados de Educação dos alunos envolvidos.

4.1 – PRÉ-ESCOLAR

Na educação pré-escolar as Áreas de Conteúdo são curriculares não disciplinares e articulam-se de forma transversal, quer no processo de desenvolvimento das aprendizagens das crianças, quer no processo de planeamento e avaliação da ação educativa. São uma referência comum para os educadores e sustentam-se no documento da DGE – Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar.

ÁREAS DE CONTEÚDO	HORAS
Área de Formação Pessoal e Social	25
Área de Expressão e Comunicação	
Domínio da Educação Física	
Domínio da Educação Artística:	
Subdomínio das Artes Visuais	
Subdomínio do Jogo Dramático/Teatro	
Subdomínio da Música	
Subdomínio da Dança	
Domínio da Linguagem Oral e Abordagem à Escrita	
Domínio da Matemática	
Área do Conhecimento do Mundo	

As **Atividades de Animação e de Apoio à Família – AAAF** destinam-se a assegurar o acompanhamento das crianças na educação pré-escolar antes e ou depois do período diário de atividades educativas e durante os períodos de interrupção destas atividades.

A Autarquia de Tarouca, em parceria com Agrupamento de Escolas, oferece atividades de natureza lúdica a todas as crianças da educação pré-escolar, como complemento de apoio à família.

A supervisão pedagógica das atividades realiza-se semanalmente por cada educadora titular de grupo. A programação das atividades e a sua avaliação efetua-se trimestralmente através de reuniões com os respetivos dinamizadores.

A **Componente de Apoio à Família (CAF)** destina-se a assegurar o serviço de refeições.

A Autarquia de Tarouca, em parceria com Agrupamento de Escolas, oferece o serviço de refeições, nomeadamente o almoço, sendo também tempo de múltiplas aprendizagens e de convívio.

A programação das atividades e a sua avaliação efetua-se trimestralmente através de reuniões com os respetivos dinamizadores.

ORGANIZAÇÃO/OPERACIONALIZAÇÃO

Na Educação Pré-escolar deve proporcionar-se:

- Oportunidades de Aprendizagem progressivamente mais complexas, tendo em conta o que é observado e avaliado sobre o desenvolvimento e aprendizagem de cada criança e a evolução do grupo, de modo a permitir que cada criança atinja níveis a que não chegaria por si só, facilitando uma aprendizagem cooperada.

- Momentos de apropriação do processo de desenvolvimento da metodologia científica nas suas diferentes etapas: questionar, colocar hipótese, prever como encontrar respostas, experimentar e recolher informação, organizar e analisar a informação para chegar a conclusões e comunicá-las.
- Criar situações de aprendizagem que levem a criança a identificar, descrever e procurar explicações para fenómenos e transformações que observa no meio físico e natural.

Na Educação Pré-Escolar irão ser desenvolvidas as Ações Estratégicas:

Eixo 1 – Ensinar e Aprender

- 1.1-+ Leitura e Escrita
- 1.2- Escola a LER
- 1.3- Ler com + Livros
- 1.4- Mais Autonomia Curricular
 - 1.4.1 – Começar 1º Ciclo
 - 1.4.2 – Referenciais Curriculares e para a Avaliação
- 1.5 - + Recursos Educativos
 - 1.5.1 – Biblioteca Digital de Recursos Educativos e Formativos “Apoio Site, Apoio à Escola
 - 1.5.2 – Recuperar com a Matemática
 - 1.5.3 – Recuperar Experimentando
 - 1.5.4 – Recuperar com Artes
 - 1.5.5 – Recuperar com Digital
- 1.6- + Família
 - 1.6.1– Família + Perto

Eixo 2 – Mais Equipas Qualificadas

- 2.1– Rastreios Visuais e Auditivos
- 2. 2- + Formação
- 2.3– Formação para Pessoal Docente
- 2.4 - + Digital

A execução do Plano de Ação será em colaboração com os parceiros internos e externos do Agrupamento.

4.2 – 1º CICLO

COMPONENTES DO CURRÍCULO ^(a) (Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho)		Carga Horária Semanal ^(b)	
		1º e 2º anos	3º e 4º anos
Língua Portuguesa	Cidadania e Desenvolvimento ^(f) TIC ^(f)	7	7
Português Língua Não Materna		7	6
Matemática		---	2
Inglês		3	3
Estudo do Meio		2	1,5
Educação Artística (Artes Visuais, Expressão Dramática/Teatro, Dança e Música) ^(c)		1	1
Educação Física		2,5	2 1
Apoio ao Estudo ^(d)			1
Oferta Complementar ^(e) – Iniciação à Programação e Robótica			
Intervalo		2,5	2,5
Total:	25 Horas	25 Horas	
Educação Moral e Religiosa ^(h)	1	1	
Atividades de Enriquecimento Curricular ⁽ⁱ⁾			
Inglês	1		
Domínio da Educação Artística:			
Subdomínio das Artes Visuais	1	1	
Subdomínio do Jogo Dramático/Teatro	1	1	
Subdomínio da Música	1	1	
Subdomínio da Dança		1	
Atividades Físicas e Desportivas	1	1	

(a) Este ciclo de ensino integra, nos quatro anos de escolaridade, a oferta obrigatória de Atividades de Enriquecimento Curricular, de frequência facultativa, com uma carga horária semanal de cinco horas, a desenvolver no ensino básico, com natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural.

(b) A carga horária semanal indicada constitui uma referência para cada componente de currículo.

(c) É dada a possibilidade à escola de prever coadjuvações na Educação Artística e na Educação Física, sempre que adequado, privilegiando, para o efeito, os recursos humanos disponíveis.

(d) O Apoio ao Estudo constitui um suporte às aprendizagens, assente numa metodologia de integração de várias componentes de currículo, privilegiando a pesquisa, o tratamento e a seleção de informação.

(e) A(s) nova(s) componente(s), criada(s) pela escola no tempo destinado à Oferta Complementar, apresenta(m) identidade e documentos curriculares próprios.

(f) Áreas de integração curricular transversal, potenciadas pela dimensão globalizante do ensino neste ciclo, implementada com coadjuvante em grupos de meia turma.

(g) Cada escola gere, no âmbito da sua autonomia, os tempos constantes da matriz, para que o total da componente letiva incorpore o tempo inerente ao intervalo entre as atividades letivas com exceção do período de almoço.

(h) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa.

(i) A Autarquia de Tarouca é a entidade promotora das AEC.

4.3 – 2º CICLO

(Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho)	CARGA HORÁRIA SEMANAL ^(a)		
Componentes do currículo ^(b)	5º Ano	6º Ano	Total de Ciclo
Áreas Disciplinares	(minutos)		
Línguas e Estudos Sociais	525	525	1050
Português	225	225	450
Inglês	135	135	270
História e Geografia de Portugal	135	135	270
Cidadania e Desenvolvimento ^(f)	30	30	60
Matemáticas e Ciências	350	350	700
Matemática	225	225	450
Ciências Naturais	135	135	270
Educação Artística e Tecnológica	325	325	650
Educação Visual	90	90	180
Educação Tecnológica	90	90	180
Educação Musical	90	90	180
Tecnologias de Informação e Comunicação	45	45	90
Educação Física	150	150	300
Educação Moral e Religiosa ^(c)	45	45	90
Total	1350	1350	1700
Apoio ao Estudo ^(d)	90	90	180
Oferta Complementar ^(e)			
Exercício Físico e Saúde	30	30	60

(a) A carga horária semanal indicada constitui uma referência para cada componente de currículo.

(b) A organização do funcionamento das disciplinas pode ocorrer de um modo trimestral, semestral, ou outro, de acordo com a alínea e) do n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho.

(c) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa, com um tempo letivo nunca inferior a 45 minutos, a organizar na unidade definida pela escola.

(d) Componente de apoio às aprendizagens cuja oferta deverá privilegiar Atividades de Reforço a Português (ARP) e Atividades de Reforço a Matemática (ARM).

(e) Componente que possibilita a frequência de outros domínios da área artística, ao longo do ciclo, cuja oferta é objeto de decisão da escola, bem como a sua organização, o tempo que lhe é destinado e as regras de frequência, privilegiando, para o efeito, os recursos humanos disponíveis, através da utilização do conjunto de horas de crédito.

(f) A componente de Cidadania e Desenvolvimento é atribuída a docente dos quadros, preferencialmente do conselho de turma, independentemente do grupo de recrutamento (Cf, N.º 16 artigo 7º do Despacho Normativo 10-B/2018, de 6 de julho).

4.4 – 3º CICLO

(Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho)	CARGA HORÁRIA SEMANAL ^(a)			
Componentes do currículo	7º Ano	8º Ano	9º Ano	Total de Ciclo
Áreas Disciplinares	(minutos)	(minutos)	(minutos)	(minutos)
Português	180	225	225	630
Línguas Estrangeiras	270	225	225	725
Língua Estrangeira I - Inglês	135	90	135	360
Língua Estrangeira II - Francês	135	135	90	360
Ciências Humanas e Sociais	270	225	225	720
História	90	90	90	270
Geografia	135	90	90	315
Cidadania e Desenvolvimento ^(g)	45	45	45	135
Matemática	180	225	225	630
Ciências Físicas e Naturais ^(b)	270	270	270	850
Ciências Naturais	135	135	135	415
Ciências Físico-Químicas	135	135	135	415
Educação Artística e Tecnológica	180	180	180	540
Educação Visual	90	90	90	270
Complemento à Educação Artística ^(c)				
Educação Tecnológica	45			45
Música		45		45
Artes Plásticas			45	45
Tecnologias de Informação e Comunicação	45	45	45	135
Educação Física	150	150	150	450
Educação Moral e Religiosa ^(d)	45	45	45	135
Tempo a cumprir	1500	1500	1500	4500
Oferta Complementar ^{(e) (f)}	75	75	30	180
História Local - Música Tradicional	45			45
Exercício Físico e Saúde	30	30	30	90
Oficina da Matemática		45		45

(a) A carga horária semanal indicada constitui uma referência para cada componente de currículo.

(b) A organização do funcionamento das disciplinas pode ocorrer de um modo trimestral ou semestral, ou outra, de acordo com a alínea e) do n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho.

(c) Oferta de Educação Tecnológica e ou de outra na área artística, privilegiando, para o efeito, os recursos humanos disponíveis.

(d) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa, com um tempo letivo nunca inferior a 45 minutos.

(e) Componente destinada à criação de nova(s) disciplina(s) para enriquecimento do currículo, com recurso ao conjunto de horas de crédito. A(s) nova(s) disciplina(s), criada(s) pela escola no tempo destinado à Oferta Complementar, apresenta(m) identidade e documentos curriculares próprios. Disciplina(s) de oferta facultativa, mas de frequência obrigatória quando exista(m).

(f) A organização do funcionamento das disciplinas de oferta complementar, História Local e Música Tradicional funcionam numa organização horária quinzenal.

(g) A componente de Cidadania e Desenvolvimento é atribuída a docente dos quadros, preferencialmente do conselho de turma, independentemente do grupo de recrutamento (Cf, N.º 16 artigo 7º do Despacho Normativo 10-B/2018, de 6 de julho).

4.5 – ENSINO SECUNDÁRIO

4.5.1 – CURSOS CIENTÍFICO-HUMANÍSTICOS

4.5.1.1 – CURSO DAS CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS

Plano de Estudo

COMPONENTES DE FORMAÇÃO ^(b)	DISCIPLINAS		CARGA HORÁRIA SEMANAL (MINUTOS) ^(a)		
			10º ANO	11º ANO	12º ANO
GERAL	Português		180	180	225
	Língua estrangeira I ou II ou III ^(c)		180	180	-
	Filosofia		180	180	-
	Educação Física		180	180	180
ESPECÍFICA	Matemática A		270	270	270
	Opções ^(d)	Física e Química A	315	315	-
		Biologia e Geologia	315	315	-
		Geometria Descritiva A	270	270	-
	Opções ^(e)	Física Química Biologia Geologia	-	-	180
Opções ^{(f) (g)}	Antropologia Aplicações Informáticas B Clássicos da Literatura Filosofia A Geografia C Líng. Estrangeira I, II ou III Psicologia B	-	-	180	
Educação Moral e Religiosa ^(h)		45	45	45	
Total ^{(i) (j)}		1530 1620	1530 1620	1035	

- (a) A carga horária semanal indicada constitui uma referência para cada componente de formação.
- (b) A organização do funcionamento das disciplinas pode ocorrer de um modo trimestral, semestral, ou outro, de acordo com a alínea e) do n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho.
- (c) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. No caso de o aluno iniciar uma língua, tomando em conta as disponibilidades da escola, poderá cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo de carga horária.
- (d) O aluno escolhe duas disciplinas bienais.
- (e) e (f) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções da alínea (e).
- (g) Oferta dependente do projeto educativo da escola — conjunto de disciplinas comum a todos os cursos.
- (h) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa, com um tempo letivo nunca inferior a 45 minutos, a organizar na unidade definida pela escola.
- (i) Em função das opções dos diversos cursos científico-humanísticos.
- (j) Do somatório das cargas horárias alocadas a cada disciplina resulta um tempo total inferior ao total constante na matriz, ficando ao critério da escola a gestão do tempo sobranete.
- (k) Componente desenvolvida com o contributo de disciplinas e componentes de formação.

4.5.1.2 – CURSO DE LÍNGUAS E HUMANIDADES

Plano de Estudo


COMPONENTES DE FORMAÇÃO ^(b)	DISCIPLINAS		CARGA HORÁRIA SEMANAL (MINUTOS) ^(a)		
			10º ANO	11º ANO	12º ANO
GERAL	Português		180	180	225
	Língua estrangeira I ou II ou III ^(c)		180	180	-
	Filosofia		180	180	-
	Educação Física		180	180	180
ESPECÍFICA	História A		270	270	270
	Opções ^(d)	Geografia A	270	270	-
		Líng. Estrangeira I,II ou III	270	270	-
		Matemática Aplicada Ciências Sociais	270	270	-
	Opções ^(e)	Filosofia A Geografia C Líng. Estrangeira I,II ou III Psicologia B	-	-	180
Opções ^{(f) (g)}	Aplicações Informáticas B Filosofia A Geografia C Psicologia B	-	-	180	
Educação Moral e Religiosa ^(h)		45	45	45	
Total ^{(i)(j)}		1530 1620	1530 1620	1035	

- (a) A carga horária semanal indicada constitui uma referência para cada componente de formação.
- (b) A organização do funcionamento das disciplinas pode ocorrer de um modo trimestral, semestral, ou outro, de acordo com a alínea e) do n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho.
- (c) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. No caso de o aluno iniciar uma língua, tomando em conta as disponibilidades da escola, poderá cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo de carga horária.
- (d) O aluno escolhe duas disciplinas bienais.
- (e) e (f) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções da alínea (e).
- (g) Oferta dependente do projeto educativo da escola — conjunto de disciplinas comum a todos os cursos.
- (h) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa, com um tempo letivo nunca inferior a 45 minutos, a organizar na unidade definida pela escola.
- (i) Em função das opções dos diversos cursos científico -humanísticos.
- (j) Do somatório das cargas horárias alocadas a cada disciplina resulta um tempo total inferior ao total constante na matriz, ficando ao critério da escola a gestão do tempo sobranante.
- (k) Componente desenvolvida com o contributo de disciplinas e componentes de formação.

4.5.2. – CURSOS PROFISSIONAIS

4.5.2.1 – CURSO PROFISSIONAL DE TÉCNICO/A DE MULTIMÉDIA

Curso Profissional de Técnico/a de Multimédia



Nível de Qualificação: 4

Área de Educação e Formação	213 . Audiovisuais e Produção dos Media
Código e Designação da qualificação	213006 - Técnico/a de Multimédia

Aos alunos que concluírem com aproveitamento o Curso Profissional Técnico/a de Multimédia, serão atribuídos um diploma de conclusão do nível secundário de educação e um certificado de qualificação profissional de nível 4.

Perfil Profissional

O que faz?

1. Criar e tratar sons e imagens, fixas e animadas, para incorporar em produtos multimédia, utilizando programas informáticos específicos.
2. Desenvolver animações a 2 e 3 dimensões (2D e 3D) através de processos de modelagem e rendering, utilizando as ferramentas informáticas adequadas.
3. Captar e editar imagens animadas em plataforma digital, utilizando o equipamento e software adequados, tendo em conta o projeto de vídeo a desenvolver.
4. Captar e editar som em plataforma digital, utilizando o equipamento, software e fontes sonoras pré-gravadas apropriados, tendo em conta o áudio a produzir.
5. Desenvolver projetos multimédia integrados, tendo em conta o produto a realizar e o público-alvo a atingir.
6. Desenvolver e programar aplicações multimédia para offline, utilizando software de autor e o setup de gravação digital;
7. Programar, editar e disponibilizar páginas para a internet, utilizando software de edição HTML.
8. Desenvolver um guião multimédia, de forma a estabelecer o percurso do projeto, o desenvolvimento da sinopse e a execução do storyboard.

9. Executar o produto multimédia final, desenvolvendo o design e a programação estabelecida no guião do projeto e os diversos elementos multimédia, nomeadamente, imagens, textos e animações.
10. Apresentar o projeto multimédia realizado, a fim de o promover junto do público-alvo ou de o defender no contacto direto com o cliente.

Que competências tem?

Conhecimentos

1. Noções de:

- 1.1. Direito de autor e multimédia
- 1.2. Algoritmia
- 1.3. Desenho técnico

2. Conhecimentos de:

- 2.1. Legislação aplicada à atividade profissional
- 2.2. Hardware e sistemas operativos para multimédia
- 2.3. Design de comunicação gráfica
- 2.4. Programação de produtos multimédia

3. Conhecimentos aprofundados de:

- 3.1. Aplicações informáticas e de multimédia
- 3.2. Projeto de design
- 3.3. Design de multimédia
- 3.4. Técnicas de captação e tratamento de imagens
- 3.5. Técnicas de captação e edição de som
- 3.6. Técnicas de animação
- 3.7. Técnicas de edição bitmap
- 3.8. Técnicas de edição 3D
- 3.9. Comunicação visual e abordagem da gestalt
- 3.10. Técnicas de comunicação interpessoal e institucional
- 3.11. Técnicas de programação em multimédia
- 3.12. Técnicas de construção de páginas web
- 3.13. Técnicas de construção de base de dados para a Internet
- 3.14. Técnicas de desenvolvimento de sistemas de autor
- 3.15. Processo de desenvolvimento de um projeto multimédia
- 3.16. Média e tecnologias emergentes

Aptidões

1. Identificar e selecionar os diferentes equipamentos e aplicações multimédia.
2. Preparar e selecionar os equipamentos e tecnologias para multimédia, em função dos objetivos pretendidos e dos produtos multimédia a desenvolver.

3. Utilizar os equipamentos e tecnologias para multimédia de acordo com os produtos a desenvolver.
4. Selecionar as técnicas de captação e tratamento de imagens em função dos produtos multimédia a desenvolver.
5. Selecionar as técnicas de captação e edição de som em função dos produtos multimédia a desenvolver.
6. Aplicar as técnicas de captação, tratamento e edição de imagens fixas.
7. Aplicar as técnicas de captação e edição de imagens animadas.
8. Aplicar as técnicas de captação e edição de som.
9. Aplicar as técnicas de animação em 2D e 3D.
10. Aplicar as técnicas de programação em multimédia.
11. Aplicar as técnicas de construção de páginas web.
12. Aplicar as técnicas de construção de base de dados para a Internet.
13. Utilizar as técnicas de construção de aplicações multimédia para offline.
14. Aplicar as técnicas de organização e desenvolvimento de um projeto multimédia.
15. Aplicar as técnicas de construção de um guião multimédia.
16. Aplicar o regime jurídico específico às obras digitais, offline e online.
17. Aplicar os princípios de design de comunicação gráfica na conceção de produtos multimédia.
18. Programar por objetos para a Web, criando páginas dinâmicas do lado servidor e desenvolvendo aplicações para internet/intranet com acesso a banco de dados.
19. Identificar e selecionar uma equipa multimédia adequada à conceção do produto final a realizar.

Atitudes

1. Sentido de criatividade técnica e artística.
2. Sentido estético.
3. Trabalhar em equipa.
4. Facilitar o relacionamento com interlocutores diferenciados.
5. Demonstrar capacidade de iniciativa no sentido de encontrar soluções adequadas na resolução de situações imprevistas.
6. Demonstrar capacidade de adaptação à evolução das tecnologias.

Formação em Contexto de Trabalho

A formação em contexto de trabalho nos cursos profissionais está integrada na componente de formação tecnológica.

A formação em contexto de trabalho visa a aquisição e desenvolvimento de competências técnicas, relacionais e organizacionais relevantes para a qualificação profissional a adquirir e é objeto de regulamentação própria.

PLANO DE ESTUDOS 2024/2027

COMPONENTES DE FORMAÇÃO	Disciplinas	N.º Módulo	Unidades de Formação de Curta Duração	DURAÇÃO DE REFERÊNCIA					Total de Horas			
				1º Ano		2º Ano		3º Ano				
				Horas	Bloco/Semana	Horas	Blocos/Semana	Horas		Blocos/Semana		
SÓCIO-CULTURAL	Português			125	2,5	100	2	95	2	320		
	Língua Estrangeira I – Inglês			75	1,5	75	1,5	70	1,5	220		
	Área de Integração			75	1,5	75	1,5	70	1,5	220		
	Tec. da Informação e Comunicação			100	2					100		
	Educação Física			50	1	50	1	40	1	140		
CIENTÍFICA	Matemática			50	1	75	1,5	75	1,5	200		
	História e Cultura das Artes			50	1	75	1,5	75	1,5	200		
	Física			50	1	50	1			100		
Formação Tecnológica	Sistemas de Informação	1	132	Noções de hardware e sistemas operativos para multimédia	50							
		2	9948	Redes e protocolos multimédia	25							
		3	9949	Construção de páginas Web	25							
		4	9950	Conceitos fundamentais de programação		2	50					
		5	9958	Arquitetura de informação			25	2		2		
		6	153	Finalização de um sítio para Internet			25					
		7	9951	Linguagem de programação Web de servidor					50			
		8	9952	Programação de aplicações e sítios Web dinâmicos					50			
	Design, Comunicação e Multimédia	1	9957	Design de multimédia	50							
		2	9961	Edição vetorial	50							
		3	9956	Comunicação visual e abordagem da Gestalt	25							
		4	9604	Comunicação visual - o guião e o storyboard		2,5	50	1,5		2		
		5	9974	Tratamento de imagem avançado			25					
		6	159	Guionismo (geral e para aplicação em projecto)					50			
		7	9955	Projeto de design					25			
		8	9954	Fotografia e imagem digital					25			
	Técnicas de Multimédia	1	9963	Edição web	50							
		2	9960	Edição bitmap	50							
		3	9964	Edição de som	25							
		4	9976	Design e desenvolvimento de aplicações móveis		2,5	25	2,5		1		
		5	141	Animação 2D			50					
		6	9967	Media, tecnologias emergentes e interação			50					
		7	9966	Edição 3D					50			
	Projeto e Produção Multimédia	1	328	Comunicação interpessoal e institucional	25							
		2	9959	Laboratório de audiovisuais e interatividade	25							
		3	9953	Produção e promoção de produtos multimédia	50							
		4	9965	Edição de vídeo		2	25	1		1		
		5	9962	Técnicas de animação interativa			25					
		6	161	Execução de produto multimédia final					50			
	Formação em Contexto de Trabalho								200		400	
Educação Moral e Religiosa ^(a)				27	0,5	27	0,5	27	0,5		81	
TOTAL DE HORAS				1025		1050		1125		3200		

(a) Componente de oferta obrigatória e de frequência facultativa.

4.5.2.2 – CURSO PROFISSIONAL DE TÉCNICO/A DE APOIO À GESTÃO DESPORTIVA

Curso Profissional de Técnico de Apoio à Gestão Desportiva



Área de Educação e Formação

813 . Desporto

Código e Designação do Referencial de Formação

813189 - Técnico/a de Apoio à Gestão Desportiva

Nível de Qualificação do QNQ: 4

Nível de Qualificação do QEQ: 4

Aos alunos que concluírem com aproveitamento o curso profissional criado pela Portaria n.º 176/2011, de 28 de abril, serão atribuídos diplomas de conclusão do nível secundário de educação e um certificado de qualificação profissional de nível 4.

Perfil de saída

O Técnico de Apoio à Gestão Desportiva é o profissional que colaborar na gestão e manutenção de instalações e de equipamentos desportivos e participar na conceção, desenvolvimento e avaliação de programas, atividades e eventos desportivos em diversos contextos organizacionais.

Atividades Principais

- Participar na definição e planeamento de programas, atividades e eventos desportivos de acordo com o âmbito estratégico e institucional em causa.
- Participar no processo de aprovisionamento de recursos necessários à operacionalização de programas, atividades e eventos desportivos, de acordo com os objetivos estabelecidos, a capacidade da organização e a sua relação com o meio envolvente.
- Participar na angariação de subsídios, apoios e patrocínios junto de potenciais parceiros (entidades públicas e privadas), de modo a maximizar receitas e garantir condições para a implementação de programas, atividades e eventos desportivos, considerando o âmbito institucional e o posicionamento da organização em causa.
- Colaborar no planeamento e operacionalização de campanhas de informação e divulgação de programas, atividades e eventos desportivos, junto dos respetivos segmentos alvo.

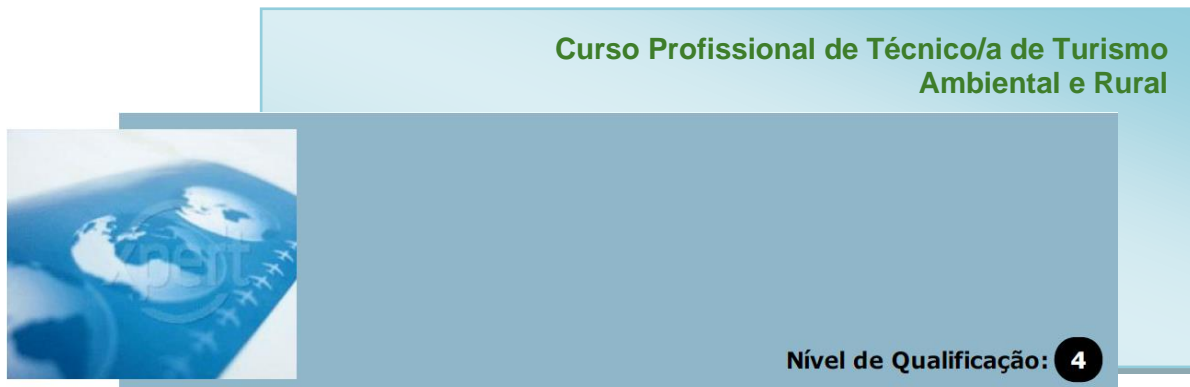
- Participar no controlo, monitorização e avaliação do desenvolvimento de programas, atividades e eventos desportivos, designadamente no que diz respeito ao cumprimento de tarefas planeadas, à eficácia de procedimentos, ao controlo orçamental e à qualidade dos serviços prestados.
- Coadjuvar na preparação, montagem e desmontagem dos espaços e equipamentos afetos aos programas, atividades e eventos desportivos, dando indicações sobre os recursos a afetar e o tempo necessário à execução da tarefa, no cumprimento do plano operacional previamente estabelecido.
- Participar na organização, operacionalização e monitorização do processo de inscrições/acreditações em programas, atividades e eventos desportivos.
- Colaborar no apoio e atendimento aos destinatários de programas, atividades e eventos desportivos e aos utilizadores de instalações desportivas.
- Participar na construção, implementação e controlo de regulamentos de utilização de equipamentos e instalações desportivas, identificando as normas de funcionamento e de segurança a respeitar por trabalhadores e utentes.
- Participar na definição e implementação de planos de manutenção de instalações e equipamentos desportivos.
- Participar no processo de aprovisionamento de recursos necessários ao regular funcionamento das instalações desportivas, em conciliação com a frequência e o volume de utilização, as especificidades das atividades nelas desenvolvidas e as características e comportamentos dos utilizadores.
- Colaborar na gestão das instalações e equipamentos desportivos e espaços vocacionados para a prática desportiva, de acordo com a estratégia e a política comercial da organização e as necessidades e expectativas dos utentes.

PLANO DE ESTUDOS 2024/2027

COMPONENTES DE FORMAÇÃO	Disciplinas	N.º	Códigos	Unidades de Formação de Curta Duração	DURAÇÃO DE REFERÊNCIA						
					1º Ano		2º Ano		3º Ano		Total de Horas
					Horas	Blocos/Semana	Horas	Blocos/Semana	Horas	Blocos/Semana	
SÓCIO-CULTURAL	Português				125	2,5	100	2	95	2	320
	Língua Estrangeira I - Inglês				75	1,5	75	1,5	70	1,5	220
	Área de Integração				75	1,5	75	1,5	70	1,5	220
	Tecnologias da Informação e Comunicação				100	2					100
	Educação Física				50	1	50	1	40	1	140
CIENTÍFICA	Matemática				50	1	75	1,5	75	1,5	200
	Psicologia				50	1	75	1,5	75	1,5	200
	Estudo do Movimento				50	1	50	1			100
Práticas de Atividades Físicas e Desportivas	1	7242	1	Fisiologia do esforço	25						
	2	7243	2	Metodologia do Treino	25						
	3	7244	3	Noções básicas de traumatologia e socorrismo no desporto	25						
	4	7276	38	Andebol	25						
	5	7277	39	Basquetebol	25						
	6	7278	40	Futebol			25				
	7	7286	50	Judo		2,5	25	2		2	325
	8	7289	60	Orientação			25				
	9	7290	61	Bicicleta-todo-terreno BTT			25				
	10	7296	67	Pedestrianismo					25		
	11	7281	75	Natação					25		
	12	7282	76	Ginástica					25		
	13	7283	77	Atletismo					25		
Organização e Gestão do Desporto	1	7246	5	Organização do sistema desportivo	25						
	2	7247	6	Introdução à gestão do desporto	25						
	3	7248	7	Estratégia e desenvolvimento das organizações desportivas	25						
	4	7249	8	Legislação desportiva	25						
	5	7250	9	Ética e deontologia no desporto		2	25	1,5		1,5	250
	6	7251	10	Gestão de recursos humanos no desporto			25				
	7	7252	11	Marketing no desporto			25				
	8	7253	12	Planos de comunicação no desporto					25		
	9	7254	13	Financiamento e patrocínios ao desporto					25		
	10	7255	14	Relações públicas no desporto					25		
Gestão de Programas e Projetos do Desporto	1	7258	17	Planeamento de programas e projetos do desporto	25						
	2	7259	18	Execução de programas e projetos do desporto	25						
	3	0703	19	Cortesia, etiqueta e protocolo no atendimento	25						
	4	7261	20	Técnicas de organização e condução de reuniões	25						
	5	7262	21	Documentação administrativa - tipologia e circuito	25						
	6	7263	22	Gestão orçamental		2,5	25	1,5		1,5	275
	7	7264	23	Gestão informática de documentos			25				
	8	0653	24	Arquivo - organização e manutenção			25				
	9	4793	25	Introdução à gestão da qualidade					25		
	10	7265	26	Aprovisionamento e logística no desporto					25		
	11	7266	27	Gestão e tratamento de reclamações					25		
Gestão de Instalações Desportivas	1	7267	28	Gestão de espaços, instalações e equipamentos desportivos	25						
	2	7268	29	Gestão de piscinas	25						
	3	7269	30	Gestão de grandes campos de jogos			25				
	4	7270	31	Gestão de salas e pavilhões desportivos			25				
	5	7271	32	Gestão de complexos desportivos			25				
	6	7272	33	Gestão de ginásios e centros de lazer		1	25	2		2	250
	7	0618	34	Aquisição de equipamentos e serviços					25		
	8	7273	35	Qualidade de serviços e satisfação dos clientes					25		
	9	7274	36	Gestão de sistemas de informação aplicados às instalações desportivas					25		
	10	7275	37	Ambiente, segurança e saúde no trabalho em organizações desportivas					25		
Formação em Contexto de Trabalho					100		200		300		600
TOTAL DE HORAS					1075		1050		1075		3200
Educação Moral e Religiosa ^(a)					27	0,5	27	0,5	27	0,5	81

(a) Componente de oferta obrigatória e de frequência facultativa.

4.5.2.3 – CURSO PROFISSIONAL DE TÉCNICO/A DE TURISMO AMBIENTAL E RURAL



Curso Profissional de Técnico/a de Turismo Ambiental e Rural

Nível de Qualificação: **4**

Área de Educação e Formação

812 . Turismo e Lazer

Aos alunos que concluírem com aproveitamento o Curso Profissional Técnico/a Turismo Ambiental e Rural, serão atribuídos um diploma de conclusão do nível secundário de educação e um certificado de qualificação profissional de nível 4.

Perfil de Saída

O Técnico/a de Turismo Ambiental e Rural é o profissional qualificado que executa serviços de receção em alojamento rural e de informação, organização e animação de eventos, participando na aplicação de medidas de valorização do turismo em espaço rural.

Atividades Principais

- Colaborar na conservação, proteção e valorização dos espaços naturais e rurais.
- Organizar e efetuar o atendimento e a receção de clientes em alojamento rural.
- Organizar e dinamizar atividades de animação ambiental e rural, em espaços abertos e/ou fechados, de acordo as necessidades e as motivações dos clientes.
- Efetuar ou colaborar na prospeção de novos clientes, assim como na gestão da carteira de clientes.
- Elaborar relatórios e outros documentos de controlo, relativos à sua atividade.
- Prestar os primeiros socorros e os cuidados básicos de saúde e bem-estar.

PLANO DE ESTUDOS 2022/2025

COMPONENTES DE FORMAÇÃO	Disciplinas	N.º Módulo	Unidades de Formação de Curta Duração	DURAÇÃO DE REFERÊNCIA					Total de Horas		
				1º Ano		2º Ano		3º Ano			
				Horas	Bloco/Semana	Horas	Blocos/Semana	Horas		Blocos/Semana	
SÓCIO-CULTURAL	Português			125	2,5	100	2	95	2	320	
	Língua Estrangeira I - Inglês			75	1,5	75	1,5	70	1,5	220	
	Área de Integração			75	1,5	75	1,5	70	1,5	220	
	Tec. da Informação e Comunicação			100	2					100	
	Educação Física			50	1	50	1	40	1	140	
CIÊNCIAS	Geografia			75	1,5	75	1,5	50	1	200	
	História da Cultura e das Artes			75	1,5	75	1,5	50	1	200	
	Matemática			50	1	50	1			100	
Formação Tecnológica	Ambiente e Desenvolvimento Rural	1	4300	Organização biológica – da célula à biosfera	25	2,5	2	3	375		
		2	4302	Estrutura e dinâmica dos ecossistemas	25						
		3	4301	Sistemática dos seres vivos	50						
		4	4303	Ambiente e recursos naturais	25						
		5	5265	Educação ambiental						25	
		6	4305	Áreas protegidas						25	
		7	4304	Ordenamento do território						25	
		8	4314	Direito e política do ambiente						25	
		9	4306	Caraterização da atividade agrícola							25
		10	4310	Diversidade agrícola regional							50
		11	4316	Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável							25
		12	4326	Património artístico e cultural							50
Formação Tecnológica	Turismo e Técnicas de Gestão	1	4312	Turismo: evolução, conceitos e classificações	25	4	3,5	2,5	500		
		2	3479	Procura e oferta turística	50						
		3	3478	Geografia do Turismo (A)	50						
		4	4331	Planeamento turístico e impactos do turismo	50						
		5	4327	Itinerários e circuitos turísticos	25						
		6	4323	Organização institucional do turismo						25	
		7	4325	Componentes e operações do turismo						25	
		8	4324	Legislação turística						25	
		9	4328	Marketing turístico						50	
		10	4329	Qualidade no serviço turístico - turismo rural						50	
		11	4317	Empresa – ferramentas clássicas de gestão							25
		12	4360	Fiscalidade							25
		13	4318	Contabilidade – princípios contabilísticos							25
		14	4320	Gestão e análise financeira							25
		15	4335	Valorização e empreendedorismo rural							25
Formação Tecnológica	Técnicas de Acolhimento e Animação	1	8599	Comunicação assertiva e técnicas de procura de emprego (A)	25	2,5	2	1,5	300		
		2	0704	Atendimento – técnicas de comunicação	25						
		3	3483	Imagem pessoal e comunicação com o cliente	50						
		4	4311	Sociologia do lazer	25						
		5	4332	Animação turística						25	
		6	3496	Técnicas de animação turística						25	
		7	4322	Tipos e técnicas de animação						50	
		8	4333	Planeamento e organização de projetos de animação							50
		9	8600	Competências empreendedoras e técnicas de procura de emprego (A)							25
Formação Tecnológica	Comunicar em Inglês	1	6962	Língua Inglesa - atendimento e acolhimento			50	1		50	
		Formação em Contexto de Trabalho					200	4	400	8	600
Educação Moral e Religiosa ^(a)						27	0,5	27	0,5	81	
TOTAL DE HORAS						1075		1125		1125	3325

(a) Componente de oferta obrigatória e de frequência facultativa.

5 – OFERTA COMPLEMENTAR

5.1 – ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (AEC)

As atividades de Enriquecimento Curricular, de acordo com a Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, são de inscrição facultativa, de natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural que incidam, nomeadamente, nos domínios desportivo, artístico, científico e tecnológico, de ligação da escola com o meio, de solidariedade e voluntariado e da dimensão europeia na educação.

Uma vez realizada a inscrição, os encarregados de educação comprometem-se a que os seus educandos frequentem as AEC até ao final do ano letivo, no respeito pelo dever de assiduidade consagrado no Estatuto do Aluno e Ética Escolar, aprovado pela Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro.

De acordo com o Regulamento Interno do Agrupamento, os domínios de oferta das AEC incluem a Atividade Física e Desportiva, a Música e as Expressões Artísticas para todos os anos de escolaridade e o Inglês para os 1º e 2º anos, sendo a supervisão e o acompanhamento das AEC efetuada pelo professor titular de turma, por delegação de competências do Diretor do Agrupamento.

Atento ao disposto no artigo 18.º da Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, as AEC são desenvolvidas nos termos definidos no Regulamento Interno do Agrupamento e também do Protocolo de colaboração estabelecido entre o Agrupamento e a Autarquia, entidade promotora do Projeto e responsável pela contratação dos técnicos especializados.

As AEC devem decorrer em horário pós-letivo entre as 16:00h e as 17:00h, sem que interfira com os tempos letivos da turma com o professor titular de turma.

Horário semanal das Atividades de Enriquecimento Curricular		
Alunos dos 1º e 2º anos de escolaridade	Tempos	Horário
Inglês	1	Entre as 16:00h e as 17:00h
Domínio da Educação Artística:		
Subdomínio das Artes Visuais	1	
Subdomínio do Jogo Dramático/Teatro	1	
Subdomínio da Música	1	
Atividades Físicas e Desportivas	1	
Alunos dos 3º e 4º anos de escolaridade		
Domínio da Educação Artística:		Entre as 16:00h e as 17:00h
Subdomínio das Artes Visuais	1	
Subdomínio do Jogo Dramático/Teatro	1	
Subdomínio da Música	1	
Subdomínio da Dança	1	
Atividades Físicas e Desportivas	1	

A planificação das atividades deve ser feita em articulação com os Professores Titulares de Turma.

Os docentes das atividades de enriquecimento curricular devem manter uma estreita colaboração com os professores titulares de turma, inteirar-se de toda a informação disponível em relação aos alunos, possibilitando a concretização das atividades e objetivos do Plano da Turma com vista a fomentar uma maior articulação entre os intervenientes, desempenhando as funções que se passam a citar:

- a. Elaborar as Planificações da sua atividade de enriquecimento curricular de acordo com as orientações em vigor, atendendo à idade dos alunos, ao ano de escolaridade, às especificidades de cada aluno, articulando com o professor titular da turma, o encarregado de educação e outros técnicos intervenientes no processo;
- b. Reunir uma vez por trimestre para planificar/avaliar, com os titulares de turma.
- c. Usar metodologias e atividades diferenciadas que facilitem a sua execução e estimulem o potencial cognitivo de todos os alunos permitindo a sua plena integração.
- d. Proceder ao registo da assiduidade e à avaliação qualitativa dos alunos, de acordo com as evidências manifestadas pelos mesmos, na operacionalização das atividades, em cada trimestre, em cumprimento do artigo nº 12.º da Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto.
- e. Avaliação das atividades implementadas ao longo do ano letivo, identificando os pontos fortes/fracos e registando sugestões de melhoria para o próximo ano.

5.2 – RECUPERAÇÃO DAS APRENDIZAGENS

Com vista à recuperação das aprendizagens e procurando garantir que ninguém fica para trás, o Plano de Recuperação das Aprendizagens apresenta um conjunto de medidas que se alicerça em políticas educativas com eficácia demonstrada ao nível do reforço da autonomia das escolas e das estratégias educativas diferenciadas dirigidas à promoção do sucesso escolar e, sobretudo, ao combate às desigualdades através da educação.

Plano integrado para a recuperação das aprendizagens dos alunos dos ensinos básico e secundário incide em três eixos estruturantes de atuação:

1 - ensinar e aprender;

2 - apoiar as comunidades educativas;

3 - conhecer e avaliar;

desenvolvendo-se em domínios de atuação, correspondentes a áreas de incidência prioritária, e em ações específicas, que constituem o portefólio de medidas propostas no Projeto Educativo, por um lado, complementado com atividades do Plano de Ação para o Desenvolvimento Digital da Escola (PADDE), ou seja, os meios e recursos disponibilizados, por outro lado.

Tem como objetivos:

- Recuperar das aprendizagens comprometidas;
- Capacitar os alunos para uma autonomia;
- Desenvolver as competências digitais dos alunos;
- Promover a utilização adequada das tecnologias digitais em contexto de sala de aula para promover e potenciar as aprendizagens;
- Promover ações educativas que auxiliem na formação ética e moral de todos os que atuam nas instituições escolares;
- Formar cidadãos conscientes, conhecedores dos seus deveres e capazes de lutar pela concretização dos seus direitos;
- Estimular a democracia e a convivência social e pacífica nas escolas e nas comunidades;
- Promover a autoestima, condição essencial para a constituição de um cidadão pleno;
- Promover a valorização das diferenças e a igualdade de género e de oportunidades para todas as pessoas;
- Construir valores sociais permanentes, laços comunitários e responsabilidades sociais;
- Desenvolver a consciência de uma cidadania universal, na qual o indivíduo se preocupe com a preservação do planeta e a paz entre os povos;
- Capacitar os diversos intervenientes na escola (alunos, docentes, assistentes operacionais, encarregados de educação) para a Mediação e Gestão Positiva dos conflitos;
- Sensibilizar para os problemas da sociedade e discutir possíveis soluções para superá-los ou minimizá-los;
- Aprender a respeitar o outro;
- Incrementar o espírito de solidariedade;
- Utilizar as novas Tecnologias de Informação e Comunicação;
- Iniciar a Programação e a robótica;
- Desenvolver a criatividade e o poder argumentativo.

5.3 – APOIO AO ESTUDO

O Apoio ao Estudo constitui um suporte às aprendizagens, assente numa metodologia de integração de várias componentes de currículo, privilegiando a pesquisa, o tratamento e a seleção de informação. Visa promover a apropriação pelos alunos de métodos de estudo, de trabalho e de organização, assim como o desenvolvimento de atitudes e capacidades que favoreçam uma crescente autonomia.

5.3.1 – ORGANIZAÇÃO / FUNCIONAMENTO

5.3.1.1 – 1º CICLO

O Apoio ao Estudo, no 1º CEB, deve funcionar em ½ tempos, distribuídos ao longo da semana, preferencialmente no período da tarde.

A lecionação do Apoio ao Estudo fica a cargo do professor titular da turma ou, na impossibilidade, de um professor do 1º Ciclo funcionando em articulação constante com o titular de turma, sendo a gestão do tempo organizada consoante as necessidades da turma e de cada aluno.

5.3.2 – 2º CICLO

A prestação do Apoio ao Estudo aos alunos do 2.º ciclo é garantida recorrendo às horas da componente não letiva de estabelecimento e às horas do crédito de tempos.

Os alunos terão no seu horário, pelo menos dois, tempos de 45 minutos (ARP e ARM) lecionados no turno da tarde, preferencialmente, pelos professores que lecionam as disciplinas de Português e Matemática e se necessário em regime de coadjuvação.

Desenvolve-se com propostas de trabalho adaptáveis à turma e a cada aluno, em articulação com as outras disciplinas e com o que for definido no Plano da Turma. Uma percentagem de minutos será utilizada em Domínios de Autonomia Curricular (DAC).

Deverão ser elaborados planos de trabalho, pelo menos trimestralmente, em função dos quais surgirão contratos pedagógicos.

As medidas de Apoio ao Estudo deverão garantir um acompanhamento eficaz do aluno face às dificuldades detetadas e orientadas para a satisfação de necessidades específicas.

Nesta atividade os alunos devem:

- Possuir um dossiê com todos os materiais de trabalho;
- Cumprir os contratos pedagógicos;
- Autoavaliarem-se sistematicamente;
- Participarem, sempre que for possível, na escolha das ações.

Propõe-se que os grandes espaços de intervenção sejam:

- Organização do ambiente de trabalho;
- Planificação do estudo e do tempo de trabalho;
- Maior eficácia do desempenho dos alunos em certas tarefas escolares;
- Desenvolvimento de competências como: relacionamento interpessoal, métodos de trabalho e estudo, tratamento da informação, utilização das TIC, comunicação oral e escrita;
- Metacognição (tratamento da informação e autoavaliação).

As Atividades de Apoio ao Estudo/Aulas de Reforço são de frequência obrigatória para os alunos indicados pelo Conselho de Turma, desde que o encarregado de educação não manifeste a sua oposição por escrito.

5.3.3 – 3º CICLO

A implementação de medidas de promoção do sucesso educativo destinadas aos alunos do 3.º ciclo é garantida recorrendo às horas da componente não letiva de estabelecimento e às horas do crédito de tempos.

Os alunos poderão ter nos seus horários semanais tempos destinados ao desenvolvimento de atividades de apoio/reforço (ARP, ARM, ARI, ARF, Clubes...) lecionados no turno da tarde, preferencialmente pelos professores das respetivas disciplinas.

Desenvolve-se com propostas de trabalho adaptáveis ao grupo e a cada aluno, em articulação com o conselho de turma, podendo também ser utilizada em Domínios de Autonomia Curricular (DAC).

Deverão ser elaborados planos de trabalho, pelo menos trimestralmente, em função dos quais surgirão contratos pedagógicos.

As medidas de Apoio ao Estudo deverão garantir um acompanhamento eficaz do aluno face às dificuldades detetadas e orientadas para a satisfação de necessidades específicas.

Avaliação formativa, traduzida qualitativamente no final de cada período.

Nesta disciplina os alunos devem:

- Possuir um dossier com todos os materiais de trabalho;
- Cumprir os contratos pedagógicos;
- Autoavaliarem-se sistematicamente;
- Participarem, sempre que for possível, na escolha das atividades.

Propõe-se que os grandes espaços de intervenção sejam:

- Organização do ambiente de trabalho;
- Planificação do estudo e do tempo de trabalho;
- Maior eficácia do desempenho dos alunos em certas tarefas escolares;
- Desenvolvimento de competências como: relacionamento interpessoal, métodos de trabalho e estudo, tratamento da informação, utilização das TIC, programação, comunicação oral e escrita;
- Metacognição (tratamento da informação, autoavaliação).

As Atividades de Apoio ao Estudo são de frequência obrigatória para os alunos indicados pelo Conselho de Turma, desde que o encarregado de educação não manifeste a sua oposição por escrito.

5.3.4 – ENSINO SECUNDÁRIO

A implementação de medidas de promoção do sucesso educativo destinadas aos alunos do Ensino Secundário é garantida recorrendo às horas da componente não letiva de estabelecimento e às horas do crédito de tempos.

Os alunos poderão ter nos seus horários semanais tempos destinados ao

desenvolvimento de atividades de apoio/reforço (ARP, ARM, ARI/ING-TO, ARFIL, AR-BIOGEO, ARGEO, AR-FQ, ARH e ARMACS) lecionados no turno da tarde, pelos professores das respetivas disciplinas e preferencialmente em grupos pertencentes à mesma turma.

Desenvolve-se com propostas de trabalho adaptáveis ao grupo e a cada aluno, no sentido de fazer preparação formal dos alunos para os exames nacionais.

Deverão ser elaborados planos de trabalho, pelo menos trimestralmente, em função dos quais surgirão contratos pedagógicos.

As medidas de Apoio ao Estudo deverão garantir um acompanhamento eficaz do aluno face às dificuldades detetadas e orientadas para a satisfação de necessidades específicas.

5.4 – PROJETOS E CLUBES

O Plano de Recuperação das Aprendizagens vem ao encontro das Ações do Projeto Educativo, o qual já apresentava um conjunto de medidas que se alicerçam nas políticas educativas com eficácia demonstrada ao nível do reforço das estratégias educativas diferenciadas dirigidas à promoção do sucesso escolar e, sobretudo, ao combate às desigualdades, inserido num território de intervenção prioritária (TEIP), que continuarão a ser implementadas, agora de acordo com os seguintes Eixos de Intervenção:

5.4.1 – ENSINAR E APRENDER

- Projeto de 5 Anos;
- Projeto Faz-de-conta;
- Turmas de Anclagem;
- Assessorias em contexto de sala de aula;
- Observar, Experimentar e Aprender;
- Aprender Português para Integrar;
- Programar para Aprender;
- Oficina FUTURHOJE;
- Aula de Convivência;
- Projeto de Mediação Escolar;
- Olimpíadas de HGP;
- Olimpíadas da Língua Portuguesa;
- Tertúlias Literárias;
- Ensinar e Aprender com as TIC;
- Iniciação à Programação;
- Jornal de Parede;
- Clube de Leitura;
- Jogos de Estratégia;
- Clube de Inglês;

- Clube de Teatro;
- Clube de Artes Plásticas;
- Clube da Música Instrumental;
- Clube de Robótica;
- Clube da Europa.

5.4.2 – APOIAR AS COMUNIDADES EDUCATIVAS

- Gabinete de Apoio ao Aluno e à Família;
- Escola de Pais;
- Orientação Vocacional;
- Fórum dos alunos;
- Gabinete de Mediação de Conflitos;
- Clube do Mediador;
- Projeto Educação e Saúde (PES);
- Programa Eco Escolas;
- Desporto Escolar;
- Líderes Digitais.

5.4.3 – CONHECER E AVALIAR

- Avaliação Interna;
- Plano de Ação para o Desenvolvimento Digital da Escola (PADDE).

6 – BIBLIOTECAS ESCOLARES

As duas Bibliotecas Escolares do Agrupamento de Tarouca: Biblioteca Escolar Dr. José Leite de Vasconcelos, localizada na Escola Sede e a Biblioteca Escolar Professor Vasco Teixeira, localizada no Centro Escolar estão integradas na Rede de Bibliotecas Escolares (adiante designada RBE) e regem-se pela legislação em vigor, nomeadamente a Portaria nº756/2009 de 14 de julho onde todo o programa é definido e orientado para tornar as Bibliotecas Escolares em *estruturas inovadoras, funcionando dentro e para fora da Escola, capazes de acompanhar e impulsionar mudanças nas práticas educativas, necessárias para proporcionar o acesso à informação e ao conhecimento e seu uso, exigidos pelas sociedades atuais.*

Assim, propõe-se que as Bibliotecas Escolares sejam um apoio integral no sucesso educativo dos alunos do Agrupamento, contribuam para a igualdade de oportunidades no acesso à informação e meios de formação nas várias áreas que possibilitem a prossecução do cumprimento das diferentes áreas de Saber: SER, ESTAR, SABER E FAZER.

Nesse sentido são definidas prioridades, que se cumprem através do Plano de Ação

Estratégica da Biblioteca desenvolvido, de acordo com os domínios de ação da Biblioteca, que visa ir ao encontro das necessidades do Agrupamento, de forma a poder dar resposta às metas definidas no Projeto Educativo.

Foi definido no âmbito do *Programa da Rede de Bibliotecas Escolares*, um novo *Quadro Estratégico Bibliotecas Escolares: presentes para o futuro. Programa Rede de Bibliotecas Escolares: Quadro Estratégico: 2021-2027* que tem como **Missão**: garantir a todas as comunidades educativas excelentes bibliotecas Escolares.

“As Bibliotecas serão cada vez mais serviços inovadores e inclusivos, nas escolas e fora delas, cuja gestão estratégica equilibrará a flexibilização de espaços físicos com a criação de ambientes virtuais de aprendizagem, a organização de coleções de documentos em formato físico com a curadoria de recursos digitais, um serviço de referência presencial com um apoio a distância, reconfigurando assim a conceção de biblioteca, transformando estas estruturas físicas em bibliotecas híbridas, também virtuais, centros de apoio à formação de alunos e ao exercício da atividade pedagógica dos professores .

Sítios de colaboração e diálogo, de curiosidade e descoberta, de pensamento e reflexão, de projeto e iniciativa, as bibliotecas escolares ajudarão todos e cada um a desenvolver as suas capacidades e talentos, na compreensão e no respeito pela memória coletiva e pelos direitos humanos” (pág. 13-14)

A sua ação vai centrar-se num Núcleo Estruturante – Qualidade e Melhoria Contínua.

Como Monitorização e Avaliação terão os indicadores de execução e os relatórios de avaliação anual e plurianual e uma avaliação externa que permita a reflexão sobre ações, processos e resultados de forma a re(orientar) a ação estratégica.

(in *Bibliotecas Escolares: Presentes para o Futuro. Programa Rede de Bibliotecas Escolares: Quadro Estratégico 2021-2027*. RBE – Ministério da Educação, Junho 2021)

6.1 – ESTRATÉGIAS DE AÇÃO DAS BIBLIOTECAS ESCOLARES DO AGRUPAMENTO

Para o ano de 2024/2025 a RBE definiu as seguintes prioridades:

Tema Geral: ENGENHO E ARTE

Prioridade 1 – Leitura, Escrita e Oralidade

Prioridade 2 – Media e Informação

Prioridade 3 – Humanismo e Interculturalidade

Prioridade 4 – Infraestrutura física e digital

Para a integração destas prioridades a RBE irá propor diversas iniciativas como concursos, desafios de escrita e leitura, bem como atividades que irão corporizar as mesmas, com propostas concretas e exequíveis a que as Bibliotecas Escolares de Tarouca poderão participar, caso haja uma concertação com as ações estratégicas do PADDE que serão propostas para os anos letivos.

A ação irá continuar a ser distribuída pelos 4 domínios:

Domínio A. Currículo, Literacias Aprendizagem

Domínio B. Leitura e Literacia

Domínio C. Projetos e parcerias

Domínio D. Gestão da Biblioteca Escolar

Assim, foram definidas as estratégias de ação que tenham como meta contribuir para o sucesso educativo dos alunos e o desenvolvimento das suas competências básicas para a aprendizagem ao longo da vida, com uma oferta de serviços e recursos que respondam às Metas definidas no Projeto Educativo do Agrupamento e ao Plano de Melhoria proposto pela RBE, numa conjugação de propostas/objetivos que conduzam à melhoria do sucesso escolar e à prevenção do abandono escolar pela motivação da frequência de um espaço atrativo e motivador de aprendizagens, equipado com os recursos necessários para apoiar a Escola no cumprimento do seu papel.

Numa perspetiva de melhoria das competências da compreensão leitora eficaz e da literacia digital e da informação propõe-se, assim, que possam dar resposta às necessidades identificadas na Comunidade Escolar que se conjugarão com a atividade curricular e a intervenção junto dos diversos departamentos para apoio de aquisição de competências, num trabalho colaborativo rumo ao sucesso escolar, potenciando desta forma o papel educativo das Bibliotecas.

Assim, tornam-se objetivos:

- Apoiar o desenvolvimento curricular, articulando as BE's com as estruturas pedagógicas e os docentes em exercício, facultando abordagens diversas para o processo ensino-aprendizagem e a sua utilização transversal a toda a comunidade educativa;
- Proporcionar recursos para o desenvolvimento das competências básicas na área da literatura e da literacia da informação e dos media, em conjugação com a Comunidade Educativa;
- Criar condições de trabalho para apoio ao estudo e à realização de trabalhos que facilitem o sucesso na aprendizagem;
- Promover atividades culturais lúdicas temáticas que contribuam para o enriquecimento curricular, para o desenvolvimento da sensibilidade estética e a ocupação dos tempos livres, bem como para a dinamização de competências de cidadania;
- Disponibilizar recursos de fundo documental e tecnológicos atualizados e adequados às necessidades educativas da Comunidade Escolar;
- Promover e apoiar o desenvolvimento de projetos no âmbito da Autonomia e Flexibilidade Curricular, nomeadamente as inscritas na Estratégia Nacional para a Educação para a Cidadania e nos Domínios de Autonomia Curricular;
- Promover a facilitação de parcerias com instituições da Comunidade, para cumprimento

das estratégias estabelecidas e, principalmente no contexto de projetos que venham a ser candidatados no futuro.

- Permitir a aquisição de competências digitais, dos alunos que lhes permitam ser autónomos numa mudança de paradigma da Educação, de forma a dar resposta ao Perfil dos Alunos à saída da Escolaridade obrigatória e às Aprendizagens Essenciais

A incidência da Ação das Bibliotecas Escolares para dar resposta ao Plano de Recuperação de Aprendizagens, será essencialmente:

Eixo 1: Ensinar e Aprender

Domínio de Atuação:

1.1 + Leitura e Escrita

1.1.1. Escola a LER

1.1.2. Ler – Conhecer, aprender e ensinar

As Bibliotecas Escolares, como recurso de excelência para todos os alunos, estarão abertas para o apoio à leitura e à literacia, com o espólio documental existente e aquele com que será reforçado via orçamento para atualização do acervo a par de todas as outras atividades para que seja solicitada.

A nível funcional as Bibliotecas encontram-se abertas de forma presencial para toda a Comunidade Escolar.

Encontram-se limitados os acessos às instalações das Bibliotecas Escolares para grandes grupos, limitando-se a presença ao estudo individual, a requisições documentais orientadas, e restrita ao número de lugares atribuídos, à exceção de tempos de aulas na Biblioteca Escolar. Na área multimédia os computadores estarão disponíveis para o uso exclusivo individual, sendo impedido a sua utilização para trabalhos de grupo, excepto quando devidamente autorizados.

6.2 – RECURSOS HUMANOS DAS BIBLIOTECAS ESCOLARES

6.2.1 – PROFESSOR BIBLIOTECÁRIO

As Bibliotecas Escolares, de acordo com a Portaria nº 192-A/2015, de 29 de junho, são Coordenadas por um Professor Bibliotecário designado para o Cargo, de acordo com aquela legislação, que desempenhará as funções descritas no seu Artigo 3º *Conteúdo Funcional* e, que, no caso do Agrupamento de Tarouca, pelo número de alunos existentes, será apenas de um Professor Bibliotecário para as duas Bibliotecas.

Sempre que o docente designado seja de regime da monodocência, terá de ser incluído no seu horário o respetivo tempo letivo de apoios educativos, que poderão ser desenvolvidos no espaço da Biblioteca Escolar nos períodos de maior carência, de acordo com a atribuição realizada pela Gestão do Agrupamento.

6.2.2 – EQUIPA DA BIBLIOTECA ESCOLAR

O Professor Bibliotecário será coadjuvado por uma Equipa da Biblioteca Escolar, de acordo com os normativos do regimento Interno e da referida Portaria no seu Artigo 4º. A designação dos elementos constitutivos da Equipa é da responsabilidade do Diretor do Agrupamento, verificando-se que *disponham de competências nos domínios pedagógicos, de gestão de projetos, de gestão de informação, das ciências documentais e das tecnologias de informação e comunicação* (artigo 4º, ponto 2), pretendendo-se que a Equipa possa ter um carácter multidisciplinar para que possa abranger todos os Departamentos existentes a fim de conseguir ser um fator de ligação e de comunicação das diferentes áreas curriculares, de forma a promover uma *efetiva complementaridade de saberes*.

6.3 – HORÁRIO DAS BIBLIOTECAS ESCOLARES

Os horários das Bibliotecas Escolares são continuados, ao longo do período de tempo que os alunos permanecem no Agrupamento, a fim de dar resposta às necessidades emergentes.

BIBLIOTECA ESCOLAR DR. JOSÉ LEITE DE VASCONCELOS

HORÁRIO DE ABERTURA	HORÁRIO DE ENCERRAMENTO	RECURSOS HUMANOS AFETOS
8:15h	17.00h	* Pessoal docente (<i>Coordenadora da BE e Docentes da Equipa da BE</i>) * Pessoal não docente (<i>Assistentes Operacionais</i>)

BIBLIOTECA ESCOLAR PROFESSOR VASCO TEIXEIRA – CENTRO ESCOLAR DE TAROUCA

HORÁRIO DE ABERTURA	HORÁRIO DE ENCERRAMENTO	RECURSOS HUMANOS AFETOS
8:30h	17:30h	* Pessoal docente (<i>Coordenadora da BE e Docentes da Equipa da BE</i>) * Pessoal não docente (<i>Pessoal Técnico e Assistente Operacional</i>)

7 – AVALIAÇÃO DOS ALUNOS

A avaliação, sustentada por uma dimensão formativa, é parte integrante do ensino e da aprendizagem, tendo por objetivo central a sua melhoria baseada num processo contínuo de intervenção pedagógica em que se explicitam, enquanto referenciais, as aprendizagens, os desempenhos esperados e os procedimentos de avaliação.

A avaliação orienta o percurso escolar dos alunos e certifica as aprendizagens realizadas, nomeadamente os conhecimentos adquiridos, bem como as capacidades e atitudes desenvolvidas no âmbito das áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

7.1 – AVALIAÇÃO FORMATIVA

A avaliação formativa, enquanto principal modalidade de avaliação, integra o processo de ensino e de aprendizagem fundamentando o seu desenvolvimento.

Os procedimentos a adotar no âmbito desta modalidade de avaliação devem privilegiar:

- a) A regulação do ensino e das aprendizagens, através da recolha de informação que permita conhecer a forma como se ensina e como se aprende, fundamentando a adoção e o ajustamento de medidas e estratégias pedagógicas;
- b) O carácter contínuo e sistemático dos processos avaliativos e a sua adaptação aos contextos em que ocorrem;
- c) A diversidade das formas de recolha de informação, recorrendo a uma variedade de procedimentos, técnicas e instrumentos adequados às finalidades que lhes presidem, à diversidade das aprendizagens, aos destinatários e às circunstâncias em que ocorrem.
- d) Na Educação Pré-escolar a Avaliação Formativa deverá estar centrada *no desenvolvimento do processo e nos progressos na aprendizagem de cada criança*. No final de cada período, faz-se uma síntese global descritiva e dá-se conhecimento aos encarregados de educação.

7.2 – AVALIAÇÃO SUMATIVA

A avaliação sumativa consubstancia um juízo global sobre as aprendizagens desenvolvidas pelos alunos.

No 1.º ciclo do ensino básico, a informação resultante da avaliação sumativa materializa-se na atribuição de uma menção qualitativa de *Muito Bom, Bom, Suficiente e Insuficiente*, em cada disciplina, sendo acompanhada de uma apreciação descritiva sobre a evolução das aprendizagens do aluno com inclusão de áreas a melhorar ou a consolidar, sempre que aplicável, a inscrever na ficha de registo de avaliação.

No caso do 1.º ano de escolaridade, a informação resultante da avaliação sumativa no primeiro e segundo períodos pode expressar-se apenas de forma descritiva.

Nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, a informação resultante da avaliação sumativa expressa-se numa escala de 1 a 5, em todas as disciplinas, e, sempre que se considere relevante, é acompanhada de uma apreciação descritiva sobre a evolução da aprendizagem do aluno, incluindo as áreas a melhorar ou a consolidar, a inscrever na ficha de registo de avaliação.

As aprendizagens desenvolvidas pelos alunos no quadro das opções curriculares, nomeadamente dos DAC, são consideradas na avaliação das respetivas disciplinas.

No Ensino Secundário, a avaliação sumativa expressa-se numa escala de 0 a 20 valores e, sempre que se considere relevante, é acompanhada de uma apreciação descritiva sobre a evolução da aprendizagem do aluno, incluindo as áreas a melhorar ou a consolidar, a inscrever, sempre que aplicável, na ficha de registo de avaliação.

A ficha de registo de avaliação, que reúne as informações sobre as aprendizagens no final de cada período letivo, deve ser apresentada pelos diretores de turma aos encarregados de educação, sempre que possível em reunião presencial, por forma a garantir a partilha de informação e o acompanhamento do aluno.

7.3 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO SUMATIVA

O Conselho Pedagógico, enquanto órgão regulador do processo de avaliação das aprendizagens, define, sob proposta dos departamentos curriculares, os critérios de avaliação, tendo em conta, designadamente:

- a) O Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória;
- b) As Aprendizagens Essenciais;
- c) Os demais documentos curriculares, de acordo com as opções tomadas ao nível da consolidação, aprofundamento e enriquecimento das Aprendizagens Essenciais.

Os critérios de avaliação, definidos pelo Conselho Pedagógico, constituem referenciais comuns no Agrupamento e a sua divulgação será assegurada pelos Coordenadores de Departamento Curricular, na Aplicação Teams, no Portal do Agrupamento, Bibliotecas Escolares e pelos Diretores de Turma junto dos alunos e Encarregados de Educação.

8 – AVALIAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO CURRICULAR DO AGRUPAMENTO

A avaliação do Plano de Gestão Curricular do Agrupamento, processando-se numa vertente formativa, deve ser permanente e sistemática, de forma a permitir uma retroação contínua, cabendo a todos os intervenientes essa responsabilidade.

A avaliação do mesmo deverá ter lugar no Conselho Pedagógico, no final e/ou sempre que necessário ao longo do ano letivo, devendo ser efetuadas reformulações em função da avaliação.

9 – DIVULGAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO CURRICULAR DO AGRUPAMENTO

A divulgação deste documento é feita em reunião de departamento, encontrando-se em suporte de papel na Biblioteca da Escola Sede e divulgado em suporte informático no Portal do Agrupamento.

Tarouca, 18 de julho de 2024

O Diretor

(Eduardo Costa Almeida)

10 – PARECER DO CONSELHO PEDAGÓGICO

O Conselho Pedagógico, em reunião realizada no dia dezoito de julho de dois mil e vinte e quatro, no uso das suas competências, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao Plano Anual de Gestão Curricular do Agrupamento.

Tarouca, 18 de julho de 2024

(Eduardo Costa Almeida)

11 – CONSELHO GERAL

O Plano Anual de Gestão Curricular do Agrupamento foi aprovado por unanimidade em reunião do Conselho Geral, realizada aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas dezoito horas.

O Presidente do Conselho Geral,

(Luís Manuel dos Anjos Reis)